



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 79/2025
TERESINA - PI, 28 de abril de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO
PIAUÍ

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	03
PORTARIAS	11
CONTRATOS	57
CONVÊNIOS	61
EXTRATOS	65
ADITIVOS	127
ERRATAS	131
TERMOS	134
AVISOS	141
DECISÕES	145
ATAS	151
RESOLUÇÕES	154
EDITAIS	154
LICENÇAS AMBIENTAIS	217

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00027.009779/2024-14,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, AUTORIZAR a disposição do servidor **FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor SE-II, Matrícula nº 106468-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC**, para prestar serviços junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - **SSP/PI**, por prazo indeterminado, a partir de 23 de abril de 2025, com ônus para o órgão cedente.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017820624

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 9650, datada de 28 de abril de 2025.)

DECRETO Nº 23.734, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a transferência de crédito acumulado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na situação que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 14/2025, de 16 de abril de 2025, oriundo da Secretaria de Estado da Fazenda, bem como a minuta constante no Processo SEI nº 00009.004477/2025-41,

D E C R E T A:

Art. 1º Os estabelecimentos de produtores rurais, regularmente inscritos no Cadastro de



Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP, ficam autorizados a transferir crédito fiscal decorrente de saldo credor acumulado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas situações especificadas por este Decreto.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se somente ao saldo credor acumulado relacionado com operação ou prestação abrangida por benefício fiscal ou por tratamento tributário diferenciado previsto em lei específica, com manutenção de créditos pela entrada.

§ 2º O imposto transferido nos termos deste Decreto constitui crédito fiscal do contribuinte destinatário para fins de apuração do ICMS.

Art. 2º A transferência de que trata o art. 1º somente será admitida observado o que se segue:

I - para pagamento de aquisições de máquinas e implementos agrícolas arrolados no Anexo II do Convênio ICMS 52/91, de 26 de setembro de 1991, e de aeronaves agrícolas classificadas no NCM 8802.30.29, destinados à integração ao ativo imobilizado, realizadas no período de 06 a 09 de maio de 2025, efetuadas diretamente junto aos estabelecimentos comerciais devidamente credenciados para operarem no evento “EXPOSOJA 2025” a ser realizado na cidade de URUÇUI, no distrito de Nova Santa Rosa, Estado do Piauí;

II - estará limitada, para o transmissor, ao valor informado como “Saldo credor a transportar para o período seguinte” na apuração do ICMS devido por operações próprias da Escrituração Fiscal Digital – EFD, relativa ao mês de março de 2025;

III - o valor do crédito a ser transferido estará limitado ao valor do imposto destacado no documento fiscal de venda das respectivas máquinas e equipamentos, no campo “Valor do ICMS”, e será apropriado em parcela única;

IV - somente será permitida ao contribuinte que tiver crédito fiscal acumulado por um período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos, imediatamente anteriores a este Decreto, e observado a condição prevista no § 1º do art. 1º;

V - os lançamentos destinados aos registros de créditos de ICMS serão procedidos com a utilização dos seguintes CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES – CFOP:

a) pelo remetente: CFOP “5.601 Transferência de crédito de ICMS acumulado”;

b) pelo destinatário: CFOP “1.601 Recebimento, por transferência, de crédito de ICMS”.

Art. 3º Para operacionalização do disposto no art. 2º, inciso I, deste Decreto, o vendedor deverá observar o regramento previsto no art. 82 do Anexo VIII - Procedimentos Especiais do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

Parágrafo único. A NF-e de simples faturamento de que trata o art. 82 do Anexo VIII - Procedimentos Especiais do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, poderá ser emitida até o dia 30 de junho



de 2025.

Art. 4º As operações realizadas ao amparo deste Decreto serão objeto de posterior homologação pela Secretaria da Fazenda, observado o prazo decadencial.

Art. 5º Caso necessário, a Secretaria de Estado da Fazenda poderá regulamentar o presente Decreto no interesse do seu cumprimento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 22 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(assinado digitalmente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado digitalmente)

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário da Fazenda

SEI nº 017753683

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 9662, datada de 28 de abril de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIKA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA**, CPF 990.318.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017844673

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WAGNER RODRIGUES DA ROCHA**, CPF 673.116.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviço, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017844721

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ILANA MARIA ABREU DIAS**, CPF 005.104.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017844771

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GEORGE HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF 073.976.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Defesa Civil, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017853577

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIVAN ALVES DE ANDRADE**, CPF 675.850.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



GOVERNADOR DO ESTADO
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017855585

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO FERNANDES BRITO**, CPF 428.618.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017855734

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS EDUARDO MARQUES ÂNGELO**, CPF 073.108.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017856367

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THALIA GASPAR DE ARAUJO**, CPF 035.587.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017865535

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VINICIUS PORTELA SOARES DE CARVALHO**, CPF 068.036.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017866386

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MEYRYELE FRANCISCA AMORIM MACHADO**, CPF 945.826.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017867300

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS VINICIUS PAVÃO LEAL**, CPF 077.297.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017868836



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS AMORIM**, CPF 049.029.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017869265

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SARAH COSTA SILVA**, CPF 063.126.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017869279

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO FRANKLIN BEZERRA BARBOSA**, CPF 012.657.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017869301

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMANDA MATOS DE ARAUJO DAMASCENO**, CPF 054.752.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017869346

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JESSICA BORGES FERREIRA**,



CPF 052.979.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28/04/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017869367

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 9791, datada de 28 de abril de 2025.)

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

PORTARIA GDPG Nº 584/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.005089/2023-91:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 765/2023, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025.;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG N° 585/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.003262/2025-88:

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGA, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2025, a 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 586/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.003262/2025-88:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, EXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES**, para atuar junto à 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, pelo período de 22.04.2025 a 04.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 587/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.003180/2024-52;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 162/2025, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de abril de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 588/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo eletrônico SEI nº 00303.003180/2024-52;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO**, para atuar nas hipóteses de processos com colidência constantes das caixas da 1ª e 8ª Defensorias de Categoria Especial, pelo período de **08.04.25 a 21.05.2025**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à



substituição natural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de abril de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 589/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Atendimento Solar nº 250422001181.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria **GDPG nº 577/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de abril de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 590/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.003241/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MAYARA DOS SANTOS SILVA**, e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 020/2025/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **S S GRAFICA IND. E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.136.807/0001-06**, que tem por objeto a prestação de serviço gráfico em confecção de camisas, brindes e material gráfico personalizados para atender às necessidades da Defensoria Pública do Piauí.

Art. 2º Designar o Defensor Público e Diretor Administrativo **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de abril de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9653, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

PORTARIA Nº 71/2025/SSP-PI/GAB

ELOGIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a destacada atuação técnica e profissional dos servidores durante as Operações Rastreados e Hircus, realizadas no ano de 2024, **RESOLVE:**

ELOGIAR os Peritos Oficiais abaixo relacionados, pelo empenho, competência e dedicação excepcionais com que desempenharam suas funções, contribuindo decisivamente para o êxito das ações desenvolvidas, para a segurança da população piauiense e para a valorização



institucional da Perícia Oficial.

1. José Itamar Soares Júnior - Matrícula 282.074-9;
2. Hunos Paixão Madureira - Matrícula 354028-6;
3. Carlos Eduardo Silva Costa - Matrícula 412613-X;
4. Yan de Carvalho Araújo - Matrícula 402339-X;
5. Otaviano Souza Neto - Matrícula 412620-3;
6. Natércio Melo Miranda - Matrícula 412618-1;
7. Charles da Costa Cunha - Matrícula 354029-4;
8. Vinicius Camilo Gavioli - Matrícula 354030-8;
9. Edgar Augusto de Sousa Ribeiro - Matrícula 354034-X;
10. Gerson Emerson da Cruz Gomes - Matrícula 412622-0;
11. Frederico Augusto Pires Soares - Matrícula 286783-4;
12. Lourival Antônio dos Santos Bispo - Matrícula 354035-9;
13. Ivo Araújo Pedrosa Filho - Matrícula 354031-6;
14. Valteni Pessoa da Rocha - Matrícula 354036-7;
15. Alexandre Citó Lopes - Matrícula 271271-7;
16. Flávio Felinto Moura - Matrícula 357724-4;

Tais profissionais demonstraram elevado espírito público, senso de responsabilidade e compromisso institucional, razão pela qual merecem reconhecimento público.

Publique-se.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9655, datada de 28 de abril de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 140, de 26 de abril de 2025



Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 17º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.018387/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção do 17º BPM, o 2º TEN QEOPM JOSIMAR SANTOS DE SOUSA, RGPM 10.8194-88, a contar de 16 de abril de 2025.

Art. 2º Designar:

I - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia do 17º BPM, o 2º TEN QEOPM JOSIMAR SANTOS DE SOUSA, RGPM 10.8194-88, a contar de 16 de abril de 2025;

II - para a função de Fiscal Administrativo, Tesoureiro e Chefe da 4ª Seção do 17º BPM, o 2º TEN QEOPM LUCIO DE SOUSA BURLAMAQUI, RGPM 101401693-3, a contar de 16 de abril de 2025.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9660, datada de 28 de abril de 2025.)



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM**Portaria Nº 141, de 26 de abril de 2025**

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 17º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.017023/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 17º BPM, o CAP QOPM LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA, RGPM 1011940-94.

Art. 2º Designar para responder interinamente pela função de Ajudante e Chefe da 1ª Seção do 17º BPM, o 1º TEN QEOPM MOISES LOPES DA COSTA, RGPM 10.7311-85.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9661, datada de 28 de abril de 2025.)

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA GSDPG - Nº 19/2025

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, da Resolução CSDPE nº 55/2015 e da Portaria GSDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO a solicitação de reprogramação de férias do Defensor Público **NELSON NERY COSTA**, titular da 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial, referente ao período aquisitivo de 2019, mediante o Processo SEI nº 00303.006042/2024-25;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias GSDPG nº 30/2024 e 31/2024.

Art. 2º REPROGRAMAR o gozo de férias regulamentares do Defensor Público **NELSON NERY COSTA** para 06/10/2025 a 20/10/2025, referente à segunda etapa do período aquisitivo de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, .

Verônica Acioly de Vasconcelos
Subdefensora Pública Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9663, datada de 28 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**Portaria Nº 45, de 24 de abril de 2025**

Designa os servidores que atuarão como comissão de Planejamento da Contratação, no âmbito do processo SEI nº [00227.001662/2025-17](#)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o artigo 19 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que define sobre a equipe de planejamento da contratação e informa que os membros reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos do objeto e sobre o



processamento das licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores que atuarão como comissão de Planejamento da Contratação, no âmbito do processo SEI nº 00227.001662/2025-17, e serão responsáveis pelos procedimentos de contratação, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao disposto no art. 19 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

- Alan Davis de Sousa Almeida, matrícula nº 372216-3.
- Leidiane da Silva Sousa, matrícula nº 378080-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina (PI), 22 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9664, datada de 28 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0696/2025/PIAUIPREV TERESINA, 22 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão provisória do julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0829525-52.2021.8.18.0140, do Juízo da 2ª Câmara de Direito Público, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00227.000804/2025-11, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0810P,

RESOLVE

REVISAR, de forma **sub judice**, por força da decisão judicial, acima mencionado, o ato concessório da PENSÃO POR MORTE, que é beneficiária a dependente do ex segurado RAIMUNDO NONATO DA SILVA, falecido em 10/07/2020, materializado na Portaria GP Nº 0660/2024/PIAUIPREV, de 09 de maio de 2024, publicada no DOE nº 96, de 17 de maio de 2024, para incluir no rateio do benefício a Sra. Joselita Pereira de Sousa Silva, na condição de Cônjuge, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)



SUBSIDIO	LC Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16		6.920,88				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04		100,00				
TOTAL			7.020,88				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título			Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)			7.020,88 * 50% =3.510,44				
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 2 dependente(s))			1.404,17				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			4.914,61				
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
RAIMUNDA MARIA FONTES	06/07/1958	Ex-cônjuge	***.837.513-**	06/05/2024	sub judice	50%	2.457,30
JOSELITA PEREIRA DE SOUSA SILVA	02/11/1967	cônjuge	***.131.163-**	04/04/2025	sub judice	50%	2.457,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9665, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA Nº 345/2025/GAB/SEAD

Institui a Comissão do Programa de Avaliação de Desempenho Individual (CPADI) no âmbito da Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO A necessidade da implantação da Gestão por Competências para o melhor desempenho das atividades finalísticas deste Órgão;

CONSIDERANDO A importância de avaliar o desempenho individual dos agentes públicos como mecanismo ao aprimoramento contínuo e o desenvolvimento de suas competências;



CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 270/2025/GAB/SEAD de 28 de março de 2025, Institui o Programa de Avaliação de Desempenho Individual no âmbito da Secretaria de Administração do Piauí – SEAD/PI.

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão do Programa de Avaliação de Desempenho Individual (CPADI) no âmbito da Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI, seguindo as diretrizes da composição estabelecida na PORTARIA Nº 270/2025/GAB/SEAD, a qual passa a ser composta pelos servidores listados abaixo:

Área	Representante	Matrícula	Composição	Vínculo
SGP	Itamara Lima Matos	373***-1	Titular	Comissionado
	Amanda Leite e Silva Borges	298***-8	Suplente	Efetivo SEAD
SUPARC	Justina Vale de Almeida	373***-1	Titular	Comissionado
	João Macedo Lima	315***-0	Suplente	Efetivo cedido para SEAD
SPI	Bárbara Dantas de Sousa	396***-0	Titular	Comissionado
	Aminna Raquel Sá Magalhães	396***-4	Suplente	Comissionado
SLC	Jessica Kelly de Sousa Carvalho	372***-4	Titular	Comissionado
	Luana Ravenna Araújo Campêlo	372***-1	Suplente	Comissionada
SGA	Gustavo Henrique Vidigal Santos	373***-8	Titular	Comissionado
	Paulo de Tarso Veloso Machado	0004**-7	Suplente	Efetivo SEAD
EGEPI	Lousani dos Santos Batista	083***-2	Titular	Efetivo SEAD
	Yasmin Maria Ribeiro Alencar	423***-7	Suplente	Comissionada
NTGD	Carlos Alberto Sousa Silveira	378***-3	Titular	Comissionado
	Pedro de Sousa Mendes Filho	374***-2	Suplente	Efetivo cedido para SEAD

Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento do Programa de Avaliação de Desempenho Individual (CPADI), conforme art. 22 da PORTARIA Nº 270/2025/GAB/SEAD:

- I. Viabilizar e acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do processo de avaliação de desempenho individual.
- II. Assegurar a participação de todos os servidores no processo de avaliação.
- III. Atuar como orientador e mediador de conflitos nas etapas do processo de



avaliação de desempenho.

- IV. Apreciar recursos interpostos pelos agentes públicos avaliados quanto aos resultados de suas avaliações, realizando diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos relacionados aos recursos.
- V. Em casos de não haver acordo entre as partes, após processo de negociação do resultado da avaliação de desempenho individual, poderão invalidar o resultado final e realizar a avaliação de desempenho do profissional.
- VI. Notificar as partes sobre suas decisões de recursos.
- VII. Homologar os resultados das avaliações de desempenho individual (intermediária e final) até 45 dias após o prazo do período avaliativo.
- VIII. Propor e providenciar estratégias de comunicação e divulgação para implementação da avaliação de desempenho individual.
- IX. Apresentar o Programa de Avaliação de Desempenho Individual ao corpo funcional da SEAD-PI, buscando sensibilizá-lo para a participação e o entendimento pleno do objetivo da Gestão por Competências.
- X. Avaliar o processo de avaliação de desempenho individual e propor aprimoramentos no processo, nas regras e no sistema de avaliação de desempenho.

Art. 3º A Comissão deverá funcionar em conformidade com o estabelecido no Capítulo X dos artigos 23º ao 38º da PORTARIA Nº 270/2025/GAB/SEAD, além de zelar pelo efetivo cumprimento do Programa de Avaliação de Desempenho Individual da SEAD/PI instituído na referida Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9667, datada de 28 de abril de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 136, de 25 de abril de 2025

Dispensa e designa Oficial das funções que especifica no âmbito da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.019151/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Subcomandante do 14º BPM, o MAJ QOPM REGINALDO DE SOUSA SILVA, RGPM 10.11891-94.

Art. 2º Designar para a função de Subcomandante do 10º BPM, o MAJ QOPM REGINALDO DE SOUSA SILVA, RGPM 10.11891-94.

Art. 3º Transferir, com ônus, do 14º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Oeiras, para o 10º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Uruçuí, o MAJ QOPM REGINALDO DE SOUSA SILVA, RGPM 10.11891-94.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9668, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 350/2025/GAB/SEAD

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA SUPERVISIONAR O CONTRATO Nº 69/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A



EMPRESA DESENVOLVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do Contrato nº. 69/2025, celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa DESENVOLVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 01.***.***/*-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, componentes, ferramentas e equipamentos, de forma possibilitar a plena execução dos serviços dentro do prazo, qualidade e segurança exigidas pela contratante, sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas, através de adesão a Ata de Registro de Preço Nº 010/2024 IMEPI-PI, Pregão Eletrônico Nº 010/2024-SRP, para atender as demandas da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI e órgãos da Administração Pública Estadual.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	MARCELO GONÇALVES NUNES DE OLIVEIRA MORAIS		
Cargo:	Diretor	Matrícula:	000000-0
E-mail:	marcelo.oliveira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	DIRETORIA DE INFRAETURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DINFRA		
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/SGACG/DINFRA		
SUPLENTE:			
Nome:	WASHINGTON LUIS RIBEIRO FIGUEIREDO		
Cargo:	COORDENADOR DA DINFRA	Matrícula:	373677-6



**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO**

E-mail:	WASHINGTON.LUIS@SEAD.PI.GOV.BR
Lotação:	DIRETORIA DE INFRAETURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DINFRA
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/SGACG/DINFRA/GTEC

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no Art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS FISCAIS DE CONTRATO

TITULAR			
Nome:	KEUTLEY TAMYRES CARVALHO PACHECO		
Cargo:	ASSESSOR TÉCNICO	Matrícula:	374106-X
E-mail:	KEUTLEY.PACHECO@SEAD.PI.GOV.BR		
Lotação:	DIRETORIA DE INFRAETURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DINFRA		
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/SGACG/DINFRA		

SUPLENTE

Nome:	FRANCISCO CANABRAVA NETO		
Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL	Matrícula:	360273-7
E-mail:	FRANCISCO.CANABRAVA@SEAD.PI.GOV.BR		
Lotação:	DIRETORIA DE INFRAETURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DINFRA		
Sead/Sigla	SEAD-PI/GAB/SGACG/DINFRA		

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria de nº 279/2025/GAB/SEAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9669, datada de 28 de abril de 2025.)



FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**PORTARIA Nº 48, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.004687/2024-83.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do(a) Servidor(a) CARLA ADRIANA DA SILVA PERES, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula: 226251-7, portador(a) do CPF nº **514.***.***-6***, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí- SEFAZ. Data Admissão/exercício: 14/07/2009.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 13/12/2024VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 7.144,22 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 1339/2025.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9679, datada de 28 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0684/2025/PIAUIPREV

TERESINA, 16 DE ABRIL DE 2025.



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão judicial com efeitos de Tutela, proferida em sede de Sentença no Processo nº 0834436-39.2023.8.18.0140, do Juízo

RESOLVE:

CONCEDER, de forma *sub judice*, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da CF/1988 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 com redação da Lei nº 7.128/2018, Lei Federal nº 10.887/2004 e o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado **FRANCISCO PERES DE ARAUJO**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe **ESPECIAL**, Referência: **C, INATIVO**, vinculado a **SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº **0029955**, falecido em **08/11/2019**, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
PROVENTOS		LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16				5.690,65	
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO		ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)				2.066,14	
TOTAL						7.756,79	
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO							
(7.756,79 - 5.839,45) * 0,70 + 5.839,45 = 7.181,59							
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EDILSON PERES DE ARAUJO	24/01/1969	Filho Inválido	***.129.603-**	03/04/2025	sub judice/temp orário	100,00	7.181,59

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9680, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 353/2025/GAB/SEAD



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria da Administração do Estado do Piauí, para apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI Nº [00002.002396/2025-76](#), pela empresa OLIVEIRA E BARRETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (KNOW-HOW EMPREENDIMENTO) CNPJ:10.437.060/0001-20, referente às inscrições dos servidores da SEAD no evento SUMMIT Gestão Pública 2024: com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos, realizado entre os dias 11 e 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Indica-se por este ato o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA LIMA, Matrícula 408285-X, designado como sindicante na Portaria Nº 337/2024/GAB/SEAD, que deverá apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9684, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 322/2025

Teresina (PI), 28 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:



Art. 1º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 282/2024, com relação ao servidor **Eduardo Jonatha Barbosa da Silva**, inscrito no CPF nº **XXX.359.663-XX**, designado para exercer a função de Coordenador Adjunto do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Jardim do Mulato (Novas Ofeitas)**.

Art. 2º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1253/2021, com relação à servidora **Edna Rodrigues de Lima**, inscrita no CPF nº **XXX.477.243-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Santo Inácio (3ª etapa)**.

Art. 3º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1063/2024, com relação ao servidor **Nivaldo da Silva Araújo**, inscrito no CPF nº **XXX.061.278-XX**, designado para exercer a função de Coordenador do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Santa Rosa (3ª etapa)**.

Art. 4º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 224/2019, com relação à servidora **Pândia Lia Melo Freitas**, inscrita no CPF nº **XXX.364.243-XX**, designada para exercer a função de Assistente à Gestão dos Polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí.

Art. 5º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 755/2023, com relação à servidora **Irenildes Marques da Silva**, inscrita no CPF nº **XXX.049.173-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Beneditinos (2ª etapa)**.

Art. 6º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 39/2024, com relação à servidora **Marcia Rossana Farias Godinho**, inscrita no CPF nº **XXX.088.513-XX**, designada para exercer a função de Técnico Operacional de Acompanhamento Logístico e Mediação dos Polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí.

Art. 7º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 224/2019, com relação ao servidor **Deonério de Freitas Louzeiro Silva**, inscrito no CPF de nº **XXX.323.983-XX**, designado para exercer a função de Coordenador Adjunto do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Riacho Frio (2ª etapa)**.

Art. 8º - NOMEAR a servidora **Lucilene Gomes da Silva**, inscrita no CPF nº **XXX.144.683-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Jardim do Mulato (Novas Ofeitas)**.

Art. 9º - NOMEAR a servidora **Gilmara Alves de Sousa**, inscrita no CPF nº **XXX.194.828-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Santo Inácio (3ª etapa)**.

Art. 10 - NOMEAR a servidora **Everam de Sousa Martins**, inscrita no CPF nº **XXX.522.273-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Santa Rosa do Piauí (3ª etapa)**.

Art. 11 - NOMEAR a servidora **Marinara do Nascimento Soares**, inscrita no CPF nº **XXX.967.043-XX**, designada para exercer a função de Assistente à Gestão dos Polos de apoio presenciais da Universidade Aberta do Piauí.



Art. 12 - NOMEAR a servidora **Luiza Alves de Oliveira Melo**, inscrita no CPF nº **XXX.972.193-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Benedictinos (2ª etapa)**.

Art. 13 - NOMEAR o servidor **Abner Cruz de Carvalho**, inscrito no CPF nº **XXX.067.193-XX**, designado para exercer a função de Técnico Operacional de Acompanhamento Logístico e Mediação dos Polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí.

Art. 14 - NOMEAR o servidor **Júlio César Araújo de Abreu**, inscrito no CPF nº **XXX.484.853-XX**, designado para exercer a função de Coordenador Adjunto do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da Cidade de **Buriti dos Montes (Novas Ofertas)**.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de abril de 2025.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Assinatura Eletrônica)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9688, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 319/2025

Teresina(PI), 25 de abril de 2025

SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 17/2025/SEDUC-PI

Processo SEI nº [00313.001450/2024-71](#)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar IVAMARA SANTOS DE HOLANDA, Agente Superior de Serviços, matrícula nº



158.319-X, para compor, na função de Presidente, a Comissão de Sindicância Punitiva, nos termos do art. 170-A, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 13/94, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, em face da servidora Luciana de Lima, Matrícula - 171539-9, lotada no CETI São João Batista, localizado, no Município de São João da Varjota - PI, consubstanciadas em infração de terceirizar a função pública, conforme verificado em "Inspeção Itinerante", com memorando e relatório constantes do id. [014414464](#), bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9690, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 1914, de 25 de abril de 2025

Dispõe sobre a designação de novo servidor como Tomador de Suprimento de Fundos, do Hemocentro Regional de Picos, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº [00012.013822/2024-05](#) e SEI nº [00012.019187/2025-42](#);

CONSIDERANDO o **Decreto Estadual nº 16.226**, de 13 de outubro 2015 que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 21 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício Nº: 7146/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/HEMOPI/DG ([017630491](#)), da Direção Geral do HEMOPI.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº: 149/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC, da Superintendência de Gestão de Média e Alta Complexidade - SUGMAC ([017631040](#)),

RESOLVE:



Art. 1º. Designar a servidora **Maria de Sousa Santana**, CPF nº ***.054.203-**, como Tomador de Suprimento de Fundos, do Hemocentro Regional de Picos, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, em **substituição** da servidora **ANA PAULA BATISTA E SILVA**, CPF nº ***.505.503-**.

Art. 2º. Fica **REGOVADO** somente o **item nº 01**, exposto no quadro do Art. 1º, da Portaria Nº 2065, de 18 de abril de 2024 (**ID 012109641**), publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 77/2024, 19 de abril de 2024, págs. 32 e 33 (**ID 6934169**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI,
25 DE ABRIL DE 2025.**

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9693, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 320/2025

Teresina(PI), 25 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita pela SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.013.974/0001-63, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.025733/2025-94](#), bem como proceder ao



exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina(PI), 25 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9697, datada de 28 de abril de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 142, de 27 de abril de 2025

Dispensa e designa Praças das funções de Comandantes de Grupamento da Polícia Militar (GPM), pertencente à área do 18º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.019273/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CB PM WILSON MENDES LIMA, RGPM 10.11544-94, da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Olho D'Água do Piauí-PI, pertencente ao 18º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 2º Designar o 3º SGT PM GILDEVAN ALVES BEZERRA, RGPM 10.13952-08,



para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Olho D'Água do Piauí-PI, pertencente ao 18º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 3º Determinar ao Subcomandante Geral e ao Comandante da OPM que adotem as providências relacionadas à movimentação dos policiais militares na OPM, com fulcro no Decreto nº 4.262/1981, se for o caso.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9698, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 167/2025

Teresina(PI), 06 de março de 2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe os Arts. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03/01/1994 e o Art. 103 da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor DERIVALDO CARDOSO SOUSA, Professor Classe SE, Nível 'I', Matrícula nº 046306-1, investido no mandato de Vice-Prefeito no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, junto à da Prefeitura do município de Novo Santo Antonio-PI, fazendo opção pela remuneração do cargo de Professor, conforme solicitação feita através do processo SEI nº 00011.010736/2025-23.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 06 de Março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9702, datada de 28 de abril de 2025.)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****Portaria Nº 139, de 26 de abril de 2025**

Dispensa e designa Praças das funções de Comandantes de Grupamento Policial Militar que especifica, pertencente ao 4º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (4º BPM), e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.018905/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Aroeiras do Itaim-PI, pertencente ao 4º Batalhão da Polícia Militar (4º BPM), o 3º Sargento QPPM EDINALDO CUSTÓDIO DE LIMA, RGPM 10.11683-94.

Art. 2º Designar, para a responder interinamente pela função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Aroeiras do Itaim-PI, pertencente ao 4º Batalhão da Polícia Militar (4º BPM), o ST QPPM ALEXSANDRO ROMUALDO PINHEIRO, RGPM 10.13107-05.

Art. 3º Encaminhar ao Subcomandante Geral e ao Comandante do Batalhão da Polícia Militar correspondente ao GPM, para providências quanto à movimentação dos praças policiais militares no âmbito dessa Unidade Policial Militar, com fulcro no art. 12, alínea "d", do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Piauí), se for caso.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM



Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9703, datada de 28 de abril de 2025.)***SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI****Portaria nº 078, de 25 de abril de 2025.**

Nomeação de Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 11/2025, vigente no âmbito da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, firmado com a empresa **G CAR AUTO CENTER LTDA**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 11/2025, firmado com a empresa G CAR AUTO CENTER LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo “passeio”, incluindo motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro de veículos, sem franquia de quilometragem, para transporte de servidores e colaboradores da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras da SEPLAN-PI, **Enia Jéssica Meneses de Lima**, CPF nº ***.070.*** e **Jéssica Gaioso de Sá Roriz**, CPF nº ***.100.*** como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 11/2025, firmado entre a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a empresa **G CAR AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.006.515/0001-64, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo “passeio”, incluindo motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro de veículos, sem franquia de quilometragem, para transporte de servidores e colaboradores da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025	
Nº do processo SEI	00017.000548/2025-37
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014508
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	G CAR AUTO CENTER LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.006.515/0001-64
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos do tipo “passeio”, incluindo motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro de veículos, sem franquia de quilometragem, para transporte de servidores e colaboradores da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí.
Prazo de vigência	Será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data da ocorrência da emergência (10/03/2025), consoante o disposto no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo de execução	Será de 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Data de assinatura do contrato	25/04/2025
Valor global	R\$ 168.200,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos reais).



Dotação orçamentária	04.121.0109.6027 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00144
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO04585
Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: ANNE KATHARINE DE ARAÚJO COSTA BORGES DOS SANTOS

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9705, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - GAP - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 296/2025

Teresina(PI), 15 de abril de 2025

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe os Arts. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03/01/1994 e o Art. 103 da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor WILLAMY DA SILVA SANTOS, Agente Operacional de Serviço, Classe "I", Padrão C, Matrícula nº 229177-X, investido no mandato de Vice-Prefeito no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, junto à da Prefeitura do município de Caridade do Piauí-PI, fazendo opção pela remuneração do cargo eletivo, conforme solicitação feita através do processo SEI nº 00011018471/2025-10.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 15 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9706, datada de 28 de abril de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

Portaria Nº 23, de 25 de abril de 2025

Prorroga a Portaria 15, de 26 de Março de 2025, que dispõe sobre a Implementação do Regime de Trabalho Remoto (home office) para Servidores da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH-PI).

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL (ADH-PI), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar continuidade ao regime de trabalho remoto instituído pela Portaria Nº 63, de 31 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 66/2025/ADH-PI/DGE/DTE (ID: [017809413](#)), advindo da Diretoria de de Unidade Técnica e Engenharia - DTE ADH-PI, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de Maio de 2025, o prazo estabelecido no Art. 1º da Portaria 15, de 26 de Março de 2025, para a manutenção do regime de trabalho remoto (home office) para os servidores da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí (ADH-PI).

Art. 2º As disposições da Portaria Nº 63, de 31 de julho de 2024, permanecem em vigor durante o período de prorrogação, salvo disposição em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data estabelecida.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de Abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9708, datada de 28 de abril de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 143, de 27 de abril de 2025

Dispensa e designa Praças das funções de Comandantes de Grupamentos da Polícia Militar (GPM), pertencentes à área do 10º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.018210/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - o ST PM PEDRO CÉSAR ALVES DO NASCIMENTO, RGPM Nº 118168873-8, da função interina de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Jerumenha-PI, pertencente ao 10º Batalhão da Polícia Militar;

II - o 1º SGT PM JOSELÂNDIO ALVES DE OLIVEIRA, RGPM Nº 10.10844-93, da função interina de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Canavieira-PI, pertencente ao 10º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 2º Designar:

I - o ST PM PEDRO CÉSAR ALVES DO NASCIMENTO, RGPM Nº 118168873-8, para responder interinamente pela função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Canavieira-PI, pertencente ao 10º Batalhão da Polícia Militar;

II - o 1º SGT PM JOSELÂNDIO ALVES DE OLIVEIRA, RGPM Nº 10.10844-93, para responder interinamente pela função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Jerumenha-PI, pertencente ao 10º Batalhão da Polícia Militar.



Art. 3º Determinar ao Subcomandante Geral e ao Comandante da OPM que adotem as providências relacionadas à(s) movimentação(ões) do(s) policial(is) militar(es) na OPM, com fulcro no Decreto nº 4.262/1981, se for o caso.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9712, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 80/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 28 de abril de 2025

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
25/2025	AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA EPP	Aquisição de 04 (quatro) Carreta Agrícola fixa para micro trator , com capacidade de carga mínima de 1.000 kg, destinadas para os município de Coivaras e União.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Jayro Lopes Antunes	371.734-8

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,





Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 25/2025	
Nº do Processo SEI	00323.000378/2025-27
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25014521
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA EPP
CNPJ da Contratada	21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto	Aquisição de 04 (quatro) Carreta Agrícola fixa para micro trator , com capacidade de carga mínima de 1.000 kg, destinadas para os município de Coivaras e União.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	28/04/2025
Valor Global	R\$ 15.520,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101Programa de Trabalho: 20.608. 0107. 5005
Natureza da Despesa	449052
Fonte de Recursos	700
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00376
Nº Autorização da Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO04498
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Sidinei Moisés de Freitas

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9721, datada de 28 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**PORTARIA GP Nº: 0699/2025 - PIAUIPREV**

TERESINA, 24 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2025.04.181915R1**, **RESOLVE**:

ANULAR a Portaria de Nº 0666, datada de 14.04.2025, publicada no Diário Oficial Nº 72, datado de 16.04.2025, referente APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do segurado JOÃO BORGES LEAL, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Referência C, matrícula nº 044661X, portador do CPF nº 098*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, em razão de erro formal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9726, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**PORTARIA nº 028/2025-SDE-PI/GS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 89 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO ainda, o contrato celebrado através da Secretaria do Desenvolvimento

Econômico – SDE (CONTRATANTE), Contrato nº **021/2025 -SDE-PI**, firmado com a **R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS-ME**, tendo como objeto a **Cota de Patrocínio** para a realização do **ao Evento FESTIVAL DO TRABALHADOR** pela **R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS-ME**, que será realizado nos dias 30 de abril a 01 de maio de 2025.



R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados o servidor **GILSON PINTO DE AGUIAR**, cargo de Gerente, matrícula nº *****-7, CPF nº 327.***.***-00, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nº **021/2025 - SDE-PI** da empresa **R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS-ME**, CNPJ nº **26.515.836/0001-12** e a servidora **ALESSANDRA BENIGNO SILVA**, cargo Diretora, matrícula nº *****-9, CPF nº 707.***.***-78, para o exercício da função de Gestora do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos; II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato N° 021/2025-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **Contrato N°**

021/2025-SDE-PI, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual; IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo Único O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso

III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - fiscalizar a execução do **Contrato N° 021/2025-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III. - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.



Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de Abril de 2025

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9736, datada de 28 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS

PORTARIA CEPEX 009/2025

TERESINA (PI) 25 DE ABRIL DE 2025

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.009876/2025-55;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 124ª Reunião ordinária do dia 24 de abril de 2025;

Ad Referendum do CEPEX,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de FRANCISCO HERBERT DA SILVA, matrícula 427285-4, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus da UESPI em Bom Jesus/PI, de Auxiliar I T.P. 20h para AUXILIAR I T.I. 40h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

PORTARIA CEPEX 010/2025

TERESINA (PI) 25 DE ABRIL DE 2025

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.009754/2025-69;



Considerando deliberação do CONAPLAN na 124ª Reunião ordinária do dia 24 de abril de 2025;

Ad Referendum do CEPEX,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, matrícula 409001-2, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Uruçuí/PI, de Auxiliar I T.P. 20h para AUXILIAR I T.I. 40h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

PORTARIA CEPEX 011/2025 TERESINA (PI) 25 DE ABRIL DE 2025

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011520/2024-09;

Considerando deliberação do CEPEX na 250ª Reunião ordinária do dia 10 de abril de 2025;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 124ª Reunião ordinária do dia 24 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de KEITY FARIAS ABI-ACKEL, matrícula 411154-X, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Corrente/PI, de Auxiliar I T.P. 20h para AUXILIAR I T.I. 40h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

PORTARIA CEPEX 012/2025 TERESINA (PI) 25 DE ABRIL DE 2025

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.008200/2025-44;



Considerando deliberação do CEPEX na 250ª Reunião ordinária do dia 10 de abril de 2025;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 124ª Reunião ordinária do dia 24 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de PATRICIA BARBOSA PEREIRA, matrícula 408968-5, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em São Raimundo Nonato/PI, de Assistente I T.I. 40h para ASSISTENTE I - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

PORTARIA CEPEX 013/2025

TERESINA (PI) 25 DE ABRIL DE 2025

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006047/2025-11;

Considerando deliberação do CEPEX na 250ª Reunião ordinária do dia 10 de abril de 2025;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 124ª Reunião ordinária do dia 24 de abril de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de MARINA MARCOS COSTA, matrícula 424941-X, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotada no Campus da UESPI em Floriano/PI, de Assistente I T.I. 40h para ASSISTENTE I - D.E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9757, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

Portaria Nº 61, de 24 de ABRIL de 2025



A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 139/2024, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
MAGNA CONSTRUTORA LTDA	139/2024	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE 87 PEQUENOS BARREIROS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 11 de abril de 2025

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9765, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

PORTARIA Nº 212/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 164/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E CRYSTAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000460/2025-51 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Igor Klaus Pinheiro Cavalcante Silva, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.



Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000494/2025-45

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: CRYSTAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 52.385.434/0001-50

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA DAMÁSIO NETO A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BURITI DOS MONTES - PI, NA DATA DE 30/04/2025.

Fundamento Legal: Art.74, *III*, da Lei nº 14.133/21.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 25 de Abril de 2025..

Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00314

Nº da autorização da RO: 2025RO04558

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)



Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Pela contratada: LARISSA KAREN VISGUEIRA DE OLIVEIRA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9766, datada de 28 de abril de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 137, de 26 de abril de 2025

Delega competência ao Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Uruçuí-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 131, de 11 de abril de 2025 (SEI Nº [017662318](#)) do Comando-Geral, que dispensa e designa Oficiais das funções que especifica da Polícia Militar, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.019537/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao TC QOPM LINDOMAR FÉLIX DOS SANTOS, RGPM 10.11007-93, Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Uruçuí-PI, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260108**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único. Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 1374, de 26 de novembro de 2021, que delegou competência ao TC QOPM MARCOS ANTÔNIO HORTÊNCIO SANTOS, RGPM 10.9949-92, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260108** (10º BPM – Uruçuí).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9776, datada de 28 de abril de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 144, de 27 de abril de 2025

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 18º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.019062/2025-43,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função interina de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 5ª seção do 18º BPM, o 2º TEN QEOPM DURVAL DE CARVALHO MIRANDA, RGPM 10.7581-86.

Art. 2º Designar para responder interinamente pela função de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 5ª seção do 18º BPM, o 2º TEN QEOPM OLAVIO DAMASCENO FEITOSA, RGPM 105198513-1.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(documento assinado eletronicamente)



SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9777, datada de 28 de abril de 2025.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV****Portaria Nº 46, de 24 de abril de 2025**

Designa a Comissão de Planejamento da Contratação, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº [00227.001274/2025-28](#).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas e indiretas, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que regulamenta a Equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Planejamento da Contratação para atuação na fase preparatória do Processo Administrativo SEI nº [00227.001274/2025-28](#), relativo à CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados para atender à demanda da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, servidores desta Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, como membros responsáveis pela fase de planejamento da contratação prevista no art. 1º:

I - LEIDIANE DA SILVA SOUSA, matrícula nº 378080 - 5 - DICON/PIAUIPREV;

II - DANUSA BRITO PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 0371433-X - GELOG/DIAF - PIAUIPREV e;

III - AILDO DE SOUSA MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 372215-5 - GEPAT/DIAF - PIAUIPREV.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de



Seleção do Fornecedor, quando solicitada pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(Assinado Eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9779, datada de 28 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 498, de 28 de abril de 2025

O Reitor no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, conforme o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Processo SEI nº 00089.004540/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o pregoeiro e equipe de apoio responsáveis pela condução do Pregão Eletrônico nº 005/2025/FUESPI, visando a aquisição de mobiliário para as salas de estudo da biblioteca do Campus Clóvis Moura e da biblioteca da Faculdade de Ciências Médicas - FACIME, ambas da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, conforme relação a seguir:

I - Pregoeiro:

AMAUÍLIO XAVIER BARBOSA VIEIRA, ASSESSOR TÉCNICO II, Matrícula nº 0357670-1.

II - Equipe de Apoio:

JOÃO BOSCO BARBALHO DA COSTA JÚNIOR - Membro, TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 027305-8;

THAYSSA RIBEIRO E SILVA SANTOS - Membro, ASSESSOR TÉCNICO II, Matrícula nº 369725-8;

FRANCISCO LEOMAR DA SILVA - Membro, TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 000805-2.

Art. 2º Compete ao Pregoeiro a condução dos trabalhos relativos ao Pregão Eletrônico, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Pregoeiro nas atividades necessárias à realização do certame, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas



aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9780, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 9/2025

Altera a Portaria SEFAZ-PI/GASEC Nº 12/2023, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados e do Grupo Técnico de Gestão Financeira e Gestão por Resultados.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 21, §1º, da Lei nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.908, de 17 de março de 2023 que regulamentou o funcionamento da CGFR e criou o Grupo Técnico de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - GTFR;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ-PI/GASEC Nº 18/2023, 26 de setembro de 2023, que alterou a Portaria SEFAZ-PI/GASEC Nº 12/2023;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ-PI/GASEC Nº 05/2025, 02 de abril de 2025, que alterou a Portaria SEFAZ-PI/GASEC Nº 12/2023;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ-PI/GASEC Nº 08/2025, 25 de abril de 2025, que alterou a Portaria SEFAZ-PI/GASEC Nº 12/2023;

CONSIDERANDO o Memorando SEFAZ-PI/GASEC/CGFR Nº 17/2025, constante do processo SEI nº 00009.010730/2023-33,

RESOLVE

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria SEFAZ-PI/GASEC Nº 12/2023, de 16 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

I- Representantes da Secretaria da Fazenda:

a) ANTÔNIO MARCOS MILANÊZ CAVALCANTE;





- b) HERBERTI ROCHA NERES;
- c) JAMES LANE RAMOS DE SOUSA;
- d) RAFAEL DE ANDRADE E SILVA CAMPELO." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário da Fazenda/Presidente da CGFR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9787, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

Portaria Nº 40, de 28 de abril de 2025

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I - Designar o servidor PAULO HENRIQUE SANTOS JUNIOR, matrícula nº 396712-3 para atuar como Fiscal dos seguintes Contratos.

Contrato nº 16/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA. Objeto do contrato: contratação de uma empresa para a aquisição de material permanente.

Contrato nº 17/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA. Objeto do contrato: contratação de uma empresa para a aquisição de material permanente.

Contrato nº 18/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com





Deficiência-SEID e a Empresa INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. Objeto do contrato: contratação de uma empresa para a aquisição de material permanente.

Contrato nº 19/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto do contrato: contratação de uma empresa para a aquisição de material permanente.

Contrato nº 20/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa PETRA COMERCIAL LTDA. Objeto do contrato: contratação de uma empresa para a aquisição de material permanente.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 9789, datada de 28 de abril de 2025.)

CONTRATOS

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000158/2025-65

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 23.268.243/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE MADEIRO/PI, NA DATA DE 01/05/2025.



NOME DO EVENTO: TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR

MUNICÍPIO: MADEIRO/PI

DATA: 01/05/2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 28 de abril de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO04647

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rosemberg da Silva Pedrosa

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000158/2025-65, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de MADEIRO/PI, no dia 01 de maio de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta



ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 28 de abril de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

Portaria Nº 42, de 28 de abril de 2025.

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 040/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000158/2025-65 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 9748, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

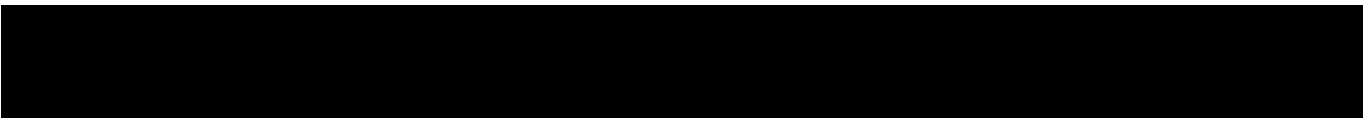
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000162/2025-65
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 E PORTARIA Nº 3.632 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	EMERSON DIAS DA PAIXÃO
CPF DO CONTRATADO	***.198.333-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12 DE MARÇO DE 2025.
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	700
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: EMERSON DIAS DA PAIXÃO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 9756, datada de 28 de abril de 2025.)



CONVÊNIOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI****CONVÊNIO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
HEMOTERAPIA Nº 9/2025**

Nº DO PROCESSO SEI	00012.016279/2025-71
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 199, §4º; a Lei Federal nº 8.080/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993; a Lei Federal nº 10.205/2001; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS, a Instrução Normativa nº 001/2015 - HEMOPI
PARTES:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI HOSPITAL GERAL DO MONTE CASTELO (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA)
OBJETO	Prestação de serviços especializados de hemoterapia.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses - a partir da data assinatura
SIGNATÁRIOS	ANTÔNIO LUÍS SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde-SESAPI RAFAEL ALENCAR SOARES DE SOUZA - Diretor Geral do HEMOPI DANILO SOARES LIMA SILVA - HOSPITAL GERAL DO MONTE CASTELO (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA)-Representante Legal

(Transcrição da nota CONVÊNIOS de Nº 9681, datada de 28 de abril de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.002708/2021-20
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Sigefredo Pacheco-PI, CNPJ N.º 41.522.129/ 0001-47 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/ 0001-44



Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 3 - Carnaubais e Aglomerado AG -5
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/15º BPM/CPLMN
Prazo de Vigência e execução:	03 DE FEVEREIRO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2028
Valor Global:	Até R\$ 42.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	Murilo Bandeira da Silva Prefeito Municipal de SIGEFREDO PACHECO do Piauí-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.020297/2023-16
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de São José do Divino, CNPJ N.º 41.522.111/0001-45 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 2 - Cocal AG- 4;
Área de Policiamento:	Gpm pertencente a subárea da 3ª Cia/12º BPM/CPLMN/DGO/PMPI
Prazo de Vigência e execução:	03 DE FEVEREIRO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2028
Valor Global:	Até R\$ 30.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes





Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	MILTON GOMES MACHADO Prefeito Municipal de SÃO JOSE DO DIVINO do Piauí-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.005006/2021-06
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Morro Cabeça no Tempo-PI, CNPJ N.º 01.612.594/0001-54 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	: Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 11 - Chapada das Mangabeiras e Aglomerado AG-27;
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 4ª Cia/7º BPM/ CPCE
Prazo de Vigência e execução:	01 DE JANEIRO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2028
Valor Global:	Até R\$ 92.400,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	Josué Alves da Silva Prefeito Municipal de MORRO CABEÇA NO TEMPO do Piauí-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.011499/2021-13
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Curimatá-PI, CNPJ N.º 06.554.273/0001-64 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44





Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 11 - Chapada das Mangabeiras e Aglomerado AG-27;
Área de Policiamento:	2ª Cia/7º BPM/CPCE/CGO/PMPI
Prazo de Vigência e execução:	01 DE JANEIRO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2028
Valor Global:	Até R\$ 162.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	José Adelmo da Silva Prefeito Municipal de CURIMATA do Piauí-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.010994/2021-05
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Castelo do Piauí-PI, CNPJ N.º 06.554.315/0001-67 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 3 - Carnaubais e Aglomerado AG -6
Área de Policiamento:	4ª Cia/15º BPM/CPLMN/CGO/PMPI
Prazo de Vigência e execução:	01 DE JANEIRO de 2025 a 31 de DEZEMBRO de 2028
Valor Global:	Até R\$ 75.600,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes



Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	JOSÉ SOARES DE ABREU JUNIOR Prefeito Municipal de CASTELO do Piauí-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

(Transcrição da nota CONVÊNIOS de Nº 9786, datada de 28 de abril de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 49/2023

SEI: 00319.002772/2023-05

CONCEDENTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONCESSIONÁRIA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (CNPJ Nº 33.146.648/0001-20)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente APOSTILAMENTO é: 1.1. O estabelecimento do ÍNDICE DE REAJUSTE APLICÁVEL, com base nos cálculos elaborados pela Diretoria Técnica Setrans, conforme a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS", do contrato; 3.3 O impacto financeiro do reajustamento das medições corresponde ao valor de R\$ 435.380,75 (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2025RO04642

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araujo (pela Contratante)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9656, datada de 28 de abril de 2025.)



AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025	
PROCESSO SEI Nº	00350.000104/2025-19
FUNDAMENTO LEGAL	LIBERAÇÃO Nº 043/2025, Ata de SRP nº 009/2024, Licitação Eletrônica nº 009/2024, Lei nº 13.303/2026 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	G. M. DE MOURA BARROS
CNPJ DO CONTRATADO	04.453.760/0001-05
OBJETO	Contratação de prestação de serviços de alimentação preparada tipo coffee break, para atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital da LE nº 001/2025 e LIBERAÇÃO Nº 043/2025 DA ARP nº 01/2025.
DATA DE ASSINATURA	25/04/2025
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.709,70 (Um mil e setecentos e nove reais e setenta centavos).
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS G. M. DE MOURA BARROS
FISCAL DO CONTRATO	Nadya Wanessa Nunes da Silva Teixeira

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9670, datada de 28 de abril de 2025.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-GAMIL**

Nº do Processo SEI: 00015.000027/2025-08

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 25015151



Modalidade de Licitação: Liberação da Ata de Registro de Preço n.º 01/2024 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 015/2024-SEAD-PI

Fundamento Legal: art. 29, da Lei nº14.133/21

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: Primeira Classe Viagens e Turismo Ltda

CNPJ da Contratada: 00.702.030/0001-40

Resumo do objeto: Contrato nº 001/2025-GAMIL.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses - 25/04/2025 a 25/04/2026

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Valor Mensal Estimado: R\$ 157.957,73 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.0109.2000

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00103

Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO04651

Signatários do Contrato: João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM - Contratante e Eldon Tajra Evangelista de Sousa - Contratada.

João Ricardo Pinto Sousa - Maj QOPM

Chefe do GAMIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9671, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022

Nº do processo SEI	SEI nº 00002.011689/2024-63
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001619



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022	
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 08/2020/SEADPREV-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2022, relativo à prestação de serviços terceirizados de locação de mão-de-obra, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 22/04/2025 a 22/04/2026.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	22/04/2025
Valor global	R\$ 5.019.695,04 (cinco milhões, dezenove mil seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2025NR00301 (reforço da 2025NR00035)
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO04394
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9673, datada de 28 de abril de 2025.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2021-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000097/2025-58

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21001766

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2020-GAMIL



Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002.

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: A M CONSTRUTORA LTDA

CNPJ da Contratada: 25.276.511/0001-61

Resumo do Objeto Contratado: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 006/2021-GAMIL

Data de Assinatura do Aditivo: 25/04/2025

Prazo de Vigência: 12 meses, do dia 28/04/2025 até o dia 28/04/2026.

Valor Estimado: R\$ 145.304,60 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 04.781. 0105. 6042

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 449039

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00102

Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO04655

Signatários do Contrato: João Ricardo Pinto Sousa – Maj. QOPM – contratante e – Rodrigo Campelo Lima de Melo – contratada.

João Ricardo Pinto Sousa – Maj. QOPM

Chefe do Gabinete Militar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9674, datada de 28 de abril de 2025.)

GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021-GAMIL

Nº do Processo SEI: 00015.000095/2025-69

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 21002246

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2020-GAMIL





Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002.

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: A M CONSTRUTORA LTDA

CNPJ da Contratada: 25.276.511/0001-61

Resumo do Objeto Contratado: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 007/2021-GAMIL

Data de Assinatura do Aditivo: 25/04/2025

Prazo de Vigência: 12 meses, do dia 28/04/2025 até o dia 28/04/2026.

Valor Estimado: R\$103.983,65 (cento e três mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 04.781. 0105. 6042

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 449039

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00101

Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO04656

Signatários do Contrato: João Ricardo Pinto Sousa – Maj. QOPM – contratante e – Rodrigo Campelo Lima de Melo– contratada.

João Ricardo Pinto Sousa – Maj. QOPM

Chefe do Gabinete Militar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9675, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024	
Nº do processo SEI	00314.000052/2025-17
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Codificação da UG no SIAFE	38101
Contratado	PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO



CNPJ/CPF do Contratado	00.702.030/0001-40
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos. Aquisição de 26 passagens aéreas.
Prazo de vigência	25/04/2025 à 25/04/2026
Data de assinatura do contrato	25/04/2025
Valor global	R\$ 80.415,02 (Oitenta mil, quatrocentos e quinze reais e dois centavos)
Dotação orçamentária	38101
Fonte de Recursos	500- Recursos não Vinculados de Impostos
Signatários do contrato	Pela Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: ELDON TAJRA EVANGELISTA

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9676, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250401.00308.A.A.011****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.019594/2025-50****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** F GERCYANNE BATISTA PEREIRA**CNPJ/CPF da Contratada:** 35.829.200/0001-36**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 11 de abril de 2025

Valor: R\$ 101.239,50 (cento e um mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Francisca Gercyanne Batista (Representante)

Antônio Luiz Soares Santos

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9678, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 015/2025

SEI Nº: 00013.000240/2025-21.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI, CNPJ Nº 06.554.406/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO A-8010,00m² EM VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2025

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES





SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E EDILSON SÉRVULO DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9682, datada de 28 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000218/2025-67.

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07,

CONTRATADO: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.667.970/0001-03.

OBJETO: 2º Termo Aditivo de alteração de prazo e vigência ao Contrato nº 008/2024, referente a prestação de serviços de obras e engenharia para execução de obras e serviços de Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído (TSD) na pista de rolamento e tratamento superficial simples (TSS) nos acostamentos, no Município de Socorro do Piauí - PI, para a prorrogação do prazo de vigência em 180 dias e prorrogação do prazo de execução em 120 dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Felipe de Santana Machado - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9685, datada de 28 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023

PROCESSO: 00319.002927/2024-86

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.



CONTRATADA: Consórcio CONCREMAT_CERTARE_SYSTRA, formado pelas empresas CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ nº. 33.146.648/0001-20, CERTARE Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº. 14.582.607/0001-31 e SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº. 52.635.422/0003-07.

OBJETO CONTRATUAL: DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento) correspondente à quantia de R\$ 163.525,48 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), para viabilizar a criação e o uso de quadros de informações georreferenciadas, abordando cada linha proposta no sistema e apresentando suas características por meio de Dashboards Online (SigWeb), conforme as alterações constantes no relatório técnico anexo ao Processo Sei 00319.002927/2024-86. O valor contratual passará de R\$ 2.258.198,89 (dois milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), ao valor de R\$ 2.671.950,00 (dois milhões seiscentos e setenta e um novecentos e cinquenta reais), tendo em vista o acréscimo acumulado de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Institucional: 26.782.0105.6138 Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754; Elemento da Despesa (Natureza): 44.90.51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, a' e b', da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e, Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9686, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 026/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000873/2023-78
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	25015012
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	DORO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ DO CONTRATADO	20.994.835/0001-11



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO SAMBITO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AROAZES-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25 DE ABRIL DE 2025.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.147.893,18 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, DEZOITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2025NR00129
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2025RO04613
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: ISIDORO BARBOSA SOUSA JUNIOR

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9687, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 66/2024	
Nº do processo SEI	00240.003060/2024-37
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	LFS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	47.075.962/0001-73



Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato 66/2024, relativo à contratação de empresa sob o regime de Empreitada por Preço Global, para a as obras de pavimentação de 10.980,00 m² em paralelepípedo na Avenida José Luz no Município de Palmeira do Piauí, sendo dividida em Trecho 01 com 1.417,50 m² e trecho 02 com 9.562,00 m² , conforme art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, por mais 90 dias, pelo período de 03/12/2024 a 03/03/2025 conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93
Prazo de Execução	03/12/2024 a 03/03/2025
Data de assinatura do contrato	25/04/2025
Programa de Trabalho	20.606. 0107. 6270
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do contrato	Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: LASTHENIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS

FABIO ABREU COSTA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9689, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2023

PROCESSO: 00319.002927/2024-86

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Consórcio CONCREMAT_CERTARE_SYSTRA, formado pelas empresas CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ nº. 33.146.648/0001-20, CERTARE Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº. 14.582.607/0001-31 e SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ nº. 52.635.422/0003-07.

OBJETO CONTRATUAL: DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 7,98% (sete vírgula noventa e oito por cento)



correspondente à quantia de R\$ 163.525,48 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), para viabilizar a criação e o uso de quadros de informações georreferenciadas, abordando cada linha proposta no sistema e apresentando suas características por meio de Dashboards Online (SigWeb), conforme as alterações constantes no relatório técnico anexo ao Processo Sei 00319.002927/2024-86. O valor contratual passará de R\$ 2.258.198,89 (dois milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), ao valor de R\$ 2.671.950,00 (dois milhões seiscentos e setenta e um novecentos e cinquenta reais), tendo em vista o acréscimo acumulado de 24,98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Institucional: 26.782.0105.6138 Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754; Elemento da Despesa (Natureza): 44.90.51.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, a' e b', da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e, Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9692, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 68/2024	
Nº do processo SEI	00240.000906/2025-68
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	R M AMORIM LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	29.277.011/0001-03





Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato 68/2024, relativo à contratação de empresa para as obras de Recuperação de 23,00 km Estrada Vicinal na zona rural do município de São Miguel do Fidalgo-PI, nos trechos: DA LOCALIDADE EXTREMA (PI-241) ATÉ LOCALIDADE ROÇA DE BAIXO (PI-217) de 14,80 km; DA LOCALIDADE POÇO COMPRIDO ATÉ LOCALIDADE SACO FUNDO de 0,90 Km e DA LOCALIDADE TABULEIRO ATÉ LOCALIDADE RIACHO de 7,30 km , conforme a Lei nº 8.666, de 21/06/93, por mais 120 dias, pelo período 23/04/2025 a 21/08/2025 .
Prazo de Execução	23/04/2025 a 21/08/2025
Data de assinatura do contrato	25/04/2025
Programa de Trabalho	20.606. 0107. 6270
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do contrato	Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: RODRIGO MILANEZ AMORIM

FABIO ABREU COSTA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9694, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000669/2024-52

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE HUGO NAPOLEÃO - PI, CNPJ nº 06.554.927/ 0001-50.

OBJETO: Mutua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE HUGO NAPOLEÃO - PI, PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE CANÇÃO (40 M) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.



DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E LUCIANO BARRETO DE CARVALHO FILHO Prefeito Municipal, de HUGO NAPOLEÃO - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9695, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 066/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI, **CNPJ:** 06.554.786/0001-75. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona rural, com área total de 13.600,00 metros quadrados, no município de José de Freitas - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de abril de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Pedro Gomes dos Santos Filho.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9699, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 60/2022

Nº do Processo SEI: 00152.000009/2022-09.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Robson Cunha & Vieira Engenharia Ltda.

CNPJ da Contratada: 18.825.048/0001-02.



Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 60/2022, destinado à execução das obras e serviços de Reforma de Praça Pública no Município de Jardim do Mulato - PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **do período de 17 de abril de 2025 até 12 de abril de 2026.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 24 de abril de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Robson Vieira da Cunha.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9701, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025	
Nº do processo SEI	00224.001339/2023-01
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Nº do Contrato SIAFE	25015280
Contratado	J DE S OLIVEIRA LTDA
CNPJ do Contratado	23.693.400/0001-25
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NAS LOCALIDADES: ALTO DO ARAPUÉ, RANCO GIBÃO E LAGES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias.
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	04 de abril de 2025
Valor global	R\$ 492.633,44 (quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754





Natureza da Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva	2025NR00207
Nº da Reserva Orçamentária	2025RO04589
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: JAIANE DE SOUSA OLIVEIRA

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9704, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 1712, DE 10 DE ABRIL DE 2025

APOSTILA a PORTARIA Nº 1712, de 10 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 69/2025, em 11 de abril de 2025, onde passará a constar, adicionalmente, o anexo da especialidade de otorrinolaringologia. Altera-se, ainda, os procedimentos com **códigos 0406020566** e **0406020370** da especialidade cirurgia vascular para III e IV pontos, respectivamente. Os demais permanecem inalterados.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 14 DE ABRIL DE 2025.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí





ANEXO DA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA





CODIGO	PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA - DESCRICAO	PORTE
0404010075	DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	1
0404010091	DUCHA DE POLITZER (UNI / BILATERAL)	1
0404010156	INFILTRACAO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	1
0404010270	REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	1
0404020054	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	1
0404020771	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA	1
0404010067	DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	2
0404010237	MICROCIRURGIA OTOLOGICA	2
0404010253	PARACENTESE DO TIMPANO	2
0404010261	PUNCAO TRANSMEATICA DO SEIO MAXILAR (UNILATERAL)	2
0404010296	RESSECCAO DE SINEQUIAS	2
0404010300	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	2
0404010318	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	2
0404010369	TIMPANOTOMIA P/ TUBO DE VENTILACAO	2
0404010393	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERICONDRITE DE PAVILHAO	2
0404010407	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RINITE CRONICA (OZENA)	2
0404010016	ADENOIDECTOMIA	2
0404010024	AMIGDALECTOMIA	2
0404020011	ALONGAMENTO DE COLUMELA	2
0404010059	DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	2
0404010113	EXÉRESE DE PAILOMA EM LARINGE	2
0404010202	LARINGORRAFIA	2
0404010245	MIRINGOTOMIA (TIMPANOPLASTIA)	2
0404010342	TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	2
0404010431	ARITENOIDECTOMIA COM LARINGOFISSURA	2
0404010474	PLÁSTICA DO CANAL DE STENON	2
0404020330	SEPTOPLASTIA P/ CORRECAO DE DESVIO	2
0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	2
0404010415	TURBINECTOMIA	2
0404010334	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	2
0404010512	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	2
0404030181	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	2
0404020020	ANTROSTOMIA DE MAXILA INTRANASAL	2
0404010440	ANTROSTOMIA DE MAXILA INTRANASAL	2
0404020038	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	2
0404020046	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA SALIVAR COM RETALHO	2
0404020356	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA E CISTOS ORO-MAXILARES	2
0404020372	TRATAMENTO CIRURGICO DE MACROSTOMIA	2
0404010555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RINOFIMA	2
0404020410	TRATAMENTO CIRURGICO DE RINOFIMA	2
0404030025	ARITENOIDECTOMIA C/ LARINGOFISSURA	2
0404030041	MICROCIRURGIA OTOLOGICA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	2
0404010032	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	3
0404010105	ESTAPEDECTOMIA	3
0404010350	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	3
0404010601	CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 1º TEMPO	3
0404010610	CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 2º TEMPO	3
0404010628	CIRURGIA PARA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO UNILATERAL - TEMPO ÚNICO	3
0404010636	CIRURGIA PARA REVISÃO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	3





0404010644	CIRURGIA PARA REIMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE AUDITIVA ANCORADA NO ÓSSO	3
0404030190	TIMPANOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL (UNI / BILATERAL)	3
0404010040	ANTROTOMIA DA MASTOIDE (DRENAGEM DE OTITE NO LACTENTE)	3
0404010164	LABIRINTECTOMIA MEMBRANOSA / ÓSSEA COM OU SEM AUDIÇÃO	3
0404010172	LARINGECTOMIA PARCIAL	3
0404010466	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	3
0404010490	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE IMPERFURAÇÃO COANAL (UNI / BILATERAL)	3
0404010520	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	3
0404020348	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ATRESIA NARINÁRIA	3
0404020364	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO COANAL (UNI / BILATERAL)	3
0404020780	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE MANDÍBULA/MAXILA	3
0404030017	ALONGAMENTO DE COLUMELA EM PACIENTE COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	3
0404010458	LARINGOFISSURA PARA COLOCAÇÃO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE	4
0404020429	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA	4
0404020437	TRATAMENTO DE AVANCOS FRONTO-ORBITARIOS	4
0404010598	CIRURGIA PARA REVISÃO DO IMPLANTE COCLEAR SEM DISPOSITIVO INTERNO DO IMPLANTE COCLEAR	4
0404030033	OSTEOTOMIA DE MAXILA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	4
0404030050	OSTEOTOMIA DA MANDÍBULA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	4
0404030068	OSTEOPLASTIA DO MENTO COM OU SEM IMPLANTE ALOPLÁSTICO	4
0404010083	DRENAGEM DO SACO ENDO-LINFATICO - SHUNT (C/ AUDICAO POR VIA TRANSMASTOIDEA)	4
0404010180	LARINGECTOMIA TOTAL	4
0404010199	LARINGECTOMIA TOTAL COM ESWAZIAMENTO CERVICAL	4
0404010210	MASTOIDECTOMIA RADICAL	4
0404010229	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	4
0404010385	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	4
0404010504	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL	4
0404010580	CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR BILATERAL	4
0404020380	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMIELITE DE OSSOS DA FACE	4
0404020402	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERFURACAO DO SEPTO NASAL	4
0404010571	CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL	4
0404010148	IMPLANTE COCLEAR	4
0404010326	SINUSOTOMIA BILATERAL	4
0404020135	EXPLORAÇÃO / DESCOMPRESSÃO TOTAL / PARCIAL DO NERVO FACIAL	4
0403010110	TRATAMENTO CIRURGICO PARA DESCOMPRESSÃO ORBITARIA	4
0403010110	DESCOMPRESSÃO DE ORBITA POR DOENÇA OU TRAUMA	4
0404020429	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SOALHO DA ÓRBITA	4
0404020437	TRATAMENTO DE AVANCOS FRONTO-ORBITARIOS	4
0403030129	CIRURGIA PARA ACESSO À BASE DO CRANIO (VIA ENDONASAL OU OTOLÓGICA)	4
0404020275	RESSECÇÃO DE TUMOR NASAL / NASOSSINUSAL	4
0404010130	EXTIRPAÇÃO DE TUMOR DO CAVUM E FARINGE	4
0404010121	EXÉRESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	4
0404020275	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	4
0404010288	RESSECÇÃO DE GLOMO TIMPANICO	4
0404010547	RESSECÇÃO DO GLOMO JUGULAR	4
0404010539	RESSECÇÃO DE TUMOR DO ACÚSTICO (PELA FOSSA MEDIA)	4
0404020399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PARALISIA FACIAL (SUSPENSÃO DE HEMIFACE)	4
0404020321	RINOPLASTIA PARA DEFEITOS PÓS-TRAUMÁTICOS	4
403010241	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA LIQUORICA CRANIANA (VIA ENDONASAL)	4



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9709, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 022/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000182/2025-36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21; DECRETO Nº 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, PORTARIA Nº 3.632/2024.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JONAS FERNANDES SILVA
CPF DO CONTRATADO	***.395.453-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS- PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17 DE MARÇO DE 2025
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO	700
NATUREZA DA DESPESA	339036
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JONAS FERNANDES SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9714, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 64/2025	
Nº do Processo SEI	00323.001746/2025-54
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25015279
Modalidade de licitação	Credenciamento



Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2023
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIACAO DE PISCICULTORES DO POVOADO BOM JARDIM E ADJACENTES - APIBOJA
CNPJ da Contratada	59.495.459/0001-56
Resumo do Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DE PISCICULTORES DO POVOADO BOM JARDIM E ADJACENTES - APIBOJA , do município de Nazária/PI, território ENTRE RIOS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS/Peixe , através do Chamamento Público 001/2025.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	28/04/2025
Valor Global	R\$297.330,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306.0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00553
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO04556
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Ricardo de Sousa Lima

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 79/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 28 de abril de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos,



conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
64/2025	ASSOCIACAO DE PISCICULTORES DO POVOADO BOM JARDIM E ADJACENTES - APIBOJA.	O objeto do presente contrato é a contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DE PISCICULTORES DO POVOADO BOM JARDIM E ADJACENTES - APIBOJA, do município de Nazária/PI, território ENTRE RIOS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS/Peixe , através do Chamamento Público 001/2025.	Aldiane Daniela de Almeida Oliveira	0385867-7	Jirles Machado de Sousa	372503-X

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9715, datada de 28 de abril de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

CONCORRÊNCIA DER-PI N. 027/2024- (COPEL-DER/PI)- TÉCNICA E PREÇO

Processo SEI n. 00016.001532/2024-71

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS À FISCALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS SOB A JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ.



Empresa Licitante Vencedora: S CONSULT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.913.542/0001-01.

Nota Final da Proposta Técnica: 97,17 (noventa e sete vírgula dezessete).

Valor da Proposta de Preço: R\$ 24.871.683,12 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 23/04/2025.

Signatário: LEONARDO SOBRAL SANTOS - Diretor Geral do DER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9717, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI

EXTRATO 1ª ADITIVO PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 01/2024	
Nº do processo SEI	00201.000155/2025-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24007113
Modalidade de licitação (se for o caso)	LIBERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - SEAD/PI
Fundamento legal	LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SEMPI
Codificação da UG no SIAFE	570101 - SEMPI
Contratado	1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.702.030/0001-40
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Secretaria Estadual das Mulheres - SEMPI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 31/05/2025 a 31/05/2026
Prazo de execução	12 (doze) meses, 31/05/2025 a 31/05/2026
Data de assinatura do contrato	25/04/2025
Valor global	R\$ 18.893,24 (Dezoito Mil e Oitocentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)
Dotação orçamentária	57101 - SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO PIAUI
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00022



Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO04549
Signatários do contrato	Pela Contratante: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA Pela Contratada: ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA

Zenaide Batista Lustosa Neta

Secretária | Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9718, datada de 28 de abril de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024	
PROCESSO SEI Nº	00147.000230/2024-90
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 167 e seus incisos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	DNA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	73.254.070/0001-40
OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar de 19/05/2025 a 18/06/2025, bem como a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar de 28/04/2025 a 28/05/2025, em razão da necessidade apresentada no presente processo administrativo (id. 017831254).
DATA DE ASSINATURA	25/04/2025
VALOR DA CONTRATAÇÃO	O presente aditivo não implica em acréscimo/alteração ao valor global do contrato vigente.
FONTE DE RECURSO	Companhia Investe Piauí.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ Pela Contratada: ADRIANO JOSÉ BURGOS SANTOS DNA TECNOLOGIA LTDA
FISCAL DO CONTRATO	ERICK MIRANDA GOMES

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9719, datada de 28 de abril de 2025.)

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - PC-PI
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI
TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 00019.005381/2025-81

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04 e de suas prerrogativas funcionais, conforme previsto no art. 200-F, da Lei Complementar Nº 13/94, incluído pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024, torna público, o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o (a) servidor (a) público (a), nos termos a seguir:

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 05/DPAD/2025

Servidor(a) celebrante: LENNON LUIZ LUZ FONTES DE MOURA

Descrição genérica do fato: Responsabilidade administrativa do servidor em razão do extravio de 01 (um) carregador de arma de fogo, marca Taurus, calibre .40, com numeração S**9**0*, pertencente a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, o qual integrava a cautela da arma de fogo tipo Pistola, série nº S**9**0*, com carga para o referido servidor.

Teresina, 28 de abril de 2025.

Alfredo Cadena Júnior

Corregedor Geral de Polícia Civil

Corregedoria Geral de Polícia Civil

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9720, datada de 28 de abril de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023	
Nº do processo SEI	00117.000877/2025-50
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.



CNPJ/CPF do Contratado	nº 10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO/RENOVAÇÃO da vigência do Contrato nº 08/2023, relativo ao fornecimento de mão de obra terceirizada, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29/04/2025 a 28/04/2026, para atender as necessidades desta EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	28/04/2025
Valor global	R\$ 1.338.492,96 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)
Signatários do contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9722, datada de 28 de abril de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2025

PROCESSO SEI: 00119.000557/2025-80;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 41.522.152/0001-31;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NO MUNICÍPIO LOCALIZADO NO TORRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GUARIBAS - TD6, NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI



DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E MÁRCIO WILLIAN MAIA DE ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9723, datada de 28 de abril de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
Nº do processo SEI	00118.000942/2025-37.
Fundamento legal	Em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº14.133/2021 e com o inciso 1, art. 56 da IN conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009, e com as disposições contidas nos autos do processo SEI no 00118.000942/2025-37, mediante as cláusulas e condições.
Partes	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI - CNPJ Nº 08.787.769/0001-03 e O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI - CNPJ/MPF Nº. 01.612.579/0001-06.
Resumo do objeto do contrato	A conjugação de esforços entre as partes para o monitoramento e acompanhamento conjunto da execução e fiscalização. da execução de obra de pavimentação, com área total de 30.561,36m².
Prazo de vigência	O presente instrumento jurídico será exercido sem ônus financeiro de parte a parte e terá sua vigência, contada da data de assinatura até a finalização das obras, objeto determinado na cláusula terceira, podendo ser prorrogado, por acordo entre os partícipes, mediante a assinatura de Termo aditivo atendendo à disposição legal.
Data de assinatura do contrato	25/04/2025.
Signatários do contrato	IGOR LEONAM PINHEIRO NERI - DIRETOR GERAL DA ADH/PI. ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA - PREFEITA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ - PI.

Teresina-PI, 28 de Abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI



Diretor-Geral ADH-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9724, datada de 28 de abril de 2025.)***AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI****EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DTO/2025****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/25**

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a Prefeitura Municipal de JACOBINA DO PIAUÍ - PI.

OBJETO: representado por ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9727, datada de 28 de abril de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024**

SEI: 00319.002360/2023-67

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Passos e Portela Engenharia Ltda (CNPJ Nº 37.079.458/0001-98).

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES DE OEIRAS E IPIRANGA - PI referente à Concorrência 25/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. Realizar a alteração do sócio administrador retirando-se o Sr. Francisco Claudio Portela e tornando-se sócio administrador o Sr. Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro, e a alteração da sede da empresa PASSOS E PORTELA ENGENHARIA LTDA, passando a ser sediada na Rua Professor Rafael Farias nº 411, bairro Centro, cidade Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, conforme consta na ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 ao Contrato Social, em anexo.

1.3.O prazo de vigência será prorrogado até 29/04/2026, contados a partir de 30/04/2025.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9730, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2024	
Nº do processo SEI	00240.000520/2025-56
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	TERRA PROJETOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF do Contratado	16.642.835/0001-85
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato 69/2024, relativo à contratação de empresa sob o regime de Empreitada por Preço Global, as obras de pavimentação de 6.466,86 m² em paralelepípedo no município de Boqueirão do Piauí , conforme art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, por mais 90 dias, pelo período de 10/03/2025 a 08/06/2025 conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93
Prazo de Execução	10/03/2025 a 08/06/2025
Data de assinatura do contrato	28/04/2025
Programa de Trabalho	20.606. 0107. 6270
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do contrato	Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR

FABIO ABREU COSTA



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9733, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024	
Nº do Processo SEI	00027.009103/2024-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24001040
Modalidade de licitação	RDC ELETRÔNICO Nº 006/SSP-PI/2023
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	G C SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	03.993.026/0001-76
Resumo do objeto do contrato	O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2024, RELATIVO A CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO DO INTERIOR (BEPI), EM TERESINA - PI, CONFORME ART. 57 § 1º, INCISO I E ART. 65, I, "A", AMBOS DA LEI Nº 8.666/93. O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO: A ALTERAÇÃO QUALITATIVA REFERE-SE À MUDANÇA DO LOCAL DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO DO INTERIOR (BEPI) PARA UMA ÁREA ADJACENTE AO ATUAL BATALHÃO DE CHOQUE, EM CONSTRUÇÃO. ACRÉSCIMO DE 42,85% (QUARENTA E DOIS INTEIROS E OITENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 947.338,42 (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EXECUTADO.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES, TENDO EFEITOS A PARTIR DE 08/03/2025.
Data de assinatura do aditivo	12/12/2024
Valor total	R\$ 947.338,42 (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)



Programa de Trabalho	06.181. 0103. 5065
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO04570
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00256
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: VILMAR GUEDES CAMELO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9734, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 134/2024 - SEFIR

PROCESSO SEI Nº 00224.000214/2024-37

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: ALIANCA CONSTRUÇOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA, CNPJ: 26.599.872/0001-01.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETROONICA Nº 010/2024

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO - PI.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato Nº 134/2024, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL ", aditando o prazo de VIGÊNCIA por 109 (cento e nove) dias, contados de 19/04/2025 A 06/08/2025, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de abril 2025.

ASSINATURAS: FIRMINO SORES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e ALCEU LEITE GUIMARÃES NETO, pela ALIANCA CONSTRUÇOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA.



FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9737, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000405/2025-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR
CNPJ do contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: M B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ/CPF da Contratada: 34.404.353/0001-05

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MARKYN BRASIL A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 28/04/2025, COM DURAÇÃO DE 01H:30MIN.**

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2025.

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00317

Nº da autorização da RO: 2025RO04442 2

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 23.695.0106.6063

Natureza de Despesa: 339039

SIGNATÁRIOS:



DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

MARCOS ANTÔNIO LIMA BRASIL- M B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9739, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR

EXTRATO DE III TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 163/2024 - SEFIR

PROCESSO SEI Nº 00224.000160/2024-18

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: ALIANCA CONSTRUÇOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA, CNPJ: 26.599.872/0001-01.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETROONICA Nº 009/2024

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato Nº 158/2024, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL ", aditando o prazo de VIGÊNCIA por 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados de 15/04/2025 A 27/10/2025, conforme faculta a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 de abril 2025.

ASSINATURAS: FIRMINO SORES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e ALCEU LEITE GUIMARÃES NETO, pela ALIANCA CONSTRUÇOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9740, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR





EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2025	
Nº do processo SEI	00224.001322/2023-46
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA (CAXÉ SERVICOS E CONSTRUÇOES)
CNPJ do Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO NO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.796,00 M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.
Prazo de execução das obras/serviços	05.05.2025
Data de assinatura do contrato	06 de Março de 2025.
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GUSTAVO MACEDO COSTA

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO SEFIR - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9742, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 200-B, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (redação dada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/03/2024), examinando os autos do Processo: [00313.002044/2023-45](#), HOMOLOGO o Termo de Ajuste de Conduta celebrado com o servidor OSVALDO AVELINO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo público de médico (matrícula nº 332807-4), da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, conforme TAC anexo no id [016325882](#).



(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9745, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025	
Nº do processo SEI	00095.000559/2025-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013095
Modalidade de licitação (se for o caso)	INEXIGIBILIDADE
Fundamento legal	DECRETO ESTADUAL Nº 16.266/2015
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	220101 - SEJUS
Contratado	VIANA COMUNICACAO & CONSULTORIA
CNPJ/CPF do Contratado	32.054.079/0001- 20
Resumo do objeto do contrato	O objeto da presente contratação é a prestação de serviço para realização do projeto "Oficina de Balões", prestado pelo Estado do Piauí, que objetiva retratar na prática ações socioeducativas nas Unidades Penais do Estado, através da Secretaria de Justiça
Prazo de vigência	90 (noventa) dias
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	28 de abril de 2025
Valor global	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação orçamentária	06.128. 0103. 6090
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00045
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO04648
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: THAMIRYS DIAS VIANA

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9746, datada de 28 de abril de 2025.)***INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO****Processo SEI Nº:** 00119.000110/2025-19**Procedimento Licitatório:** Concorrência nº 007/2025**Plataforma:** Portal de Compras Públicas.**Objeto:** Execução dos Serviços de Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Lagoa do Sítio-PI.**Empresa Vencedora:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA**Valor da Proposta:** R\$ 655.035,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trinta e cinco reais).**Data da Homologação/Adjudicação:** 25 de abril de 2025.**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9747, datada de 28 de abril de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 161/2025.	
Nº do Processo SEI	00153.000267/2025-10
Contrato de Referência	161/2025
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2025
Fundamento Legal	74, II, da Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.





Resumo do objeto da Ordem de Serviços	O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA A SER REALIZADA NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 29/04/2025
Valor do Contrato	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Prazo de Vigência do Contrato	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura do Contrato	23/04/2025
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	23/04/2025
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 500 (TESOURO ESTADUAL)
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: Daniel Carvalho Oliveira Valente Pela Contratada: Marcio Belizário da Silva

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9758, datada de 28 de abril de 2025.)



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 30/2025-ASJUR/AGESPISAAO
CONTRATO Nº 47/2018-ASJUR/AGESPISA****CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**CNPJ:** 10.659.927/0001-91**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA PARA A AGESPISA.**VALOR:** A Empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, dar a quitação plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável sem ressalvas, para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados e atestados, referente ao pagamento de HORAS EXTRAS praticadas no mês de **NOVEMBRO/2024, no valor de R\$ 4.885,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).****DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2025**PROCESSO SEI Nº 00100.003678/2025-82****FUNDAMENTO LEGAL:** art. 63, § 1º, inciso II da Lei nº 4320/64 e a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 04/2009 (AGU) - **Serviços sem cobertura contratual.****José Ribamar Noleto de Santana****Diretor Presidente***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9759, datada de 28 de abril de 2025.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025****NÚMERO SEI:** Nº 00016.000552/2025-13.**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2025;****PARTES:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, CNPJ: Nº 06.535.751/0001-020 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, CNPJ Nº

41.522.236/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Lei estadual nº 8.200/2023, Decreto Estadual nº 21.909/2023; Decreto Estadual nº 22.975/2024;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, da obra de "Pavimentação Asfáltica nos seguintes trechos: RUA ANTONIO CUNHA, RUA GIL MENESES, RUA ANTERO MENDES, AV. JOÃO SIRQUEIRA, RUA JOSÉ DE SOUSA CANUTO, RUA DEOCLECIO MENDES, RUA RAIMUNDO CROATÁ, RUA EMIDIO ALVES, RUA CANUTO JOSÉ DE SOUSA, RUA DO MERCADO, PRAÇA DO MERCADO, RUA ALVINO MENDES DA COSTA, totalizando 17.817,00 m2, no município de Brasileira-PI.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO DER/PI E RANIERI MAZZILE RAMOS DE MENESES - PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9760, datada de 28 de abril de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 31/2025-ASJUR/AGESPISAAO CONTRATO Nº 47/2018-ASJUR/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.659.927/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA PARA A AGESPISA.

VALOR: A Empresa **MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, dar a quitação plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável sem ressalvas, para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados e atestados, referente ao pagamento de HORAS EXTRAS praticadas no mês de **DEZEMBRO/2024, no valor de R\$ 670,60 (seiscentos e setenta reais e sessenta centavos).**



DATA DE ASSINATURA: 14/04/2025

PROCESSO SEI Nº 00100.003685/2025-84

FUNDAMENTO LEGAL: art. 63, § 1º, inciso II da Lei nº 4320/64 e a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 04/2009 (AGU) - **Serviços sem cobertura contratual.**

José Ribamar Noleto de Santana

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9761, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000297/2025-45

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE PICOS - PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE PICOS - PI, PARA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE 14,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9763, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2025





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.003500/2024-69

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS**INTRODUÇÃO**

Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato.

O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual.

Referência: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.**1 - IDENTIFICAÇÃO**

Nº da OS	01/2025	Data de emissão	14/03/2025
CONTRATO nº	70/2025		
Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato trata-se de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender demandas de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas e aplicativos e de operação ininterrupta de ambiente tecnológico, através de metodologia ágil, para atender demanda da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD-PI.		
Contratada	TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	CNPJ	10.682.187/0001-04
Preposto	Marco Antonio Bettini Gomes		
Início vigência	06/03/2025	Fim vigência	06/03/2026
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS - LOTE 1

Item	Descrição do serviço	Métrica	Valor unitário (R\$)	Qtde/Vol.	Valor Total (R\$)
2	Serviços de Manutenção evolutiva, corretiva e desenvolvimento de novas funcionalidades em sistemas e aplicativos existente	UST sob demanda	R\$109,55	3.206	R\$ 351.217,30



4	Serviços de Gestão, operação e suporte técnico de ambiente tecnológico	UST sob demanda	R\$101,335	343	R\$ 34.656,57
Valor total estimado da OS					R\$ 385.873,87

3 - <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES

Esta ordem de serviço refere-se aos Serviços de Manutenção evolutiva, corretiva e desenvolvimento de novas funcionalidades em sistemas e aplicativos existentes. O objetivo dos módulos de gestor de planejamento estratégico e gestão de projetos é melhorar a performance e robustez do banco de dados dentro da plataforma do gestor, permitindo sua ampla disponibilização para todo o estado. Esses módulos são projetados para atender a demandas específicas de cada secretaria, facilitando a gestão de projetos e o planejamento estratégico de forma eficaz e abrangente. Com a manutenção e as evoluções realizadas pela fábrica, busca-se assegurar que todas as secretarias, apesar de suas complexidades, recebam suporte adequado para suas necessidades específicas de gestão.

4 - DATAS E PRAZOS PREVISTOS

Data de Início:	14/03/2025	Data do Fim:	30/05/2025
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS			
Item	Tarefa/entrega	Início	Fim
1	Evoluções adaptativas de sistemas legados	14/03/2025	30/05/2025
2	Elaboração e manutenção de backlogs	17/03/2025	30/05/2025
3	Levantamentos de requisitos e necessidades do negócio	17/03/2025	30/05/2025
4	Reuniões de planejamento de sprints, reuniões de priorização, reuniões diárias de acompanhamento dos times, reuniões de retrospectiva	14/03/2025	30/05/2025
6	Reuniões técnicas com áreas de negócio e entidades externas	14/03/2025	30/05/2025

5 - ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a execução dos serviços correspondentes à presente OS, no período e nos quantitativos acima identificados.



Teresina, 14 de março de 2025

NOME^{nome}
SEAD SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA**Nome**
PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE
OLIVEIRA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.003500/2024-69

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS**INTRODUÇÃO**

Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato.

O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual.

Referência: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.**1 - IDENTIFICAÇÃO**

Nº da OS	02/2025	Data de emissão	14/03/2025
CONTRATO nº	70/2025		
Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato trata-se de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender demandas de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas e aplicativos e de operação ininterrupta de ambiente tecnológico, através de metodologia ágil, para atender demanda da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD-PI.		
Contratada	TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	CNPJ	10.682.187/0001-04
Preposto	Marco Antonio Bettini Gomes		
Início vigência	06/03/2025	Fim vigência	06/03/2026
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		



2 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS - LOTE 1					
Item	Descrição do serviço	Métrica	Valor unitário (R\$)	Qtde/Vol.	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Desenvolvimento de novos sistemas e aplicativos	UST sob demanda	R\$126,14	8.892	R\$1.121.636,88
4	Serviços de Gestão, operação e suporte técnico de ambiente tecnológico	UST sob demanda	R\$101,335	2.649	R\$ 268.436,42
Valor total estimado da OS					R\$ 1.390.073,30

3 - <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES
Esta ordem de serviço refere-se ao desenvolvimento do Sistema de Gestão de Atendimentos (SGA) que tem como objetivo otimizar e modernizar o gerenciamento dos atendimentos nos postos de atendimento da HCA e nos Espaços da Cidadania, que estão espalhados pelo estado. O SGA permitirá o controle eficaz das senhas, atualmente gerenciadas manualmente, oferecendo uma solução integrada para a gestão de filas e monitoramento de atendimentos. Além disso, o sistema facilitará o cadastro e a organização dos atendimentos, proporcionando à Diretoria de Gestão de Espaços da Cidadania uma ferramenta robusta para melhorar a eficiência e a qualidade do atendimento proporcionado aos cidadãos.

4 - DATAS E PRAZOS PREVISTOS			
Data de Início:	14/03/2025	Data do Fim:	18/07/2025
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS			
Item	Tarefa/entrega	Início	Fim
1	Modelagem e manutenção de bases de dados	14/03/2025	31/03/2025
2	Levantamentos de requisitos e necessidades do negócio	14/03/2025	31/03/2025
3	Desenvolvimento de novas funcionalidades de software	18/03/2025	18/07/2025
4	Desenvolvimento de aplicações em diferentes linguagens para uso em desktops e dispositivos móveis	21/03/2025	18/07/2025
5	Reuniões de planejamento de sprints, reuniões de priorização, reuniões diárias de acompanhamento dos times, reuniões de retrospectiva	14/03/2025	18/07/2025



6	Reuniões técnicas com áreas de negócio e entidades externas	14/03/2025	18/07/2025
---	---	------------	------------

5 - ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a execução dos serviços correspondentes à presente OS, no período e nos quantitativos acima identificados.

Teresina, 14 de março de 2025

NOME

SEAD SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nome

PEDRO ALEXA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.003500/2024-69

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

INTRODUÇÃO
Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato. O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual. Referência: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.

1 - IDENTIFICAÇÃO			
Nº da OS	03/2025	Data de emissão	14/03/2025
CONTRATO nº	70/2025		



Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato trata-se de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender demandas de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas e aplicativos e de operação ininterrupta de ambiente tecnológico, através de metodologia ágil, para atender demanda da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD-PI.		
Contratada	TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	CNPJ	10.682.187/0001-04
Preposto	Marco Antonio Bettini Gomes		
Início vigência	06/03/2025	Fim vigência	06/03/2026
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS - LOTE 1

Item	Descrição do serviço	Métrica	Valor unitário (R\$)	Qtde/Vol.	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Desenvolvimento de novos sistemas e aplicativos	UST sob demanda	R\$ 126,14	4.681	R\$ 957.907,16
4	Serviços de Gestão, operação e suporte técnico de ambiente tecnológico	UST sob demanda	R\$ 101,335	2.179	R\$ 220.808,97
Valor total estimado da OS					R\$ 1.178.716,13

3 - <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES

Esta ordem de serviço refere-se ao desenvolvimento do Sistema de Gestão de Contratos Terceirizados (SGCT) que tem como objetivo principal controlar e gerenciar contratos de serviços terceirizados. Ele é projetado para administrar a alocação e o preenchimento dos postos de serviço, assegurando que as informações sobre quais funcionários ocuparam determinados postos em cada mês sejam corretamente registradas pelas empresas terceirizadas.

Além disso, o SGCT facilita o controle das vigências contratuais e a alocação de pessoal, integrando empresas no processo de prestação de contas. O sistema é capaz de gerar relatórios, dashboards e planilhas necessários para órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE), automatizando a criação de documentos para prestação de contas de maneira eficiente e eliminando retrabalhos manuais.



4 - DATAS E PRAZOS PREVISTOS			
Data de Início:		14/03/2025	Data do Fim: 30/06/2025
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS			
Item	Tarefa/entrega	Início	Fim
1	Modelagem e manutenção de bases de dados	14/03/2025	31/03/2025
2	Levantamentos de requisitos e necessidades do negócio	14/03/2025	31/03/2025
3	Desenvolvimento de novas funcionalidades de software	18/03/2025	30/06/2025
4	Desenvolvimento de aplicações em diferentes linguagens para uso em desktops e dispositivos móveis	21/03/2025	30/06/2025
5	Reuniões de planejamento de sprints, reuniões de priorização, reuniões diárias de acompanhamento dos times, reuniões de retrospectiva	14/03/2025	30/06/2025
6	Reuniões técnicas com áreas de negócio e entidades externas	14/03/2025	30/06/2025

5 - ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a execução dos serviços correspondentes à presente OS, no período e nos quantitativos acima identificados.

Teresina, 14 de março de 2025

NOME
SEAD

nome
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

Nome

PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE
OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

ORDEN DE SERVIÇO Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.003500/2024-69

ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

INTRODUÇÃO





Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato.
O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual.

Referência: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.

1 - IDENTIFICAÇÃO			
Nº da OS	04/2025	Data de emissão	13/03/2025
CONTRATO nº	70/2025		
Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato trata-se de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender demandas de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas e aplicativos e de operação ininterrupta de ambiente tecnológico, através de metodologia ágil, para atender demanda da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD-PI.		
Contratada	TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	CNPJ	10.682.187/0001-04
Preposto	Marco Antonio Bettini Gomes		
Início vigência	06/03/2025	Fim vigência	06/03/2026
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS - LOTE 1					
Item	Descrição do serviço	Métrica	Valor unitário (R\$)	Qtde/Vol.	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Desenvolvimento de novos sistemas e aplicativos	UST sob demanda	R\$ 126,14	6.969	R\$ 879.069,66
4	Serviços de Gestão, operação e suporte técnico de ambiente tecnológico	UST sob demanda	R\$ 101,335	2.240	R\$ 226.990,40
Valor total estimado da OS					R\$ 1.106.060,06

3 - <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES



Esta ordem de serviço refere-se ao desenvolvimento do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Estado do Piauí (ORG.PI), uma avançada solução de software criada para modernizar a gestão administrativa estadual. O ORG.PI propõe a implementação de um barramento centralizado destinado a regulamentar e otimizar a estrutura organizacional dos órgãos estaduais.

4 - DATAS E PRAZOS PREVISTOS

Data de Início:	13/03/2025	Data do Fim:	30/06/2025
------------------------	------------	---------------------	------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS

Item	Tarefa/entrega	Início	Fim
1	Modelagem e manutenção de bases de dados	13/03/2025	31/03/2025
2	Levantamentos de requisitos e necessidades do negócio	13/03/2025	31/03/2025
3	Desenvolvimento de novas funcionalidades de software	17/03/2025	30/06/2025
4	Desenvolvimento de aplicações em diferentes linguagens para uso em desktops e dispositivos móveis	19/03/2025	30/06/2025
5	Reuniões de planejamento de sprints, reuniões de priorização, reuniões diárias de acompanhamento dos times, reuniões de retrospectiva	13/03/2025	30/06/2025
6	Reuniões técnicas com áreas de negócio e entidades externas	13/03/2025	30/06/2025

5 - ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a execução dos serviços correspondentes à presente OS, no período e nos quantitativos acima identificados.

Teresina, 13 de março de 2025

NOME^{nome}
SEAD^{SEAD} SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

Nome
PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE
OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD



ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.003500/2024-69

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS**INTRODUÇÃO**

Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato.

O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual.

Referência: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.**1 - IDENTIFICAÇÃO**

Nº da OS	05/2025	Data de emissão	13/03/2025
CONTRATO nº	70/2025		
Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato trata-se de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender demandas de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas e aplicativos e de operação ininterrupta de ambiente tecnológico, através de metodologia ágil, para atender demanda da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD-PI.		
Contratada	TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	CNPJ	10.682.187/0001-04
Preposto	Marco Antonio Bettini Gomes		
Início vigência	06/03/2025	Fim vigência	06/03/2026
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS - LOTE 1

Item	Descrição do serviço	Métrica	Valor unitário (R\$)	Qtde/Vol.	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Desenvolvimento de novos sistemas e aplicativos	UST sob demanda	R\$126,14	4.681	R\$ 590.461,34
4	Serviços de Gestão, operação e suporte técnico de ambiente tecnológico	UST sob demanda	R\$101,335	1.328	R\$ 134.572,88



Valor total estimado da OS	R\$ 725.034,22
-----------------------------------	-----------------------

3 - <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES

Esta ordem de serviço refere-se ao desenvolvimento do Painel do SEI, que tem como objetivo fornecer um dashboard que melhore a visualização e o gerenciamento dos dados dentro do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Este painel é projetado para controlar as caixas e o estoque de processos, monitorando a tramitação e o fluxo dos processos de maneira mais clara e visual. Ele permite que o gestor obtenha uma visão mais detalhada do tempo em que os processos permanecem nas caixas, proporcionando uma visibilidade aprimorada sobre a usabilidade e o desempenho do SEI. Isso ajuda na tomada de decisões informadas e no acompanhamento eficiente do andamento dos processos.

4 - DATAS E PRAZOS PREVISTOS

Data de Início:	13/03/2025	Data do Fim:	30/04/2025
------------------------	------------	---------------------	------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS

Item	Tarefa/entrega	Início	Fim
1	Modelagem e manutenção de bases de dados	13/03/2025	31/03/2025
2	Levantamentos de requisitos e necessidades do negócio	13/03/2025	31/03/2025
3	Desenvolvimento de novas funcionalidades de software	18/03/2025	30/04/2025
4	Desenvolvimento de aplicações em diferentes linguagens para uso em desktops e dispositivos móveis	19/03/2025	30/04/2025
5	Reuniões de planejamento de sprints, reuniões de priorização, reuniões diárias de acompanhamento dos times, reuniões de retrospectiva	13/03/2025	30/04/2025
6	Reuniões técnicas com áreas de negócio e entidades externas	13/03/2025	30/04/2025

5 - ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a execução dos serviços correspondentes à presente OS, no período e nos quantitativos acima identificados.



Teresina, 13 de março de 2025

nome
NOME SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
SEAD ADMINISTRATIVA

Nome
PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE
OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**ORDEM DE SERVIÇO N° 6/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.003500/2024-69

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS**INTRODUÇÃO**

Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato.
O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual.

Referência: Art. 32 IN SGD N° 94/2022.**1 - IDENTIFICAÇÃO**

N° da OS	06/2025	Data de emissão	01/04/2025
CONTRATO n°	70/2025		
Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato trata-se de procedimento administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender demandas de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas e aplicativos e de operação ininterrupta de ambiente tecnológico, através de metodologia ágil, para atender demanda da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD-PI.		
Contratada	TRULY TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA	CNPJ	10.682.187/0001-04
Preposto	Marco Antonio Bettini Gomes		
Início vigência	06/03/2025	Fim vigência	06/03/2026
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		



2 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS - LOTE 1

Item	Descrição do serviço	Métrica	Valor unitário (R\$)	Qtde/Vol.	Valor Total (R\$)
2	Serviços de Manutenção evolutiva, corretiva e desenvolvimento de novas funcionalidades em sistemas e aplicativos existente	UST sob demanda	R\$ 109,55	3.713	R\$ 406.759,15
4	Serviços de Gestão, operação e suporte técnico de ambiente tecnológico	UST sob demanda	R\$ 101,335	330	R\$ 33.440,55
Valor total estimado da OS					R\$ 440.199,70

3 - <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES

Esta ordem de serviço refere-se aos Serviços de Manutenção evolutiva, corretiva e desenvolvimento de novas funcionalidades em sistemas e aplicativos existentes do Sistema de Controle de Requisições da SEAD que tem como objetivo centralizar e padronizar o processo de requisição de equipamentos e materiais pelos órgãos do estado. Utilizando o SEI, o sistema garantirá a padronização e a eficiência no controle dessas solicitações. Ele integrará o catálogo de materiais do governo federal para unificar e harmonizar o estudo mercadológico, facilitando a decisão de utilizar contratos existentes ou iniciar processos licitatórios quando necessário. Este sistema proporcionará à SEAD uma gestão mais eficaz das requisições, melhorando a coordenação e o controle das demandas dos órgãos estaduais.

4 - DATAS E PRAZOS PREVISTOS

Data de Início:	01/04/2025	Data do Fim:	30/06/2025
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGAS			
Item	Tarefa/entrega	Início	Fim
1	Evoluções adaptativas de sistemas legados	01/04/2025	30/06/2025
2	Elaboração e manutenção de backlogs	02/04/2025	30/06/2025
3	Levantamentos de requisitos e necessidades do negócio	07/04/2025	30/06/2025
4	Reuniões de planejamento de sprints, reuniões de priorização, reuniões diárias de acompanhamento dos times, reuniões de retrospectiva	01/04/2025	30/06/2025



5	Reuniões técnicas com áreas de negócio e entidades externas	01/04/2025 5	30/06/2025
---	---	-----------------	------------

5 - ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a execução dos serviços correspondentes à presente OS, no período e nos quantitativos acima identificados.

Teresina, 01 de abril de 2025

NOME

SEAD

nome
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

Nome

PEDRO ALEXANDRE CABRAL DE
OLIVEIRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9770, datada de 28 de abril de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025

NÚMERO SEI: Nº 00016.000508/2025-03.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025;

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, CNPJ: Nº 06.535.751/0001-020 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II-PI, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Lei estadual nº 8.200/2023, Decreto Estadual nº 21.909/2023; Decreto Estadual nº 22.975/2024;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER, da obra de “Pavimentação Asfáltica nos seguintes trechos: RUA MANOEL GALVÃO (TRECHO 1), RUA MANOEL GALVÃO (TRECHO 2) , RUA PETRONIO PORTELA (TRECHO 1), RUA PETRONIO PORTELA (TRECHO 2) , RUA IRMÃO PEREIRA, RUA DOMINGOS DA S MOURÃO (TRECHO 1) , RUA



DOMINGOS DA S MOURÃO (TRECHO 2) , RUA ANTONIO BENÍCIO , RUA JOÃO BENÍCIO , RUA MANOEL NOGUEIRA LIMA (TRECHO 1) , RUA MANOEL NOGUEIRA LIMA (TRECHO 2) , RUA TOMÁS CORDEIRO , RUA DR JOÃO MENDES , RUA RAIMUNDO ORSANO (TRECHO 1) , RUA RAIMUNDO ORSANO (TRECHO 2) e RUA CORINTO ANDRADE, totalizando 17.443,46 m2, no Município de Pedro II-PI”

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO DER/PI E ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO- PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9772, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 158/2025.	
Nº do Processo SEI	00153.000147/2025-12
Contrato de Referência	158/2025
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 SETUR
Fundamento Legal	Artigo 74, III, da Lei nº 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Patrocinada	W A DA SILVA LTDA CNPJ: 42.553.757/0001-52
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	NOME DO EVENTO: COPA TROVÃO - 3ª EDIÇÃO LOCAL E CIDADE: CAMPEONATO DE BEACH TENNIS EM SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DATA: 08, 09 E 10 DE MAIO DE 2025.
Valor do Contrato	R\$385.600,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência do Contrato	180 Dias
Data de Assinatura do Contrato	23 de Abril de 2025
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	23 de Abril de 2025
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6063 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 706 (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO)



**Signatários da Ordem de Serviços**

Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA
VALENTE
Pela Contratada: WALISON ALVES DA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9773, datada de 28 de abril de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 27/2025-ASJUR/AGESPISA REFERENTE
AO CONTRATO Nº 93/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA.**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA (VOZ), BEM COMO , QUANDO NECESSÁRIO E SOLICITADO, O FORNECIMENTO DE BANDA LARGA.

VALOR: A Empresa OI S/A dar a **quitação plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável sem ressalvas**, para a **AGESPISA**, dos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da **CONTRATANTE**, referente a **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA (VOZ) E FORNECIMENTO DE BANDA LARGA, DO MÊS DE JANEIRO/2025, NO VALOR DE R\$ 5.580,29 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025

PROCESSO Nº 00100.002016/2025-95

FUNDAMENTO LEGAL: Art.63, § 1º, inciso II da Lei nº 4320/64 e a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 04/2009 (AGU)-**serviços sem cobertura contratual.**

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9774, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 160/2025.****Nº do Processo SEI**

00153.000404/2025-16



Contrato de Referência	160/2025
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2025 SETUR
Fundamento Legal	Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Patrocinada	MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA CNPJ: 09.088.724/0001-03
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA A SER REALIZADA NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LAGOA O BARRO DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 28/04/2025.
Valor do Contrato	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Prazo de Vigência do Contrato	180 Dias
Data de Assinatura do Contrato	23 de Abril de 2025
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	23 de Abril de 2025
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6063 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 500 (TESOURO ESTADUAL)
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: MARCIO BELIZARIO DA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9775, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2025

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ: 07.597.874/0001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.007115/2025-62

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto assegurar a assistência educacional às pessoas com deficiência por meio da liberação de 01 (uma) servidora para prestar serviço junto à CONVENENTE, de acordo com a relação discriminada abaixo:



Servidor(a)	Matrícula	Regime
Diana Ferreira Vieira	321077-4	40h

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

SIGNATÁRIOS: **Francisco Washington Bandeira Santos Filho** - Secretário Estadual de Educação e **Maria de Nazaré Carlos de Sousa** - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Colônia do Piauí.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9778, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 21 - 2025/SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK

Processo nº 00002.005399/2024-81

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	1/2025
Data de Emissão:	31/03/2025
Emergencial:	() Sim (x) Não
Contratada:	NOSSA TELECOM LTDA
Contrato nº:	66/2025

2. especificação dos MATERIAIS / Serviços

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Licenças Webex Suite	SERVIÇO	250	R\$ 4.195,08	R\$ 1.048.770,00
2	Suporte Técnico - Cisco	SERVIÇO	50	R\$ 4.671,60	R\$ 233.580,00
3	Serviço de Controladora em Nuvem	SERVIÇO	1	R\$ 758.474,52	R\$ 758.474,52
4	Solução de Autenticação de Dispositivos (Controle de Acesso)	SERVIÇO	1	R\$ 118.810,68	R\$ 118.810,68
5	Ponto de Acesso Sem Fio	PEÇA	10	R\$ 40.860,72	R\$ 408.607,20
6	Solução NGFW e SD-WAN	PEÇA	100	R\$ 7.680,60	R\$ 768.060,00
TOTAL GERAL:					R\$ 3.336.302,40



3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Local de Entrega dos itens 5 e 6: Secretaria de Administração - SEAD-PI, situada na Av. Pedro Freitas, 1900, São Pedro, Teresina-PI.

3.2. Local de Execução dos demais itens, de 1 a 4: Diversos pontos do estado.

4. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	04/04/2025
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	04/04/2025
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	12 meses

5. CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	MARCUS PAULO SANTOS SILVA
Qualificação	Administrador Sócio
Assinatura	(assinado eletronicamente)

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e/ou Preposto da Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9782, datada de 28 de abril de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.002362/2024-15
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25013920
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	50.159.611/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	DOCUMENTÁRIO "DESTRUINDO SONHOS"
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	23 de março de 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	27/02/2025





VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00186
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02334
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: JOÃO CLÍMACO DE ALMEIDA FERRAZ NETO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 379/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.002362/2024-15
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	50.159.611/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	DOCUMENTÁRIO "DESTRUINDO SONHOS"
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	23 de março de 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00186
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02334
Nº CONTRATO NO SIAFE	25013920

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9783, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.001056/2023-51

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE OEIRAS - PI, CNPJ nº 06.553.937/0001 - 70.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE OEIRAS - PI, PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES BOA NOVA (55 M), PONTA DA SERRA (21M) E MUCAMBO (40 M) ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E HAILTON ALVES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9784, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000262/2025-14

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE OEIRAS - PI, CNPJ nº 06.553.937/0001 - 70.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE OEIRAS - PI, PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA (46 M) NA LOCALIDADE RAPOSINHA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.



DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E HAILTON ALVES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9785, datada de 28 de abril de 2025.)

ADITIVOS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 195/2022

Nº do Processo SEI: 00152.000486/2022-66.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: Construtora Tamanduá Ltda.

CNPJ da Contratada: 26.672.417/0001-94.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 195/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 4.998,00m², em vias públicas do Município de Rio Grande do Piauí - PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 23 de agosto de 2025.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 25 de abril de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Vancelio da Silva Lopes.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 9657, datada de 28 de abril de 2025.)



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 022-A/2024**

Nº do Processo SEI: 00152.000796/2023-61.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: L. CONSLOC Ltda.

CNPJ da Contratada: 36.286.554/0001-44.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 022-A/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias, destinado à execução das obras e serviços de Adequação de vias públicas, com revestimento primário no Município de Picos (PI) - 64,75km, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, **até 21 de outubro de 2025.**

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 24 de abril de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Leandro Teixeira Xavier.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 9658, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024	
Nº do processo SEI	00152.000234/2024-07
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica n. 02/2024
Fundamento legal	Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, e CLÁUSULA QUATORZE, ITEM 14.5. DO CONTRATO 030/2024
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Codificação da UG no SIAFE	20101





Contratado	CONSTRUTORA E INCOORPORADORA SOMA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	03.611.978/0001-88
Resumo Do Objeto Do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 030/2024, relativo à obra de Construção da infraestrutura de um parque empresarial (1ª etapa), localizado na sede do município de Piripiri-PI. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 240 (duzentos e quarenta) dias, sendo prorrogado até a data de 29/12/2025.
Prazo de execução	240 (duzentos e quarenta) dias, sendo prorrogado até a data de 29/12/2025
Data de assinatura do contrato	28 de abril de 2025
Signatários do contrato	Pela Contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI Pela Contratada: NEILTON DE ABREU MOURA - CONSTRUTORA E INCOORPORADORA SOMA LTDA

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 9744, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2022	
Nº do processo SEI	00240.000816/2025-77
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21003686
Modalidade de Licitação	Pregão nº03/2022
Fundamento Legal	Lei nº8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	54101
Contratada	TECNIC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.717.160/0001-07



Resumo do objeto	Contratação de empresa especializada para implantação de 21 (vinte e um) sistemas de dessalinização, compreendendo a execução dos serviços de obras civis e fornecimento e instalação de dessalinizadores.
Data de assinatura do termo aditivo	16/04/2025
Prazo de Vigência	12(doze) meses, de 18/04/2025 a 18/04/2026
Dotação Orçamentária	20.606. 0107. 6179
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449052/449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA Pela Contratada: TICIARA CRISTINA ALVES CAVALCANTE

FABIO ABREU COSTA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 9750, datada de 28 de abril de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 134/2024

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000345/2025-01

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CL BEZERRA & CIA LTDA., CNPJ: Nº 07.239.237/0001-79

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 61, § 1 DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO **134/2024**, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE **23/09/2025 A 23/09/2026**. O VALOR GLOBAL SERÁ DE **R\$ 24.999,70** (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 134/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E CARMELIO LUSTOSA





BESERRA – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 9752, datada de 28 de abril de 2025.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TEXTO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2024 - LATICÍNIO VALE DO LEITE LTDA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DIÁRIO Nº 77/2025, PÁGINAS 82 E 83 DO DIA 25 DE ABRIL DE 2024.

Onde se lê:

Valor Total Mensal do Contrato	R\$ 676,886,49
--------------------------------	----------------

Leia-se:

Valor total do contrato	R\$ 676,886,49
-------------------------	----------------

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 9659, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEDUC-PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SEI: [00011.046730/2023-22](#)

Na PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 286/2025, elaborada pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, publicada no Diário nº 69/2025, 11 de abril de 2025:

ONDE-SE LÊ:

"Art. 1º - Revogar PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1056/2023

LEIA-SE:



"Art. 1º - Revogar PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 785/2024 ([014161451](#))

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Teresina, setembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário da Educação - SEDUC/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 9704, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 09/2025 DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

Referente à publicação do diário do dia 25 de ABRIL de 2025, Edição nº 78/2025.

ONDE SE LÊ:

Valor Global

LEIA-SE:

Valor Global: R\$ 579.187,21 (quinhentos e setenta e nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)

FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 9735, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

ONDE-SE LÊ

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2023	
Nº do processo SEI	00022.000856/2025-93
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação - Aditivo Contratual
Fundamento Legal	Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT



CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	22004037	
Contratado	BRW ENGENHARIA LTDA	
CNPJ/CPF do Contratado	40.012.984/0001-34	
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação da execução do contrato nº142/2023 por mais 150 dias, e mantendo sua vigência até a data 31/12/2025	
Prazo de Vigência	31/12/2025	
Prazo de Execução	15/09/2025	
Valor Global do Contrato	R\$ 610.402,20 (seiscentos e dez mil novecentos e quatrocentos e dois reais e vinte centavos).	
Data da Assinatura do Contrato	14/04/2025	
Fonte de Recurso	500	
Natureza da Despesa	449051	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00213	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO03621	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
	Pela Contratada:	IJAYSON BERSON ANDRADE RIEDEL

LEIA-SE

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2023	
Nº do processo SEI	00022.000856/2025-93
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação - Aditivo Contratual
Fundamento Legal	Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	22004037
Contratado	BRW ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	40.012.984/0001-34
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação da execução do contrato nº142/2023 por mais 150 dias, e mantendo sua vigência até a data 31/12/2025
Prazo de Vigência	31/12/2025
Prazo de Execução	15/09/2025
Valor Global do Contrato	R\$ 610.402,20 (seiscentos e dez mil novecentos e quatrocentos e dois reais e vinte centavos).
Data da Assinatura do Contrato	14/04/2025
Fonte de Recurso	0501001001





Natureza da Despesa	449051	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00213	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO03621	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
	Pela Contratada:	IJAYSON BERSON ANDRADE RIEDEL

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 9762, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022

A Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, comunica que a matéria publicada na página nº 108 (REF. 4006), da edição nº 36, de 20/02/2025, no Diário Oficial do Estado - DOE/PI, referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 219/2022,

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA 18/05/2025,

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA 18/02/2025.

Teresina, 28 de abril de 2025.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 9771, datada de 28 de abril de 2025.)

TERMOS

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

SEI Nº 00224.001152/2023-08



O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.001152/2023-08, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 005/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário na zona rural do município de Campo Maior - PI, com extensão total de 17,97 km, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: F ARMANDO RIBEIRO FILHO, com proposta comercial no valor de R\$ 938.498,88 (novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 28 de abril de 2025.

Firmino Soares Paulo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA
HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 9696, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

SEI Nº 00224.001362/2023-98

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.001362/2023-98, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 10/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de construção de uma ponte de concreto no Município de Novo Santo Antônio - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: ORDEM CONSTRUTORA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 1.383.448,54 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 28 de abril de 2025.

Firmino Soares Paulo



**SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA
HÍDRICA***(Transcrição da nota TERMOS de Nº 9700, datada de 28 de abril de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC****TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º 217/2021****PROCESSO:** 00011.068046/2024-82.**CONTRATADO(A):** TY JERÔNIMO E SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.804.874/0001-43.**OBJETO:** Reajuste ao Contrato n.º 217/2021 objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

A Secretária Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, conforme a redação do inciso II, alínea "d" e parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, e acolhendo o acordado na "Cláusula sexta - Reajustes e Alterações" do Contrato 217/2021, RESOLVE reajustar o valor global inicialmente contratado, isto é, de R\$ 3.097.260,77 (três milhões, noventa e sete mil duzentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), para R\$ 3.224.867,91 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) conforme Parecer CGE (SEI n.º 016207604) e e Parecer PGE (SEI n.º 016222632).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA		
Fonte	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	339039	12.368. 0102. 6165

N.º Automático SIAFE	21006100
N.º da Nota de Reserva	2025NR00972
Nº da Reserva Orçamentária	2025RO04503

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 9711, datada de 28 de abril de 2025.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2024	
Nº do processo SEI	00224.001125/2023-27
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	CAFÉ PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	08.462.915/0001-20
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI
Prazo de execução das obras/serviços	12.06.2025
Data de assinatura do contrato	14 de Março de 2025
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva	2025NR00134
Reserva orçamentária	2025RO02348
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: FRANCISCO PAULO DA SILVA

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO SEFIR-PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 9716, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.556/0001-91, com sede na Avenida Pedro Freitas, s/nº., Centro Administrativo, Bloco “C”, CEP: 64018-900, em Teresina-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da



Fazenda Estadual, portador da Carteira de Identidade RG nº. 551.xxx SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº. 226.xxx.xxx-04, residente e domiciliado nesta capital; e a Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.013.974/0001-63, estabelecida na Avenida Dom Severino nº. 679, salas 01, 02, 03 e 04, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-375, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Daniela Roberta Duarte da Cunha, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº xxx.292 SSP-PI, inscrita no CPF/MF nº 553.xxx.xxx-04, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 148 da Lei 14.133/2021, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo nº 00009.002373/2025-00 conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 09/2024 e Parecer Referencial CGE Nº 07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 472.850,04 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 13101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000

Elemento de Despesa: 339037

Parágrafo Único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Nº 41.xxx-4, Agência Nº 32xx-0, Banco do Brasil S/A, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo Único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do



artigo 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA. Eleggem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI

P/ Contratante

Daniela Roberta Duarte da Cunha

Gerente Comercial

P/ Contratada

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 9725, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DE II ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 149/2024 - SEFIR

PROCESSO: 01115/2023, SEI Nº 00224.001115/2023-91

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ nº 22.911.207/0001-50 **CONTRATADA:** CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA-EPP

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 64/2024 - CPL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da VIGENCIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS do Contrato Nº 0149/2024 - SEFIR, relativo a EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI.

DA EXECUÇÃO: 25/03/2025

DA VIGENCIA: 08/07/2025



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.605.0105.6075, ELEMENTO DE DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO: 754

NOTA DE RESERVA: 2025NR00033

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2025RO00175

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro 2025.

ASSINATURAS: ASSINATURAS: FIRMINO SOARES

PAULO(secretario), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e VANCELO DA SILVA LOPES pela CONSTRUTORA TAMANDUÁ LDA-EPP

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETARIO-SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 9729, datada de 28 de abril de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024 - SEJUS/PI	
Nº do Processo SEI	00095.001747/2025-30
Fundamentação Legal	Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, de 1993.
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS/PI
Unidade Gestora	220101 - SEJUS
Contratada	LIMPSERV LTDA
CNPJ da Contratada	07.194.788/0001-63
Resumo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência (e, conseqüentemente, valor) do Contrato nº 41/2024 por mais 12 (doze) meses,a partir de 21/05/2025 até 21/05/2026.
Data de assinatura do Termo Aditivo	25/04/2025
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº. da Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00165
Nº. da Reserva Orçamentária	2025RO04561
Nº. do Contrato SIAFE	24007447



Signatários do contrato

Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Pela Contratada: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
00095.001747/2025-30 SEI nº 017846376

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 9767, datada de 28 de abril de 2025.)

AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****Aviso de licitação: concorrência eletrônica nº 019/2025 - SECID/PI - Republicação.**

Nº do processo SEI: 00310.000156/2025-53.

Modalidade de licitação: concorrência.

Tipo de licitação: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do centro esportivo do Município de Oeiras, no Estado do Piauí, com área de 9.778,75 m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: <https://www.licitasecidpiaui.com.br>; <https://www.gov.br/pncp>; <https://portal.pi.gov.br/secid>; <https://portal.pi.gov.br>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>; cpl.secid2023@gmail.com; Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 16/05/2025 - 10h30min.

Valor global estimado: R\$ 3.585.423,97 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.5019; Natureza da Despesa 449051; Fonte 500/754; Despacho CGFR/SEGOV nº 083/2025.

Teresina (PI), 28 de abril de 2025.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 9728, datada de 28 de abril de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2025 - INVESTE PIAUÍ.	
Nº do Processo SEI	SEI Nº 00346.000266/2024-27
Modalidade de Licitação	LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço
Fundamento Legal	Lei nº 13.303/2016 e RILCC da INVESTE PIAUÍ
Nome do Órgão	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ.
Resumo do objeto da licitação	Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como atender às suas subsidiárias.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.licitacoes-e.com.br No site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ , No Site da INVESTE PIAUÍ: https://investepiaui.com/
Datas e Horários	ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 26/05/2025. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br
Valor Global	Conforme art. 34 da Lei nº 13.303/20216 c/c com Art. 23 do RILCC/INVESTE PI.
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Responsáveis	Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí. Semíramis Antão de Alencar Diretora da Central de Licitação e Coordenadora da disputa

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 9751, datada de 28 de abril de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1495/2025**

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico do Tipo MENOR VALOR POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA, QUE PROMOVA O CONTROLE DE ABASTECIMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃO, FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 28/04/2025 09:30**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/05/2025 09:31**LOCAL:** Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)**VALOR PREVISTO:** R\$ 2.235.607,30 (Dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seissentos e sete reais e trinta centavos).**FONTE DE RECURSO:** 500(RECURSO PRÓPRIO/FUS/ FMAS); 550(QSE); 553(PNATE);

569(FNDE); 600(CUSTEIO/EMENDA); 660(PROGRAMAS FMAS); 669(OUTROS PROGRAMAS FMAS)

EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Portal da Transparência e Mural de licitação do TCE-PI.**INFORMAÇÕES:** Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 23 de abril de 2025.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 9754, datada de 28 de abril de 2025.)



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 90003/SRP/SSP-PI/2025	
Nº do processo SEI	00027.009924/2024-59
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO SRP SETORIAL Nº 90003/2025
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ nº 06.553.549/0001-90)
Resumo do objeto da licitação	Aquisição do fardamento para as crianças integrantes dos Projetos Guardião Mirim e Banda Mirim do OPA.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.tce.pi.gov.br http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp cl.glc@ssp.pi.gov.br http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php
Data de abertura e limite para acolhimento de propostas	16/05/2025 às 09:00h
Valor global estimado	R\$551.522,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais)
Dotação orçamentária	NÃO SE APLICA (PE com Registro de Preços)
Fonte de recursos	NÃO SE APLICA (PE com Registro de Preços)
Natureza da despesa	NÃO SE APLICA (PE com Registro de Preços)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	NÃO SE APLICA (PE com Registro de Preços)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 9755, datada de 28 de abril de 2025.)



DECISÕES

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

DECISÃO Nº	634/2025/DG
PROCESSO Nº	00071.000356/2025-76
INTERESSADOS:	RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Doação

DECISÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado por ANDRÉ DA SILVA COSTA, DAVI SILVA COSTA e outros, pleiteando a regularização fundiária, na modalidade doação, de lote do assentamento denominado RIO BRANCO - DATA POLÍGONO, inserido na localidade Tinguís situado no Município de FLORIANO- PI, cujos dados técnicos e sociais foram levantados em campo e estão detalhados nos autos do processo SEI nº [00071.004204/2023-81](#).

A(s) parte(s) interessada(s) formularam seu pedido com base nos arts. 12 e 19 da Lei nº 7.294/2019 e instruíram o processo com a documentação necessária.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A regularização fundiária rural tem como finalidade pôr termo à secular problemática das ocupações irregulares de terras públicas.

Desse modo, diante de situações fáticas consolidadas, o Estado do Piauí, em nome da segurança jurídica, confere ao ocupante precário o direito de adquirir o domínio definitivo do imóvel público, desde que atendidas as condições estabelecidas na Lei Estadual nº 7.294/2019.

Em apertada síntese, esse novo marco opera sob a vertente da regularização de ocupações, com foco nos ocupantes de terras comprovadamente públicas que não detém qualquer título de domínio oponível ao ente estatal, sendo de natureza meramente possessória sua relação com as áreas a serem regularizadas.

No caso em espeque, o requerente pretende legitimar, mediante doação, sua ocupação em uma gleba de propriedade do Estado do Piauí, descrita no processo.

Para regularizar uma ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, o artigo 12 da Lei nº 7.294/2019 traz os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;



II - praticar cultura efetiva;

III - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014;

IV - não ter sido beneficiado com título de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

§ 1º Fica vedada a regularização de ocupações em que o ocupante, seu cônjuge, companheiro ou parente de primeiro grau exerçam cargo, emprego ou função pública no INTERPI.

§ 2º É vedado aos parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do ocupante ou de seu cônjuge ou companheiro, a obtenção dos benefícios previstos neste artigo, salvo nos casos de comprovado exercício autônomo e direto de cultura efetiva no imóvel pretendido, obedecidos os demais requisitos previstos neste artigo.

§ 3º Somente será permitida a regularização da área efetivamente explorada pelo ocupante, acrescida da reserva legal, no limite da lei.

Elencados os critérios estabelecidos em Lei é imperioso a subsunção do relatório de vistoria e parecer da DIFUNDI id ([017263083](#)).

No caso em espeque verifico que o imóvel requerido possui matrícula sob o nº 2.952, livro nº 84-Q, fls 062 de Registro Geral do Cartório MARIA RAIMUNDA SOBRAL ROCHA - 1º Ofício de Notas da cidade de Floriano datada de 04 de março de 1980 conforme informado no (id.[016341124](#)) em favor do Sr. JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, o que contraria expressamente a aplicação da Lei 7.294, que disciplina em seu Art. 1º: "Esta Lei dispõe sobre a política estadual de regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí".

Mesmo entendimento infere-se da leitura do Art. 11: "Serão passíveis de regularização, mediante a transferência de domínio ou concessão de direito real de uso, as ocupações incidentes em terras: I - discriminadas, arrecadadas e registradas em nome do Estado do Piauí".

III - DECISÃO

Ante ao exposto, devido a informação sobre o imóvel prejudicar o prosseguimento do pedido de regularização de ocupação, consoante os artigos 1º e 11º da Lei nº 7.294 de 10 de dezembro de 2019, escudado nas provas técnicas e fáticas contidas nos autos, INDEFIRO o pedido de regularização fundiária, formulado por RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA

À SECRETARIA GERAL, para intimação do interessado para ciência, eventual impugnação objetivando a reconsideração desta decisão deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificá-la, segundo o artigo 41 da Lei Estadual nº 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).



A parte interessada poderá apresentar novo pedido, devidamente instruído através do link <https://requerimento.interpi.pi.gov.br/>, constante na aba "Serviços" do site <https://www.interpi.pi.gov.br/>.

Após a devida intimação, arquivem-se os autos.

Publique-se no DOE.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000356/2025-76 SEI nº 017321538

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

DECISÃO Nº	631/2025/DG
PROCESSO Nº	00071.000346/2025-31
INTERESSADOS:	ANDRÉ DA SILVA COSTA, DAVI SILVA COSTA, LAURA PEREIRA PINTO NETO, GILMAR REIS DA SILVA, MARINALDO REIS DA SILVA, MARINALVA REIS DA SILVA E GECIVALDO MANOEL DE CARVALHO
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Doação

DECISÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado por ANDRÉ DA SILVA COSTA, DAVI SILVA COSTA e outros, pleiteando a regularização fundiária, na modalidade doação, de lote do assentamento denominado RIO BRANCO - DATA POLÍGONO, inserido na localidade Tinguís situado no Município de FLORIANO- PI, cujos dados técnicos e sociais foram levantados em campo e estão detalhados nos autos do processo SEI nº [00071.004204/2023-81](#).

A(s) parte(s) interessada(s) formularam seu pedido com base nos arts. 12 e 19 da Lei nº 7.294/2019 e instruíram o processo com a documentação necessária.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A regularização fundiária rural tem como finalidade pôr termo à secular problemática das ocupações irregulares de terras públicas.

Desse modo, diante de situações fáticas consolidadas, o Estado do Piauí, em nome da segurança jurídica, confere ao ocupante precário o direito de adquirir o domínio definitivo do imóvel público, desde que atendidas as condições estabelecidas na Lei Estadual nº 7.294/2019.

Em apertada síntese, esse novo marco opera sob a vertente da regularização de ocupações, com foco



nos ocupantes de terras comprovadamente públicas que não detém qualquer título de domínio oponível ao ente estatal, sendo de natureza meramente possessória sua relação com as áreas a serem regularizadas.

No caso em espeque, o requerente pretende legitimar, mediante doação, sua ocupação em uma gleba de propriedade do Estado do Piauí, descrita no processo.

Para regularizar uma ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, o artigo 12 da Lei nº 7.294/2019 traz os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - praticar cultura efetiva;

III - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014;

IV - não ter sido beneficiado com título de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

§ 1º Fica vedada a regularização de ocupações em que o ocupante, seu cônjuge, companheiro ou parente de primeiro grau exerçam cargo, emprego ou função pública no INTERPI.

§ 2º É vedado aos parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do ocupante ou de seu cônjuge ou companheiro, a obtenção dos benefícios previstos neste artigo, salvo nos casos de comprovado exercício autônomo e direto de cultura efetiva no imóvel pretendido, obedecidos os demais requisitos previstos neste artigo.

§ 3º Somente será permitida a regularização da área efetivamente explorada pelo ocupante, acrescida da reserva legal, no limite da lei.

Elencados os critérios estabelecidos em Lei é imperioso a subsunção do relatório de vistoria e parecer da Difundi id ([017260896](#)).

No caso em espeque verifico que o imóvel requerido possui matrícula sob o nº 2.570, livro nº 16, fls 89 de Registro Geral do Cartório JOSÉ ARAÚJO - 4º Ofício de Notas da cidade de Floriano datada de 05 de maio de 1981 conforme informado no (id.[016357958](#)) em favor do Sr. JOSÉ BATISTA DA SILVA, o que contraria expressamente a aplicação da Lei 7.294, que disciplina em seu Art. 1º: "Esta Lei dispõe sobre a política estadual de regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí".

Mesmo entendimento infere-se da leitura do Art. 11: "Serão passíveis de regularização, mediante a transferência de domínio ou concessão de direito real de uso, as ocupações incidentes em terras: I - discriminadas, arrecadadas e registradas em nome do Estado do Piauí".

III - DECISÃO



Ante ao exposto, devido a informação sobre o imóvel prejudicar o prosseguimento do pedido de regularização de ocupação, consonante os artigos 1º e 11º da Lei nº 7.294 de 10 de dezembro de 2019, escudado nas provas técnicas e fáticas contidas nos autos, INDEFIRO o pedido de regularização fundiária, formulado por ANDRÉ DA SILVA COSTA, DAVI SILVA COSTA e outros.

À SECRETARIA GERAL, para intimação do interessado para ciência, eventual impugnação objetivando a reconsideração desta decisão deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificá-la, segundo o artigo 41 da Lei Estadual nº 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

A parte interessada poderá apresentar novo pedido, devidamente instruído através do link <https://requerimento.interpi.pi.gov.br/>, constante na aba "Serviços" do site <https://www.interpi.pi.gov.br/>.

Após a devida intimação, arquivem-se os autos.

Publique-se no DOE.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000346/2025-31 SEI nº 017311893

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

DECISÃO Nº	635/2025/DG
PROCESSO Nº	00071.000369/2025-45
INTERESSADOS:	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA BOMFIM, PASCOAL PEREIRA DO BOMFIM
ASSUNTO:	Regularização Fundiária: Doação

DECISÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de requerimento formulado por ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA BOMFIM e PASCOAL PEREIRA DO BOMFIM, pleiteando a regularização fundiária, na modalidade doação, de lote do assentamento denominado RIO BRANCO - DATA POLÍGONO-7, inserido na localidade Tinguís situado no Município de FLORIANO- PI, cujos dados técnicos e sociais foram levantados em campo e estão detalhados nos autos do processo SEI nº [00071.004204/2023-81](#).

A(s) parte(s) interessada(s) formularam seu pedido com base nos arts. 12 e 19 da Lei nº 7.294/2019 e instruíram o processo com a documentação necessária.

II - FUNDAMENTAÇÃO



A regularização fundiária rural tem como finalidade pôr termo à secular problemática das ocupações irregulares de terras públicas.

Desse modo, diante de situações fáticas consolidadas, o Estado do Piauí, em nome da segurança jurídica, confere ao ocupante precário o direito de adquirir o domínio definitivo do imóvel público, desde que atendidas as condições estabelecidas na Lei Estadual nº 7.294/2019.

Em apertada síntese, esse novo marco opera sob a vertente da regularização de ocupações, com foco nos ocupantes de terras comprovadamente públicas que não detém qualquer título de domínio oponível ao ente estatal, sendo de natureza meramente possessória sua relação com as áreas a serem regularizadas.

No caso em espeque, o requerente pretende legitimar, mediante doação, sua ocupação em uma gleba de propriedade do Estado do Piauí, descrita no processo.

Para regularizar uma ocupação exercida sobre terras de propriedade do Estado do Piauí, o artigo 12 da Lei nº 7.294/2019 traz os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - praticar cultura efetiva;

III - comprovar o exercício de ocupação e exploração diretas, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores ocupantes de boa-fé a qualquer título, anteriores à 1º de outubro de 2014;

IV - não ter sido beneficiado com título de domínio em programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações expressamente justificadas pelo dirigente máximo do INTERPI.

§ 1º Fica vedada a regularização de ocupações em que o ocupante, seu cônjuge, companheiro ou parente de primeiro grau exerçam cargo, emprego ou função pública no INTERPI.

§ 2º É vedado aos parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do ocupante ou de seu cônjuge ou companheiro, a obtenção dos benefícios previstos neste artigo, salvo nos casos de comprovado exercício autônomo e direto de cultura efetiva no imóvel pretendido, obedecidos os demais requisitos previstos neste artigo.

§ 3º Somente será permitida a regularização da área efetivamente explorada pelo ocupante, acrescida da reserva legal, no limite da lei.

Elencados os critérios estabelecidos em Lei é imperioso a subsunção do relatório de vistoria e parecer da Difundi id ([017260896](#)).

No caso em espeque verifico que o imóvel requerido possui matrícula sob o nº 707, livro nº 16, fls 90 de Registro Geral do Cartório JOSÉ ARAÚJO - 4º Ofício de Notas da cidade de Floriano datada de 08 de maio de 1981 conforme informado no (id.[016380012](#)) em favor do Sr. CÍCERO PEREIRA BONFIM, o que contraria expressamente a aplicação da Lei 7.294, que disciplina em seu Art.



1º: "Esta Lei dispõe sobre a política estadual de regularização das ocupações exercidas sobre terras públicas e devolutas pertencentes ao Estado do Piauí".

Mesmo entendimento infere-se da leitura do Art. 11: "Serão passíveis de regularização, mediante a transferência de domínio ou concessão de direito real de uso, as ocupações incidentes em terras: I - discriminadas, arrecadadas e registradas em nome do Estado do Piauí".

III - DECISÃO

Ante ao exposto, devido a informação sobre o imóvel prejudicar o prosseguimento do pedido de regularização de ocupação, consonante os artigos 1º e 11º da Lei nº 7.294 de 10 de dezembro de 2019, escudado nas provas técnicas e fáticas contidas nos autos, INDEFIRO o pedido de regularização fundiária, formulado por ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA BOMFIM, PASCOAL PEREIRA DO BOMFIM.

À SECRETARIA GERAL, para intimação do interessado para ciência, eventual impugnação objetivando a reconsideração desta decisão deve ser feita no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fatos e fundamentos novos capazes de modificá-la, segundo o artigo 41 da Lei Estadual nº 6.782/2016 (Lei de Processo Administrativo Estadual).

A parte interessada poderá apresentar novo pedido, devidamente instruído através do link <https://requerimento.interpi.pi.gov.br/>, constante na aba "Serviços" do site <https://www.interpi.pi.gov.br/>.

Após a devida intimação, arquivem-se os autos.

Publique-se no DOE.

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000369/2025-45 SEI nº 017324274

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 9731, datada de 28 de abril de 2025.)

ATAS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75

NIRE - 223 0000 364 0

Publicação em resumo: Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2025, lavrada na forma de sumário.

1. DATA, LOCAL E HORA:



1.1. Realizada no dia 28 de abril de 2025, às 9h, na cidade de Teresina-PI, por meio de videoconferência.

2. PRESENÇAS:

2.1. Acionista majoritário: Estado do Piauí, representado pelo Procurador do Estado, Senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza.

3. CONVIDADOS:

3.1. Antonio Torres da Paz, Diretor Presidente da empresa; Silvana Pereira das Neves, Diretora de Gestão de Pessoas; Também estavam presentes: Álina Menezes, Superintendente de Gestão; Clarice Castelo Branco, Chefe da Assessoria Jurídica e ex-Diretora Administrativa, Financeira e Contábil; Anderson Régis Viana da Cunha, Gerente Contábil; Kênya Costa Círiaco Botelho, Assessora Contábil; Giovanni Antunes Almeida e José Armando Gomes, Membros do Conselho Fiscal; Sidrack Sidney Soares de Souza, Analista do Tesouro Estadual; e Auricélia Castelo Branco Oliveira, Gerente Fiscal, de Tributos e Contratos da Emgerpi.

4. CONVOCAÇÃO:

4.1. O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nas edições dos dias 22, 23 e 24 de abril de 2025, e no Jornal Meio, nas edições dos dias 17, 18 e 19 de abril de 2025.

5. PUBLICAÇÕES:

5.1. As Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer do Conselho de Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados em 27 de março de 2025, no Diário Oficial do Estado do Piauí, nas páginas 295 a 308, e no Jornal Meio, Ano XXX - Nº 11.412, nas páginas 18 e 19.

6. COMPOSIÇÃO MESA:

6.1. Presidente: Kildere Ronne de Carvalho Souza.

6.2. Secretária: Auricélia Castelo Branco Oliveira.

7. ORDEM DO DIA:

7.1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024.

7.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

7.3. Eleger administradores e membros do Conselho Fiscal, quando aplicável.

8. DELIBERAÇÕES:

8.1. O acionista majoritário, por intermédio de seu representante, dispensou a leitura dos



documentos relativos aos assuntos constantes da ordem do dia, por já serem esses do conhecimento de todos, e **deliberou pela:**

I. Aprovadas as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, consideradas regulares sob o aspecto formal, isentando os administradores de qualquer responsabilidade por eventos ocorridos naquele exercício social, conforme previsto no § 3º do art. 134 da Lei das Sociedades Anônimas.

II. Lucro apurado de R\$ 4.445.291,67 destinado à redução dos prejuízos acumulados, totalizando R\$ 186.907.364,52; Diante dos prejuízos, foi aprovada a não distribuição de dividendos.

III. Declarou-se que não há administradores a serem eleitos, uma vez que os mandatos dos administradores atuais estão em pleno vigor.

IV. Aprovada a (Re)eleição, dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal, da Companhia para o mandato de 02 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, referente ao Biênio de 2025/2027 que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2027:

(a). reeleito como membro titular do conselho fiscal **representante da Secretaria de Estado de Administração - SEAD-PI: JOSÉ ARMANDO GOMES**, e como suplente: **GEISA CRONEMBERGER DO REGO FERREIRA**, indicação feita através do **OFÍCIO N.º 1018/2025/SEAD-PI/GAB/ASTECGAB**, datado de 09 de abril de 2025 (SEI 00120.000913/2025-26).

(b). reeleito como membro titular do conselho fiscal **representante dos acionistas: GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA**, e como Suplente: **DIELSON FONTENELLE DOS SANTOS**, indicação feita através do Ofício nº: 1405 SEGOV-PI/GAB, datado de 15 de abril de 2025 (SEI 00120.000883/2025-58);

(c). eleito como membro titular do conselho fiscal **representantes da Secretaria de Estado da Fazenda: SIDRACK SIDNEY SOARES DE SOUZA**, e o Suplente, o Senhor **ANTONIO MARCOS MILANÊZ CAVALCANTE**, indicação feita através do OFÍCIO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP N.º 16/2025, assinado em 18 de fevereiro de 2025, (SEI 00009.001954/2025-16), registra-se que o conselheiro titular eleito está substituindo o conselheiro **BRUNO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA**.

V. Todos os conselheiros (re)eleitos declararam não possuir impedimentos para o exercício dos cargos, conforme legislação vigente, e assinaram as declarações respectivas.

VI. Fixada em R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) para os titulares; Suplentes remunerados apenas em substituições.

VII. Membros titulares empossados imediatamente, mediante assinatura dos termos de posse arquivados na Companhia.

VIII. Os membros deverão eleger entre si o Presidente ou Coordenador, conforme o Estatuto Social.

IX. Formalizada a instalação do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2027, nos termos do art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76.

9. ENCERRAMENTO:



Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata em forma de sumário, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e conselheiros empossados.

Teresina, 28 de Abril de 2025.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA

Representante do Acionista e Presidente da Mesa

AURICÉLIA CASTELO BRANCO OLIVEIRA

Secretária da AGO

(Transcrição da nota ATAS de Nº 9781, datada de 28 de abril de 2025.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÕES CEE/PI - 064/2025

Aprova o Parecer CEE/PI nº 062/2025, favorável ao credenciamento da Faculdade Estadual Piauí Instituto de Tecnologia - PIT como entidade do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, até 31 de dezembro de 2029, e autoriza a oferta, como requer, dos cursos Bacharelado em Inteligência Artificial e Tecnologia em Inteligência Artificial, na cidade de Teresina (PI), com determinações.

HOMOLOGACÃO: 28/04/2025

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARECER CEE/PI - 065/2025

Credencia a Faculdade Estadual Piauí Instituto de Tecnologia como entidade do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, até 31 de dezembro de 2029, e autoriza a oferta, como requer, do curso de Bacharelado em Inteligência Artificial e do curso de Tecnólogo em Inteligência Artificial, com determinações.

RELATOR: Cons. Antônio Fonseca dos Santos Neto

Elânia Maria Rodrigues Sobral Beserra

Secretária Executiva do CEE/PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 9790, datada de 28 de abril de 2025.)

EDITAIS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI



EDITAL 03/2025**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A - Emgerpi, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “n” do Art. 58 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **02 de maio de 2025, às 9:00h (nove) horas**, a ser realizada por videoconferência, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Artigo 86 do Estatuto Social da Emgerpi.

Teresina (PI), 24 de abril de 2025.

Antonio Torres da Paz

Diretor Presidente da Emgerpi

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 9651, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2025**

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº Auto de Infração	Data Emissão
197108733	ADEGA 71 LTDA - T N L	222754630054887	24.12.2024
197804691	59.201.578 VITORIA REBECA F. ALBUQUERQUE - T N L	220545630014610	08.04.2025
196367174	CARNES E FRIOS SÃO BENEDITO LTDA - Aguardar AR	222755630006082	21.02.2025
196367174	CARNES E FRIOS SÃO BENEDITO LTDA	222755630006104	21.02.2025
196367174	CARNES E FRIOS SÃO BENEDITO LTDA	222755630006112	21.02.2025



194385027	J. BATISTA OLIVEIRA - ME - Aguardar AR	220005630013974	28.03.2025
194385027	J. BATISTA OLIVEIRA - ME	220005630013982	28.03.2025
196759820	M. C. BATISTA LTDA - T N L	222755630015243	08.04.2025
196674905	GIDEAO FERREIRA MELO EIRELI - T N L	222755630015472	09.04.2025
196674905	GIDEAO FERREIRA MELO EIRELI	222755630015480	09.04.2025
196674905	GIDEAO FERREIRA MELO EIRELI	222755630015499	09.04.2025
197843271	L. F. AGRONEGOCIOS LTDA	220545630015307	24.04.2025

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina

(PI), 28 de abril 2025.

Oswaldo Lopes Araújo

UNICAD/GECRE

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2025

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica **intimado** pelo presente edital o contribuinte **EXPANSÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.805.767/0001-01, CAGEP nº 19.467.522-0**, da decisão do Órgão Julgador da segunda Instância Administrativa da SEFAZ/TARF.

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL ADM. DE REC.FISCAIS	DATA DO JULGAMENTO
125148630009504	220025360000632	25.02.2025

- LANC. PROC. EM PARTE COM RECURSO DE OFICIO

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 28 de abril de 2025.

Oswaldo Lopes Araújo

UNICAD/GECRE



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 9677, datada de 28 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI

EDITAL Nº 01/2025 SASC/SUAS

PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO

SUAS-PI - Edição 2025

A Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí – SASC/PI, por intermédio da Superintendência de Assistência Social – SUAS/SASC-PI, em parceria com o Pacto pelas Crianças do Estado do Piauí, Decreto Nº 22.015 de 25 de abril de 2023, torna pública a abertura de inscrições para a participação dos Municípios do Piauí na 1ª edição do ***Prêmio Boas Práticas na Primeira Infância no SUAS-PI***.

O Prêmio visa reconhecer, fortalecer e premiar as iniciativas e ações intersetoriais propostas e/ou implementadas localmente que proporcionem a proteção e a promoção dos direitos ao desenvolvimento humano integral às crianças de zero a seis anos de idade do Estado do Piauí que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco ao gozo dos direitos previstos na legislação brasileira (Constituição Federal, art. 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 4º; Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257/2016).

O Prêmio contribuirá para o alcance dos objetivos estabelecidos na Lei Estadual 7.295 de 16 de setembro de 2019 que instituiu a Política Estadual Integrada da Primeira Infância do Estado do Piauí oportunizando, no âmbito do Estado, a consecução dos princípios, diretrizes, objetivos e metas assumidos no Plano Estadual da Primeira Infância do Piauí.

A Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos SASC-PI torna público este regulamento referente ao “Prêmio Boas Práticas na Primeira Infância no SUAS-PI”, o qual deverá seguir as disposições abaixo:

1 - DO REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO

1.1 O Prêmio ***BOAS PRÁTICAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PI*** será concedido pelo Governo do Estado do Piauí por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos em parceria com a Coordenação do Pacto pelas Crianças do Piauí, sob a coordenação executiva da Superintendência da Assistência Social SUAS/SASC-PI, como parte das comemorações alusivas ao mês da Primeira Infância em agosto/2025.

1.2 A premiação consistirá na entrega de Kits de equipamentos de informática, que deverão ser utilizados nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e pelas equipes do Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, a 10 (dez) municípios vencedores ranqueados, a partir de critérios técnicos estabelecidos no presente edital, por suas boas práticas na Primeira Infância no



SUAS. A premiação obedece ao Anexo I deste Edital - PREMIAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DO SUAS-PI;

1.3 Competirá à Superintendência de Assistência Social SUAS/SASC-PI a responsabilidade técnica e formal de coordenar todas as atividades relativas ao processo de premiação e presidir a **Comissão Organizadora do Prêmio**, instituída por meio de ato normativo da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC/PI.

1.4 A análise técnica das Iniciativas dos projetos caberá a um **Comitê Técnico de Avaliação**, formalmente constituído por portaria da Secretária da SASC-PI com a seguinte composição:

- a. 04 representantes do Comitê Estadual Gestor do Programa Criança Feliz do Piauí;
- b. 02 técnicos assessores da SUAS/SASC-PI;
- c. 01 representante da UFPI/Departamento de Serviço Social;
- d. 01 representante da Coordenação do Pacto pelas Crianças do Piauí;
- e. 01 representante da Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER).

2 - OBJETIVOS DO PRÊMIO

2.1 São Objetivos do Prêmio:

I - Fomentar as boas práticas na Primeira Infância no SUAS por meio da concessão de prêmios;

II - Conhecer as iniciativas e boas práticas na primeira infância propostas e executadas nas Secretarias Municipais de Assistência Social voltadas para o SUAS e desenvolvidas em parceria com instituições envolvidas na proteção à criança de 0 a 6 anos, 11 meses e 29 dias;

III --Premiar, conforme posição alcançada em classificação e no ranqueamento a ser realizado, os 10 Municípios selecionados com iniciativas de projetos inovadores e/ou experiências exitosas de Boas Práticas na Primeira Infância no SUAS/PI com kits de equipamentos de informática que deverão ser utilizados nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e pelas equipes do Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever para participar da 1ª edição do Prêmio Boas Práticas na Primeira Infância no SUAS-PI todas as Secretarias Municipais de Assistência Social ou congêneres que atendam aos critérios de inscrição definidos no presente edital.

3.2 Poderão **participar na inscrição** para o Prêmio Boas Práticas na Primeira Infância no SUAS-PI os Municípios que atenderem os seguintes critérios:



1) Programa Bolsa Família:

a - Ter implantado por Decreto ou Portaria municipal a Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, requisito comprovado por meio de envio de cópia do documento publicada em Diário Municipal.

2) Programa Primeira Infância no Suas/Criança Feliz:

a - Ter atendido, nos últimos 3 (três) meses, 100% da meta pactuada de visitas domiciliares do Programa Federal;

b - Ter equipe de supervisor e visitadores ativa e completa no sistema E-PCF conforme definido nos parâmetros do MDS.

3) Centro de Referência Assistência Social/Programa de Atendimento Integral a Família:

a - Ter equipe de referência completa no CRAS, conforme o porte do município, requisito comprovado por meio do envio de ofício assinado pelo Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Assistência Social que especifique a equipe técnica do CRAS/PAIF;

b - Ter estrutura física do CRAS condizente com o porte do município, conforme estabelecido em manuais do Governo Federal, requisito comprovado por meio do envio de ofício assinado pelo Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Assistência Social que especifique a estrutura do CRAS.

4) Projeto de intervenção na área da Primeira Infância:

a - No ato da inscrição deve ser enviado projeto de intervenção na área da Primeira Infância que deve conter os seguintes itens: capa com identificação e título; justificativa; objetivos (geral e específicos); público-alvo; metas; período de implementação; recursos financeiros previstos; equipe técnica responsável pela execução e quadro de evidências (caso o projeto já se encontre em execução).

§1º Apenas serão homologadas inscrições de municípios que comprovem os critérios acima e que apresentem na inscrição o Projeto de Intervenção.

§2º O não atingimento de **100%** dos critérios de inscrição pelo município implicará na não homologação da inscrição para concorrer a premiação.

3.3 Cada Município participante poderá inscrever somente um projeto de Boas Práticas na Primeira Infância no SUAS/PI. Caso o projeto inscrito ainda não tenha iniciado a sua fase de execução, exige-se que seja implantado imediatamente após a inscrição e homologação dos projetos inscritos, visto que a Comissão Técnica de Avaliação deverá encontrar a experiência em execução comprovada por evidências a no mínimo 30 (trinta) dias quando da realização das visitas *in loco*.

3.4 A SASC/PI não se responsabiliza por eventuais erros cometidos no processo de inscrição pelos municípios participantes da premiação.



4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 O prazo de inscrição será do dia 30 de abril de 2025 até às 23:59 horas do dia 19 de maio de 2025.

4.2 As inscrições para concorrer ao Prêmio serão realizadas por meio do link: <https://forms.gle/BXmSawb1pmw5Gcky7>. O Projeto de Intervenção e demais documentos serão encaminhados para e-mail: suas@sasc.pi.gov.br

5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE INTERVENÇÃO

5.1 Os Projetos de Intervenção submetidos pelos municípios inscritos serão avaliados segundo critérios de caráter **CLASSIFICATÓRIO** visando a seleção dos **15 (quinze) projetos** municipais pelo **Comitê Técnico de Avaliação**.

5.2 Os critérios aplicáveis na avaliação do Projeto de Intervenção são:

- a. Relevância social e qualidade da proposta do conteúdo do Projeto de Intervenção **(de 01 a 05 pontos)**;
- b. Criatividade e originalidade **(de 01 a 05 pontos)**;
- c. Caráter Intersetorial da proposta e/ou da intervenção **(de 01 a 05 pontos)**;
- d. Comprovação da execução por meio de evidências **(de 01 a 05 pontos)**;
- e. Possibilidade de replicação da proposta em outros municípios **(de 01 a 05 pontos)**.

Parágrafo único: A pontuação de 01 a 05 pontos considera para cada critério a pontuação máxima 05 e a mínima 01 ponto.

5.3 O Comitê Técnico de Avaliação encaminhará lista de municípios classificados para a **Comissão Organizadora do Prêmio** para homologação e divulgação do resultado.

5.4 Os 15 (quinze) Projetos de Intervenção CLASSIFICADOS receberão visitas *in loco* pelo Comitê Técnico de Avaliação que realizará análise e **RANQUEAMENTO** segundo os seguintes critérios: a) viabilidade de execução **(de 01 a 05 pontos)**;

- b) possibilidade de replicação como boa prática **(de 01 a 05 pontos)**;
- c) articulação entre Primeira Infância no SUAS e PAIF **(de 01 a 05 pontos)**;
- d) aceitabilidade do projeto pelas famílias beneficiadas **(de 01 a 05 pontos)**;
- e) envolvimento da equipe técnica com o desenvolvimento do projeto **(de 01 a 05 pontos)**;



f) melhor estrutura física dos CRAS **(de 01 a 05 pontos)**.

Parágrafo único: A pontuação de 01 a 05 pontos considera para cada critério a pontuação máxima 05 e a mínima 01 ponto.

5.5 Será desclassificado pelo **Comitê Técnico de Avaliação** projetos que não apresentem evidências de atividades em desenvolvimento e ou executadas há pelo menos 30 (trinta) dias quando da visita técnica.

5.6 Em caso de empate entre os projetos inscritos pelos municípios, caberá ao Comitê Técnico de Avaliação a discussão e votação entre seus membros para a definição do melhor Projeto de Intervenção.

5.7 Se constatada pelo **Comitê Técnico de Avaliação** qualquer tentativa de fraude, plágio ou adulteração, o projeto municipal será automaticamente desclassificado.

5.8 Ao final do processo, o **Comitê Técnico de Avaliação** encaminhará Ata da reunião que indique os 10 (dez) primeiros Projetos de Intervenção vencedores devidamente ranqueados para homologação pela **Comissão Organizadora do Prêmio** e divulgação do resultado definitivo por ato da Secretária da SASC.

6 - DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, da lista de municípios classificados (item 5.3) e da lista de ranqueamento dos municípios vencedores (item 5.8) publicada no site da SASC. Após a análise dos recursos, o **Comitê Técnico de Avaliação** encaminhará documento à **Comissão Organizadora do Prêmio** para homologação e divulgação dos resultados dos recursos.

6.2. Compete ao **Comitê Técnico de Avaliação** e à **Comissão Organizadora do Prêmio** recorrer a pareceres técnicos e/ou jurídicos da SASC que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.

6.3. Serão aceitos os recursos enviados, dentro do prazo estipulado no subitem 6.1 deste edital, para o e-mail: suas@sasc.pi.gov.br em consonância com o **ANEXO II** deste edital CRONOGRAMA PREVISTO - PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DO SUAS-PI/2025

6.4. As respostas aos recursos serão publicadas no site da SASC.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O evento da Premiação ocorrerá em agosto de 2025, mês alusivo a Primeira Infância no Brasil, no evento serão anunciados os vencedores e entregues os kits de equipamentos de informática.

7.2 Compete ao Governo do Estado divulgar amplamente o presente edital e após a solenidade de Premiação propagar as 10 (dez) melhores iniciativas e/ou experiências da Primeira Infância no SUAS.

7.3 A inscrição implicará, por parte dos municípios participantes, na aceitação dos termos do



presente edital.

7.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio.

7.5 Integram o presente Edital:

Anexo I - PREMIAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DO SUAS-PI;

Anexo II - CRONOGRAMA PREVISTO - PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DO SUAS-PI/2025

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

(assinado eletronicamente)

MARIA REGINA SOUSA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PI

ANEXO I

PREMIAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DO SUAS-PI;

1º LUGAR	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR completo	04
Monitor 27"	04
Estabilizador 2.000 va	04
Nobreak	04
Projetor de Multimidia / Data show	01
Notebook	02
Impressora multifuncional a laser	01
tablet	08
2º LUGAR	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR completo	04
Monitor 27"	04
Estabilizador 2.000 va	04
Nobreak	04
Notebook	02
Impressora multifuncional a laser	01





Tablet	07
3º LUGAR	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR completo	04
Monitor 27"	04
Estabilizador 2.000 va	04
Notebook	02
Tablet	06
Impressora multifuncional a laser	01
4º LUGAR	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR completo	04
Monitor 27"	04
Estabilizador 2.000 va	04
Notebook	02
Tablet	05
Impressora multifuncional a laser	01
5º LUGAR	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR completo	04
Monitor 27"	04
Estabilizador 2.000 va	04
Notebook	02
Impressora multifuncional a laser	01
Tablet	04
6º LUGAR	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR completo	04
Monitor 27"	04
Estabilizador 2.000 va	04
Notebook	01
Impressora multifuncional a laser	01
Tablet	03
7º LUGAR	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR completo	03
Monitor 27"	03
Estabilizador 2.000 va	03
Nobreak	01
Notebook	01
Tablet	02
8º LUGAR	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR completo	02





Monitor 27"	02
Estabilizador 2.000 va	02
Nobreak	01
Notebook	01
Tablet	02
9º LUGAR	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR completo	02
Monitor 27"	02
Estabilizador 2.000 va	02
Nobreak	02
Tablet	02
10º LUGAR	
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR completo	02
Monitor 27"	02
Estabilizador 2.000 va	02
Nobreak	02
Tablet	01

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO - PRÊMIO BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO DO SUAS-PI/2025		
ETAPA	PROCEDIMENTO	DATAS
01	Inscrições	Do dia 30 de abril de 2025 até às 23:59 horas do dia 19 de maio.
02	Publicação da lista dos Projetos de Intervenção recebidos	Dia 21 de maio de 2025
03	Análise dos Projetos pelo Comitê Técnico de Avaliação	Até o dia 12 de junho de 2025
04	Publicação pela Comissão Organizadora do Prêmio de Portaria com lista dos 15 projetos classificados para visita <i>in loco</i> do Comitê Técnico de Avaliação	16 de junho de 2025
05	Prazo de Recurso	até às 23:59 horas do dia 18 de junho de 2025
06	Inserção do resultado da análise de recursos junto ao processo SEI	25 de junho de 2025
07	Início da fase de visitas <i>in loco</i> nos municípios classificados	26 de junho de 2025 até o dia 25 de julho de 2025
08	Publicação pela Comissão Organizadora do Prêmio de documento com lista dos 10 (dez) projetos ranqueados.	7 de julho de 2025
09	Prazo de Recurso	até às 23:59 horas do dia 09 de julho de 2025
10	Inserção do resultado da análise de recursos junto ao processo SEI	14 de julho de 2025



11	Publicação da homologação e resultado final da seleção dos projetos Prêmio BOAS PRÁTICAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PI	16 de julho de 2025
12	Solenidade de Premiação	05 de agosto de 2025

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 9753, datada de 28 de abril de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

Edital de Pré-qualificação permanente em apoio aos processos de infrações de trânsito e serviços tecnológicos aos processos administrativos de fiscalização nº 01/2024 - DETRAN/PI

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí (DETRAN/PI), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no Edital de Pré-qualificação permanente em apoio aos processos de infrações de trânsito e serviços tecnológicos aos processos administrativos de fiscalização nº 01/2024 - DETRAN/PI, torna público que a empresa SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ 22.093.636/0001-68, situada na Avenida Poti, nº 1119, Sala 05, Edifício Levrini Estúdio, bairro de Fátima, no Município de Teresina/PI, está devidamente habilitada e Pré-qualificada para contratações futuras junto a este órgão.

A habilitação decorre do atendimento integral aos requisitos estabelecidos no Edital de Pré-qualificação permanente em apoio aos processos de infrações de trânsito e serviços tecnológicos aos processos administrativos de fiscalização nº 01/2024 - DETRAN/PI, conforme documentação constante do Processo SEI nº 00030.029653/2024-07 (Id 017801445), especificamente no que tange ao apoio aos processos de infrações de trânsito e serviços tecnológicos aos processos administrativos de fiscalização inerentes as atividades do órgão de trânsito, por meio de fornecimento de licenças de uso de softwares, serviços de implantação de registros, integração de sistemas legados, monitoramento de transações, locação de equipamentos eletrônicos de talonário e acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme disposto no instrumento convocatório e no Termo de Referência (Anexo II, Id 017801445, Processo SEI nº 00030.029653/2024-07).

Dessa forma, a empresa SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 22.093.636/0001-68 encontra-se apta a prestar os serviços para os quais trata-se a presente pré-qualificação, nos termos do referido edital e demais normas pertinentes. Assinam o presente Termo, para que surta seus efeitos legais, a Diretora Geral e Diretor de Credenciamentos do DETRAN/PI.

Teresina-PI, 28 de abril de 2025.



LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL DO DETRAN/PI

VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE CREDENCIAMENTO DETRAN/PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 9764, datada de 28 de abril de 2025.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI

Edital nº 002/2025

Processo nº 00237.000063/2025-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGRESPI

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, por meio de sua Diretora-Geral, convoca todos os Conselheiros da AGRESPI, com fulcro no art. 12 da Lei 7.049/17 e art. 11, II, da Resolução nº 01/2018, para reunião a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, quarta-feira às 09:30 horas, na nossa sede, localizada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina - PI.

Na ocasião, será discutida a seguinte pauta:

- Diretoria de Saneamento, Transporte e Infraestrutura:

Análise e deliberação sobre a solicitação de prorrogação da Fase de Transição do Sistema pela Águas do Piauí SPE S.A.

Teresina, 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 9768, datada de 28 de abril de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD**EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2025****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB-
UESPI/2025****CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NOS CURSOS DE
LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA
DO BRASIL - UAB - UESPI/2025.1**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB - UESPI/2025.1, DO EDITAL 001-2025 — PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB-UESPI/2025, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

Os candidatos(as) aprovados(as) neste farão o referido processo de matrícula institucional conforme quadro a seguir:

FASE	ETAPA	PROCEDIMENTOS
1	29/04 a 06/05/2025 1ª chamada (até 23h59min)	Solicitação de Matrícula Institucional dos Aprovados (1ª chamada) no link: https://sigpreg.uespi.br/matriculauab
2	12/05/2025	Divulgação da lista de alunos pendentes na Matrícula Institucional no link: https://sigpreg.uespi.br/matriculauab
3	12/05 a 14/05/2025	Período destinado à retificação de documentação dos alunos pendentes na Matrícula Institucional no link: https://sigpreg.uespi.br/matriculauab



4	16/05/2025	Divulgação da lista de alunos com recurso deferido na Matrícula Institucional link: https://sigpreg.uespi.br/matriculaauab
5	19/05 a 21/05/2025	Envio do e-mail com orientações para o Primeiro acesso no sistema SIGAA.
6	22/05/2025	Divulgação da lista de 2ª Chamada (Classificados) e edital de convocação no link: https://neadseletivos.uespi.br/
7	30/05/2025	Previsão de aula inaugural

O processo de matrícula institucional será regido pelo que consta no Edital nº 004-2023 NEADUESPI-UAB-2025, em seu Item 6, Subitens; 6.4 e 6.6

A Matrícula Institucional e Curricular é um ato em que serão exigidos de todos(as) os(as) candidatos(as), os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias:

- a) Cédula de identidade (Registro Geral - RG);
- b) Fotografia 3x4 recente;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação;
- e) Histórico Escolar ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2º Grau, Magistério, Educação de Jovens e Adultos ou conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM) autenticado pela Secretaria de Educação;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certidão/Declaração do Ensino Médio expedida pela Direção da Escola e assinada pelo(a) Diretor(a);
- g) Declaração de que não esteja matriculado(a) em qualquer Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 conforme constante do anexo IV devidamente preenchida;
- h) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos.



- i) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral);

O processo de matrícula institucional será regido pelo que consta no EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2025 em seu Item 6, Subitens 6.4 e 6.6

6.4. A matrícula não será, em nenhuma hipótese, realizada sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

6.6. Será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, no ato da matrícula, não apresentar todos os documentos solicitados neste edital ou apresentar documentação falsa ou nota rasurada ou ilegível, não cabendo, neste caso, nenhum tipo de recurso.

Teresina-PI, 28 de abril de 2025.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho

Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB

RESULTADO FINAL - APROVADOS

Polo: ALTOS-PI

Curso: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Concorrência: Ampla

Class Inscricao Nome

001 226773 MARIA DUCILA FARIAS LEMOS PINTO
002 232571 PAMELA KRISHNA RIBEIRO FRANCO FREIRE
003 228161 MARIA DEYSIANE BISPO DOS SANTOS
004 226589 VALMÁRIO SOUSA ANDRADE
005 232674 MARIA CATARINA GOMES
006 227292 ADLER ROSALMEIDA OLIVEIRA
007 226759 FRANKLIN CLEYTONE LIMA DE SOUSA
008 231212 FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA
009 226889 NATANAEL CAMPOS DA SILVA
010 229975 PLÍNIO SANTOS DE ALMEIDA
011 226355 WELLITON SILVA COSTA
012 230131 JEAN THAYNAN VERAS SOUSA
013 234051 ANA PATRÍCIA SIMEÃO DA SILVA
014 232202 JOSÉ AVELAR CRONEMBERGER FREITAS JÚNIOR



015 233637 MIGUEL VIEIRA DE ARAÚJO ALVES DA COSTA
016 226676 JONIEL FERNANDES DE SOUSA
017 234446 SABRINA KÁSSIA DE SOUSA VIEIRA
018 226556 ADRIAN GEZREL SOUSA PEREIRA
019 230313 CÁSSIO RODRIGUES CASTRO
020 226097 FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MAGALHÃES
021 232518 MÁRCIO DIÊGO DE ARAÚJO
022 232671 CLEUDIANE DE OLIVEIRA LIMA
023 232577 ANTONIO WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA
024 226234 MICHELLY SOUSA MEDEIROS
025 233101 MARCELLO HENRIQUE MORAIS COSTA
026 229243 DANIEL MOURA NASCIMENTO
027 226280 ANTONIO JORDÃO ARAUJO DA COSTA
028 231516 DOMINGOS DE SOUSA NERES
029 226132 FRANCISCO JAMES DA SILVA COSTA
030 229591 ELIANE FEITOSA DA COSTA
031 228640 FRANCISCO BARBOSA SILVA JÚNIOR
032 233175 JOELNER COSTA DA SILVA
033 232709 ANTONIO JOSE FURTADO CAVALCANTE
034 227988 GENIVAL SOARES DE SOUSA
035 227243 TAIS ALCANTARA PORTELA
036 230976 MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
037 233902 EDVANIA FIRMINO DE OLIVEIRA
038 230046 MARCELO DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUSA
039 229125 RAIMUNDO NONATO PAES DE SANTANA
040 231707 MARCELA DE LIRA SILVA
041 229065 AMANDA PEREIRA DE ARAÚJO
042 232260 LUZIA RODRIGUES DA SILVA NETA
043 229375 GEÓRJA DIAS PEREIRA
044 226146 DANIELE PINHEIRO RESENDE

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 1 de 28

Polo: ALTOS-PI

Curso: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública

Class Inscricao Nome

001 229392 ALEXANDRE JESUS GOMES VALE
002 231415 DARKYANE PAZ SILVA
003 228559 ANTONIO LUCAS DOS SANTOS CARDOSO
004 226343 ARLETE CRUZ DE SOUSA
005 230010 ANDRÉ LUIS SILVA DE LIMA



**Concorrência: Vagas Cotistas Negros(as)****Class Inscrição Nome**

001 228969 VIRGILIO MACHADO DE OLIVEIRA NETO

Polo: ANGICAL DO PIAUÍ-PI**Curso: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL****Concorrência: Ampla****Class Inscrição Nome**

001 226918 ANTONIO FERNANDO GOMES MARTINS ROCHA

002 226973 RANILDES PIRES BARROS

003 232110 RODRIGO JOSÉ DA SILVA

004 228977 ANTONIO RUMAO DA COSTA BATISTA

005 230400 MARCILENE DE OLIVEIRA ALENCAR

006 231805 ROSALIA AMARAL VILANOVA

007 227408 JANRLY VICTOR ANDRADE LIMA

008 226706 ANA KATIELE LEITE CARVALHO

009 227468 EMILE CRUZ SANTOS MENESES

010 232199 VALDOMIRO ALVES DA SILVA

011 229870 NELTON LIMA DA SILVA

012 227521 VALERIA LAIS DA SILVA BEZERRA

013 231932 KELLY CRISTINN SARAIVA SOARES

014 228355 MANOEL DOS REIS OLIVEIRA SILVA

015 230401 CLEVERLANDIA ARAUJO DA SILVA

016 231706 CRISTHYANE DE JESUS BARBOSA LEITE RODRIGUES

017 233331 MAYRA ALVES DA SILVA

018 230370 THAYLLA CAROLINE SOARES PEDROSA ALMEIDA

019 227929 ALAÍDES PEREIRA DO NASCIMENTO

020 231611 DEMYLE DOS SANTOS LIMA

021 229439 FRANCISCA ANTONIA DE MOURA FREITAS

022 230871 ELENILDES PEREIRA DA SILVA RAMOS

023 233617 MAYARA DA LUZ ALVES DA SILVA

Polo: AVELINO LOPES-PI**Curso: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS****Concorrência: Ampla****Class Inscrição Nome**

001 226258 WESLEI BATISTA PEREIRA

002 234073 DAIANE DE CARVALHO BASTOS

003 231551 KILMA PEREIRA GAMA

004 231397 ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS

005 229806 LUCELIA DA SILVA MENDES SOUSA



006 232678 VIVIANE QUINTINO MARQUES LOPES
007 230275 MICHELE MARTINS DE CARVALHO
008 233836 TATIANE MOREIRA DE CARVALHO SANTANA
009 231776 GRACIELIA MOREIRA DE CARVALHO ALVES
010 231722 RIVALENE PRÓSPERO DE SOUSA
011 232150 LEONARDO MARQUES DOS SANTOS
012 232731 DAIANE MOREIRA DIAS
013 233654 TATIANE LINO DOS SANTOS

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 2 de 28

Polo: AVELINO LOPES-PI

Curso: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS

Concorrência: Ampla

Class Inscrição Nome

014 233815 JOICE FERREIRA DA SILVA
015 231099 JARLETE MARQUES DE SOUSA
016 233785 SILMAR RIBEIRO DE ARAÚJO
017 232756 GESILA GAMA MOREIRA
018 233802 ANDERSON SILVA LOPES
019 230695 ANTÔNIO DUARTE DE JESUS

Polo: BURITÍ DOS LOPES-PI

Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Concorrência: Ampla

Class Inscrição Nome

001 230583 DANIEL LUIS PEREIRA DE SOUSA
002 231195 SORAIA DA CONCEIÇÃO LIMA
003 228383 GABRYEL MENDES DA SILVA
004 228262 ERIKA DA ROCHA LEMOS
005 231225 MARIA FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS
006 226118 EUSEBIO DANILO RODRIGUES NASCIMENTO
007 230021 ANGRA CRISLAYNE LIMA DA SILVA
008 233695 TIAGO SILVA VIEIRA
009 227592 LUCAS MATEUS PEREIRA CARDOSO
010 226537 MARIA JOELINE PEREIRA PORTELA
011 226659 EDIVAN BATISTA DOS SANTOS FRANCA
012 228932 EDUARDO DE OLIVEIRA MIRANDA
013 227636 JUVENAL SOUSA COSTA
014 231390 MARIA TELRIANE DE SOUSA MACHADO
015 231799 MARIA CLECIONILDE DA SILVA CRUZ
016 234147 JOSE WELLIGTON ALVES CARDOSO





017 229098 FRANCIMARA NUNES DE LIMA
018 234119 ANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
019 232545 MARIA LETICIA NUNES NONATO
020 228696 FRANCISCO RÉGIS DA SILVA
021 234443 ROGÉLIA DE FÁTIMA ALVES MARÇAL SOUSA
022 231773 ROSANGELA BRANDÃO MARQUES
023 226471 KELLY DE MESQUITA DA SILVA COSTA
024 231376 LEANDRO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
025 226467 MARIA EDUARDA COSTA SOUSA
026 229807 LEANDRO JOSÉ RODRIGUES
027 228148 MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA
028 228599 INALDO COSTA RABELO
029 230300 FRANCISCO WANDERSON DA SILVA
030 234036 DEYVSON MARQUES LIMA
031 230428 MACIANE ALVES
032 232420 KATIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
033 230828 IVANEIDE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
034 228601 WENDRIO ALAN ALBUQUERQUE GOMES
035 229713 GYLWAGNER DA SILVA BARBOSA
036 231577 DEREK ALVES DE OLIVEIRA
037 228895 ADRIELE RODRIGUES DE CARVALHO
038 232813 ANGELA BARROS COELHO
039 229483 GABRIELLY LIMA SOUSA
040 228228 ANTÔNIO ANÍBAL SILVA DE ARAÚJO
041 233501 MARIA PATRICIA MONTEIRO SOUZA

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 3 de 28

Polo: BURITÍ DOS LOPES-PI

Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública

Class Inscrição Nome

001 234129 ERNEIDA MARIA COSTA MAGALHAES SOBRINHA
002 226727 FRANCISCA JOELMA PEREIRA PORTELA
003 229189 FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO
004 230090 ALINE MARIA SILVESTRE DA SILVA
005 232224 LIVYA RODRIGUES VALENTIM
006 227466 FILOMENA DA SILVA DE CIRQUEIRA
007 228295 SAMARA SILVESTRE DA SILVA
008 228938 ANTONIA DE JESUS SEREJO PINTO
009 228241 MARCELA MARIA SOUZA DA ROCHA



**Polo: CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI****Curso: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL****Concorrência: Ampla****Class Inscrição Nome**

001 231275 JOCIANE PARENTE DA SILVA
002 229287 JUSSARA PEREIRA TORRES DE SOUSA FRANCO
003 231703 LUANA PEREIRA DA COSTA
004 233084 ISABEL CRISTIANE SANTANA DA SILVA
005 229363 GABRIEL ROCHA
006 230201 MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE MIRANDA
007 233123 RONALDE SANTANA DE SOUSA ...
008 232023 IVONETE PEREIRA LIMA ARAÚJO
009 233078 FRANCISCA ROCHA DA PAZ
010 226729 FRANCISCA MARIA SANTOS DE LIMA
011 232266 MARCIA ALAN COSTA ARAUJO
012 232817 LEIDESSANDRA MUNIZ DA SILVA
013 233968 ELAINE DE SOUSA BUENO SILVA
014 228078 LARISSE MARIA DOS SANTOS SOUSA
015 229848 WELLDINARIA CRUZ OLIVEIRA SANTOS
016 230432 ANA APARECIDA LIMA DA ROCHA E SILVA
017 231928 LUÍS FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
018 230702 CAMILA NASCIMENTO SILVA
019 229903 FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
020 232124 DOMINGAS MARIA RODRIGUES
021 232773 WILLIAN DIOGO ALVES DE OLIVEIRA
022 232704 FRANCISCA MÔNICA DE SOUSA
023 233684 MARIA JOSE PEREIRA DA PAZ SIQUEIRA
024 231684 MARCIA MARIA DE SOUSA COSTA
025 234032 CLAUDIANA FERREIRA DE SOUSA
026 232382 CARLANDIA RAQUEL SANTOS FERREIRA
027 232313 EDUARDO SILVA DE SOUSA

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**Concorrência: Ampla****Class Inscrição Nome**

001 233987 CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA PEREIRA
002 227750 DÉBORA CRISTINA ALVES LIMA
003 230709 NAIRA REGINA CHAGAS DA SILVA
004 232792 MARCO ANTÔNIO DA COSTA
005 229875 ANA ALINE DE SOUSA RODRIGUES DA SILVA
006 233326 ELIANE FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA





007 228453 TATIANE SILVA CARMO
008 229417 DELMÁRIA DE SOUSA VIEIRA
009 227321 RENATA DO CARMO DOS SANTOS

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 4 de 28

Polo: CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Concorrência: Ampla

Class Inscricao Nome

010 231197 MARLI DE SOUSA MOURA
011 231306 LUANA VANESSA SILVA DA ANUNCIAÇÃO
012 232381 IANA KAROLINE VIEIRA DOS SANTOS
013 234250 DEUSIDETE FERREIRA DE SOUSA
014 226151 LUCIENE BORGES BUENO
015 232502 ANA BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS
016 231599 JOÃO PEDRO ALCÂNTARA DA SILVA
017 232820 JAMILE FEITOSA LEANDRO
018 233821 CARMOSINA ALVES DE SANTANA
019 230741 MARIA IOCÉLIA DOS SANTOS MACÊDO
020 227767 HELCIAS PEREIRA LIMA
021 229773 MANOEL RENAN ALVES DE OLIVEIRA
022 232256 RAINNY DA SILVA CABRAL
023 227888 MARISVANIA ALVES DE SOUSA
024 230764 LUCIANA LIMA SOARES MACEDO
025 230062 ELENI ALVES DA ROCHA
026 230856 WELSON VIEIRA DE ARAUJO
027 232531 ELIENNE DE SOUSA BUENO
028 233176 FRANCIMARIA MUNIZ DE SOUSA
029 232310 MANOEL HOLANDA BORGES
030 233132 ELIETE MOREIRA BORGES
031 228635 THAIS DE SOUSA FREITAS
032 226282 DANIELA DE SOUSA RIBEIRO
033 233511 ANA JÚLIA RIBEIRO OLIVEIRA
034 229242 MARIA ALVES DE SANTANA
035 227840 MARIA DJANAIRA DA PAZ GOMES
036 228774 ANA CAROLINA DE SOUSA BATISTA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública

Class Inscricao Nome

001 226799 VANESSA ALVES RODRIGUES
002 229781 THIAGO DE SOUSA MACEDO
003 231930 VALDIRENE MUNIZ DA SILVA



004 228099 JEANE FERREIRA DE SOUSA SANTOS
005 227617 ANTONIA DA COSTA BUENO
006 231806 MAILA BIANCA DE SOUSA ALENCAR
007 233355 GELCIRA FEITOSA DE PAULA
008 233505 GELCIRENE FEITOSA DE PAULA
009 229749 ROSINEIDE SANTANA DA SILVA
010 233229 LUCAS JOSÉ NUNES OLIVEIRA
011 230622 DEILANE SOUSA ALVES
012 229760 MAURA PATRÍCIA FERREIRA DE ARAÚJO LIMA
013 230079 FABIANA CONSTANTINA DE SOUSA
014 231317 RAVENA SOARES LIMA PROFESSOR

Polo: CASTELO DO PIAUÍ-PI

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Concorrência: Ampla

Class Inscricao Nome

001 226730 JANIRA LUANA DE SOUSA LIMA
002 226407 BRUNO GOMES DE CARVALHO
003 229180 BRUNA RODRIGUES ALVES
004 233087 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO
005 229077 MARIANA ALVES SILVA

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 5 de 28

Polo: CASTELO DO PIAUÍ-PI

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Concorrência: Ampla

Class Inscricao Nome

006 231749 HELAYNE CRISTIAN ALVARENGA SILVA
007 226277 TAINÃ SILVA RIBEIRO PAZ ALMEIDA
008 226359 ERIANE SOARES SAMPAIO
009 233779 MARIA DA CRUZ GALDINO DE ABREU
010 227286 CYNTIA RAQUEL SOUSA CARDOSO
011 233247 MARIA BERNARDINO DE SOUSA NETA
012 229911 ANTONIA JOCLAFÁ MARQUES DA SILVA
013 227132 MARCELA LIMA DOS SANTOS
014 233272 MARIA HELENA CAMPELO LIMA MORORÓ
015 229043 SILVIA CLÍMACO ALVES
016 231845 MILLENA ALVES DE CARVALHO
017 233378 MARINA PORTELA IBIAPINA
018 232042 FRANCISCA JANAINA SOARES SILVA



019 227485 ANA CRISTINA CAMPELO DE OLIVEIRA
020 233328 ANDRESSA BEATRIZ LIMA CAMPELO
021 231841 SARA VIEIRA DE ARAUJO
022 233808 LUCAS KAUE SOARES LIMA
023 229161 MAYRA KELLY SANTOS CARVALHO
024 228312 ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
025 234084 SERGIO COSTA OLIVEIRA
026 232794 LUCIVANIA OLIVEIRA LIMA
027 229017 LAYANE LOPES TEIXEIRA
028 230826 FERNANDA CLÉIA LIMA
029 232648 RAIMUNDA DE SOUSA SANTANA
030 229046 MARIA DE FATIMA ALVES DE ABREU
031 233012 CLEIDIVANIA RODRIGUES DA SILVA
032 232910 MILE DAYANE OLIVEIRA DE ABREU
033 233367 ANA LUIZA BESERRA DOS SANTOS
034 233772 ÉRIKA BEZERRA DA COSTA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscricao Nome**

001 231433 AVELAYNNE KAROLLYNE DA SILVA AQUINO
002 227731 ANTONIA DE MARIA ARAÚJO MARIANO
003 228004 AURENILDA MARIA GOMES FERREIRA
004 227104 JONAS MENDES DA ROCHA E SILVA
005 233826 IANDA ARAUJO MARIANO
006 232136 NAYARA BRENA BARROS DE OLIVEIRA
007 233336 MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES
008 231858 MARILENE CARDOSO DOS SANTOS
009 228433 ATEVALDO ALVES DE OLIVEIRA
010 231819 MARIA DO DESTERRO SOUSA
011 227352 ISNARIA RAVENA DE SOUSA VASCONCELOS
012 233986 SARAH IASMYNY NEVES DA SILVA
013 231194 ANA CLARA BEZERRA MATOS
014 231965 ELETÍSSE PEREIRA RIBEIRO
015 229724 VALDIZA LOPES DE SOUSA HONORATO

Concorrência: Vagas Cotistas Negros(as)**Class Inscricao Nome**

001 229223 NATÁLIA GOMES PEREIRA

Polo: FLORIANO-PI**Curso: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 6 de 28

Polo: FLORIANO-PI

**Curso: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA****Concorrência: Ampla****Class Inscricao Nome**

001 227492 CARLON TALLYSON DO NASCIMENTO ALMEIDA
002 228369 VALESSA MARIA BARRETO FAGUNDES
003 226922 PAULA FRANCINETE BORGES NETA
004 231203 MARCONISE AUSTRIDES MOURA E SILVA
005 229073 JHORDANN SMITH DE SOUSA BARROS
006 232104 FRANCINETE ALVES DE SOUSA MOURA
007 233907 THAMIRES HELLEN COSTA DOS SANTOS
008 228805 WELBERTON JOSÉ DA CRUZ SOUSA
009 231091 JUSCÉLIA PINTO VIEIRA SOUSA
010 226574 THALES RAMOM RAMOS DE OLIVEIRA
011 233486 MARIA CRISTINA DA SILVA OSÓRIO
012 228514 NATANAEL DE SOUSA LEITE
013 233983 MARIA VITORIA MARQUES DA SILVA
014 231431 ANSELMO ALVES DE MACEDO
015 232218 JOCILEIDE MARIA NUNES DA SILVA SOUSA
016 232037 PEDRO ANTONIO AYRES NETO
017 226857 JAIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
018 226390 RAILDA PIRES DE OLIVEIRA
019 233164 ANDREIA RODRIGUES COELHO
020 229237 FABRICIA MARIA DE SOUSA
021 232774 LUCIA DE ARAUJO SOUSA
022 229557 LEANDRO GOMES FERREIRA
023 231741 VILSON FEITOSA
024 232628 JOSELITA SOARES DE SOUSA

Polo: FRONTEIRAS-PI**Curso: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS****Concorrência: Ampla****Class Inscricao Nome**

001 226829 MARIANA THAÍS DE SOUSA CARVALHO
002 228130 ROSAMARIA ALVES MARQUES
003 231472 CAMILA LUCIANA DE SOUSA BRITO
004 233767 SAMIA ISABELLY RIBEIRO MOURA
005 231224 JOSIANE BRITO SOUSA
006 227879 IDELETRICIA MARIA BEZERRA
007 232177 VINICIOS HENRIQUE EUGÊNIO DA SILVA
008 233953 TAILANDIA MARIA SOUSA SILVA
009 231897 RITA DE CASSIA DA SILVA MELO DIAS





010 227242 JEFFERSON DE CARVALHO LIMA
011 233766 EUDINAR NEIDE DA SILVA DIAS
012 227935 JOSE ITAMAR BATISTA ALVES
013 233143 ÉRICK DA SILVA ANDRADE
014 230184 GERLA LEANO DE FREITAS SOUSA
015 231342 FRANCISCO CAIQUE SILVA PEREIRA
016 232118 JEOVÂNIA ADENILDA DE SOUSA LIMA
017 231674 JOSé GUILHERME GOMES DE SOUSA

Polo: ITAINÓPOLIS-PI

Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Concorrência: Ampla

Class Inscricao Nome

001 229034 ISADORA RODRIGUES SILVA
002 232793 JOSÉ DIOGO DA SILVA FLOR
003 227159 ANDRESA AGUIAR SOUSA SILVA

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 7 de 28

Polo: ITAINÓPOLIS-PI

Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Concorrência: Ampla

Class Inscricao Nome

004 232259 RAILA GONÇALVES RIBEIRO
005 230677 MARIA MAYANE SILVA SOUSA
006 233928 HELLEN CRISTINA LOPES LIMA
007 230586 MÔNICA LEITE PEREIRA
008 231968 MARIA ALZIRA BORGES
009 232710 FRANCIVALDO DE OLIVEIRA
010 230137 LAÍS MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA
011 233343 ANA HERICA DE JESUS BORGES LEAL
012 228970 JOSE MARIO FEITOSA DE CARVALHO
013 228636 FERNANDA DE CARVALHO DA COSTA
014 226925 JOSE EMILIO DA SILVA
015 228227 KARLON IBIAPINO ALBUQUERQUE
016 231911 SIMONE SOUSA DE AGUIAR
017 228642 JOSIELSON DE SOUSA PEREIRA
018 229082 FRANCISCO DE OLIVEIRA MOTA

Polo: LUÍS CORREIA-PI

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA



**Concorrência: Ampla****Class Inscrição Nome**

001 230528 ERIKA CAROLINA PORTO DE GOIS
002 229559 CARLOS GABRIEL FALCÃO FREITAS
003 232836 LARIZA LOPES DE SOUSA MELO
004 228875 MAYARA SOUSA DE ARAUJO
005 230946 PAULA TAYSE LOUZEIRO OLIVEIRA CALDAS
006 229019 GESSICA SOUSA MELO
007 232788 MARIA ANDRESSA VIANA CALAÇA ARAÚJO
008 229775 MARIA STHEFANY DOS SANTOS ARAUJO
009 229478 JAQUELINE DE ARAUJO VERAS
010 227459 HÉLIDA FERNANDA ALVES SOARES
011 229715 EURIPEDES SIQUEIRA NETO
012 230983 MARIA NERES DE ARAÚJO
013 228194 TIAGO FEITOSA DIOLINDO
014 228286 ANA JOICE CHAVES RODRIGUES
015 226195 JUSTINA VALE DE ALMEIDA
016 231066 GISLENE TORRES SANTOS DE CARVALHO
017 232501 CLAUDIA MARIA DE SOUZA PIRES GOMES
018 230995 MARGARETE IVO DOS SANTOS
019 229525 MARIA DE DEUS SILVA PEREIRA MIRANDA
020 228525 ELAINE DA SILVA ARAUJO
021 232567 ANA KAROLINE DA SILVA SANTOS
022 227312 ZILMAR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
023 226226 MARIA VALCILENE ROCHA MARANGUAPE
024 228444 MARIA DE JESUS DE ARAÚJO VASCONCELOS
025 229286 HERONDINA SOUSA DE ARAUJO
026 232713 ÉRYKA KELLY LOPES DO VALE
027 232755 JESSÉ LEOCADIO DE OLIVEIRA
028 232665 RITA DE CÁSSIA DE SALES AZEVEDO TORRES
029 234334 ROSILDA MARIA DA COSTA SANTOS
030 232958 PATRICIA MARIA FERREIRA DE SOUSA
031 226928 SAMARA TEIXEIRA RICARTE
032 226153 RAYSSA MARTINS MOREIRA

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 8 de 28

Polo: LUÍS CORREIA-PI

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública

Class Inscrição Nome





001 231950 SERGIO MACHADO SANTOS
002 234057 MARIA EULÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA
003 226260 ERIKA ARAUJO MACHADO
004 226731 JULIANA DE CARVALHO VIEIRA
005 230170 LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA
006 231080 ANDRÉ LUIS SOUZA VIEIRA
007 226974 NACIEL ARLINDO DE OLIVEIRA ANSELMO
008 234210 VALMIR PEREIRA RODRIGUES
009 227618 ANTONIA REBECA RAIZA DOS SANTOS
010 228634 MARCIA FERNANDA DE SOUSA SLIVA
011 230407 GABRIELLY VIEIRA DA SILVA
012 233118 RUTH GABRIELE PEREIRA ARAUJO
013 233034 KARINE GOMES VENTURA
014 234158 JARDEL DOS SANTOS DIAS
015 230311 MARIA ELIVANE DA SILVA

Concorrência: Vagas Cotistas Negros(as)**Class Inscrição Nome**

001 230417 RENNAN DE JESUS COSTA GONÇALVES
002 227850 DJANES HIGINO HOLANDA
003 232863 ODAIDES MARIA SALES PEREIRA

Polo: LUZILÂNDIA-PI**Curso: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS****Concorrência: Ampla****Class Inscrição Nome**

001 231614 MATEUS JOSE VIEIRA DE SOUSA
002 230299 THIAGO DA ROCHA OLIVEIRA
003 231370 KETHELLEEN RAVELLY SILVA
004 226294 FERNANDA DA SILVA COSTA
005 233390 FERNANDA LIMA ALVES
006 226464 ERICSSON MACDOUGLAS PONTES CASTELO BRANCO
007 227330 IANA MARIA RIOTINTO DA SILVA
008 233241 LUZIA DE AMARANTE SOUSA
009 230460 RAMON ANTONIO HERNANDEZ CHIRINOS DE JESUS
010 226626 ROGERIO DE OLIVEIRA SOARES FILHO
011 228069 KLEBER JOSÉ FERREIRA CUNHA
012 227203 ERIVELTON SILVA MIRANDA
013 230360 EDYNARA CARDOSO DO NASCIMENTO
014 229163 CAETANO DE JESUS GUIMARÃES ANDRADE
015 232890 MARIA CLARA LIARTE SILVA
016 233475 MARIA WELLYDA DA SILVA BRITO
017 226249 EMILLE PIETRA DE SOUSA SIQUEIRA



018 227815 GEOVANI ALVES DA SILVA
019 230757 SARAH COSTA DA SILVA
020 232633 SAVINA PETRILLE DO VALE SILVA
021 230611 MIKAELE KELLY SOARES SILVA
022 226855 MARIO BIBIANO DA SILVA
023 232347 ELISIANE SOUSA BRITO
024 229784 FIALLIO SANTOS PINTO
025 226164 SANZIO GABRIEL CARVALHO VIEIRA
026 226524 MARSUELE VENTURA BARBOSA
027 226887 LANA GRAZIELE SILVA CARVALHO
028 228249 LEYLSON MENDONÇA SILVA

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 9 de 28

Polo: LUZILÂNDIA-PI

Curso: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS

Concorrência: Ampla

Class Inscrição Nome

029 227661 JUCILENE PINHO DA SILVA
030 232253 DENISE DE OLIVEIRA SILVA
031 232625 ESEQUIAS BRAGA DE PAIVA
032 229309 ANTONIO MARCOS DA SILVA FELIX
033 233109 JOSÉ MARIA FEITOSA FILHO
034 226178 JUCYMARA BEATRIZ CARVALHO VIEIRA
035 227890 MARIA EVANGEANE DE SOUSA DAMASCENO
036 233600 ISABELA SILVA PORTELA
037 229266 CAIO FILIPI FERNANDES ARRUDA MELO
038 228754 ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
039 226376 VERÔNICA PINTO SANTOS
040 230606 SANDRO SANTOS CAVALCANTE
041 227213 FLAVIA ALESSANDRA SOARES MACEDO
042 233150 CARLOS SANTOS DE SOUSA
043 231087 ALINE DE SOUSA ARAUJO
044 232484 LENA CRISTINA GARCEZ SILVA
045 230187 SARA RIOTINTO MARTINS
046 226841 LUIZA MAURA UCHÔA DA SILVA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública

Class Inscrição Nome

001 232715 RENATA DA CUNHA ALVES IDALINO
002 230605 DANIEL RAMOS DE ARAUJO

Concorrência: Vagas Cotistas Negros(as)

Class Inscrição Nome



001 232734 FRANCISCA ELIETE COSTA LUZ

Polo: MARCOS PARENTE-PI

Curso: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS

Concorrência: Ampla

Class Inscrição Nome

001 231507 JOÃO QUESLE DE MOURA CABRAL
002 232239 WELMA MACHADO SILVA
003 230291 FERNANDA FERREIRA DA SILVA
004 229171 MONIQUE AYL ARAÚJO DUARTE ALVES
005 230257 CLECIA LOURRANY PEREIRA DOS SANTOS
006 229352 ALEXSANDRA REGES DA SILVA
007 228662 ROSA MARIA DO ESPIRITO SANTO DA ROCHA
008 227171 MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
009 226810 CYNTHIA SOUSA MARTINS
010 229825 HUGO RODRIGUES BAPTISTA LUIZ
011 234379 ALANY VITORIA CARREIRO DE SOUSA
012 231130 NIKOLLY NATHALLY GALDINO SILVA
013 230842 ANIZETE BATISTA DE SOUSA SILVA
014 232159 SÂMILA COSTA RODRIGUES
015 227640 ROSIANE BENVINDO GOMES
016 226604 JULY MARIA MOREIRA RODRIGUES
017 228079 ANA CLARA TEIXEIRA LIMA
018 231118 KAMILLY DANIELLY ALVES DOS SANTOS
019 230058 AYNARA KELLY PEREIRA DOS SANTOS
020 232438 SAYRA MARIA DE SOUSA CUNHA
021 231568 CLAUDIANE Sá GUIMARAES
022 232284 JONILSON BARBOSA NUNES
023 233976 LEYCE PEREIRA BRITO

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 10 de 28

Polo: MARCOS PARENTE-PI

Curso: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS

Concorrência: Ampla

Class Inscrição Nome

024 234121 MILCA XIMENES PEREIRA CASTRO
025 231839 EDSON JUNIOR DA SILVA LIMA
026 233642 MAX VENÍCIOS TEIXEIRA SA
027 233439 JOÃO MARIA SANTOS RODRIGUES
028 232497 DAYANNE PEREIRA PINTO
029 226817 LUANNA DANTAS DOS SANTOS





030 233708 EDNA MARIA DE SOUSA LIMA
031 231403 MARIVALDA MIRANDA DOS SANTOS
032 230615 MARIA DE JESUS ALVES DA ROCHA
033 231837 ROSANA BENVINDO GOMES
034 233677 LIDIANA PEREIRA MARTINS
035 233718 VANESSA MELO DA CRUZ
036 231807 JOANNY ALVES BARBOSA
037 233827 MARCOS ANTONIO MELO GOMES

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscricao Nome**

001 226959 MARIA DA GUIA SOUSA
002 231673 NICOLE ALVES HOLANDA
003 234434 JAYANE IWANNE HOLANDA DE CARVALHO

Polo: MONSENHOR GIL-PI**Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA****Concorrência: Ampla****Class Inscricao Nome**

001 227773 GILBERTO LIMA ABREU FILHO
002 231401 MAYARA ALVES MELO
003 227359 LAYS KELLY ABREU E SILVA
004 230632 ANA CAROLINE DIAS PESSOA
005 232748 LAURENICE ARAUJO NASCIMENTO
006 228064 João MARCOS DE SOUSA CARVALHO
007 226255 CARLOS ALBERTO VIANA FORTES II
008 226124 JOHNNY ANDERSON RAMOS DA SILVA
009 232964 PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA CARVALHO
010 227931 JEDELIAS DOS SANTOS LEITE
011 227502 MARIA AUGUSTA DA SILVA PESSOA
012 229167 MARIA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA ABREU
013 227630 ESTER SOARES SILVA
014 230829 RAFAEL PEREIRA DA SILVA
015 231919 RAYVÂNIA DA SILVA COSTA
016 231585 FRANCILEIDE RODRIGUES DE SOUSA
017 227516 FRANCISCO DA CRUZ GOMES
018 230693 ANDRÉ ROCHA DE OLIVEIRA
019 232799 IRIS SILVA OLIVEIRA
020 230629 JOANA FONTENELE DE OLIVEIRA MARTINS
021 231916 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ALMEIDA
022 227985 FLÁVIA ROBERTA PEREIRA NASSAU
023 227032 JOCEANE PAIVA DA SILVA
024 231297 KALINY MENDES VIANA



025 229640 MARCILENE CLEIDE GOMES MACHADO
026 234336 ANTÔNIA PATRÍCIA SILVA LIRA
027 230617 VERISÂNE MARIA DA SILVA MORAIS
028 230874 MANOEL DO NASCIMENTO SILVA
029 228594 IDESIO DA SILVA SOARES

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 11 de 28

Polo: MONSENHOR GIL-PI

Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Concorrência: Ampla

Class Inscricao Nome

030 229058 JOÉLDINA SANTOS DA COSTA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública

Class Inscricao Nome

001 226453 ANA KETLEY SOUSA CASTRO
002 229668 GUSTAVO DE OLIVEIRA MELO
003 226582 LUCIANA ROBERTA FERNANDES DE JESUS INÁCIO
004 229953 CICIANE LIMA DOS SANTOS
005 227314 JOÃO VITOR FREIRE DE OLIVEIRA
006 232380 MAURI CELIA VIEIRA DA CUNHA
007 229183 SAIMON RHADESK FRAZÃO COSTA
008 227365 HADASSA CAROLINE DA SILVA GOMES
009 231852 BEATRIZ ALVES DE MORAES FERREIRA
010 233083 PEDRO DAVI PESSOA NUNES
011 227341 SANDRA MARIA DA SILVA
012 231753 BIANCA TEIXEIRA SOBRINHO
013 227706 THAMIRES AUGUSTA SILVA PINHEIRO DE SOUSA
014 230547 FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRAL DA SILVA
015 233517 MARCIO SIQUEIRA CRONEMBERGER FREITAS
016 226176 GIOVANNY NORBERTO SILVA SANTOS
017 228756 MARIA IRENE OLIVEIRA PASSOS
018 227968 DLYLLA EDUARDA SOBRINHO SOARES

Concorrência: PCD

Class Inscricao Nome

001 228526 WIANEY WERNER DE SOUSA CASTRO
002 228290 JOELSON FERREIRA DE MORAIS

Polo: OEIRAS-PI

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Concorrência: Ampla



Class Inscricao Nome

001 229213 ANNA JARDEL DOS SANTOS BRITO
002 226533 FERNANDA MARQUES PINHEIRO
003 229311 MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA
004 229178 ANA ISABEL MONTEIRO SOUSA
005 226322 LUZIVANE DE SENA SOUSA
006 226779 MARIA CLARA FERNANDES COSTA E SILVA
007 229405 LESLEY FERNANDA SOUSA OLIVEIRA
008 228033 JOELMA BATISTA MONTANHA
009 229869 ANNA OLÍMPIA MENDES RIBEIRO DA COSTA
010 230324 DANIEL BARROS PEREIRA
011 232643 MARIA CRISTIANE DE SOUSA MOREIRA
012 229732 MAYARA RAYLANE ANDRADE PINTO
013 231187 JOSÉ DE SIQUEIRA BARBOSA NETO
014 231361 GABRIELA TEIXEIRA SILVA
015 232730 LAIS LOPES DA SILVA LEAL
016 227924 JOSE FRANCIMARIO MENDES RIBEIRO
017 232247 VANUSIA DA CONCEICAO PEREIRA
018 233704 FRANCISCA DA GUIA DE SOUSA LIMA ROSA
019 232693 ERIVANEIDE ALVES CAVALCANTE
020 227053 MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA SILVA MARTINS
021 233834 FABRÍCIA PEREIRA DE SOUSA
022 234068 LUCILENE LUSTOSA DA SILVA
023 232267 SILVIA GONÇALVES DE SÁ MARTINS

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 12 de 28

Polo: OEIRAS-PI

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Concorrência: Ampla**Class Inscricao Nome**

024 229215 LAYSE MARIA DE PAULA BARBOSA SOUSA
025 229846 EDILIANE BORGES DA SILVA BATISTA
026 230377 ROMARIO ALVES BRITO
027 232906 LAÍSSE CARVALHO PINHEIRO
028 227212 FRANCISCA JAYNE DE SOUSA LUSTOSA
029 228487 ELANE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA
030 233516 ALLANA BEATRIZ SANTOS CARVALHO PEREIRA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscricao Nome**

001 232798 GRASIELE CUNHA DOS SANTOS
002 231334 MICHELLY STÉFANN NASCIMENTO RODRIGUES
003 230838 AMANDA EMILY RODRIGUES DOS SANTOS



004 231938 JOYCE CUNHA DOS SANTOS
005 231640 MARIA AUCILENE DE MOURA NOBRE
006 226239 MARIA GIRLENE VASCONCELOS ALVES DE SOUSA
007 226138 MARCELLE DENISE COELHO CABRAL
008 233261 ANA RENATA MOREIRA DE SOUSA
009 228612 TAILANI PEREIRA DE SOUSA
010 229711 VANESSA RAMOS PATRICIO ALVES
011 229606 GEYSDANIA THAYRINE MOREIRA DA SILVA
012 230259 MARIA SUELI PEREIRA DE CARVALHO
013 228671 NATANIELA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA
014 229794 THAIANY ARAÚJO SANTOS
015 233533 SILVANA NUNES DE MATOS MARINHO
016 228537 ANA RAQUEL SANTOS GONÇALVES
017 233795 RAQUEL RODRIGUES DE SA FREITAS
018 233967 MILENA GABRIELE MIRANDA BARBOSA

Concorrência: Vagas Cotistas Negros(as)

Class Inscrição Nome

001 230798 FRANCISCA MENESES DAMASCENO
002 230499 JEFFERSON GOMES CARVALHO

Polo: PAES LANDIM-PI

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Concorrência: Ampla

Class Inscrição Nome

001 229748 NÚBIA VITÓRIA CARVALHO BURQUE
002 232075 NAIRA JULIANA DE SOUSA ARAUJO
003 229872 JAILA AMORIM ANDRADE TERTO
004 228732 EDKELES DE ARAUJO SILVA
005 227812 JAINE RODRIGUES DE SOUSA
006 232230 KAIO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA
007 229653 ALINE DA SILVA CARVALHO
008 232321 SABRINA ALVES DA SILVA
009 227996 AURÉLIO DIAS DE CARVALHO
010 226737 OZIEL GOMES DE Sá
011 233884 ANATÁLIA BORGES DE MORAES CLAUDINO
012 228656 KARINA MORAES SANTOS
013 231960 SIMONE MARIA LEAL DE SOUSA
014 232269 MIKAELLY VIEIRA DA SILVA
015 234079 KAYLANY CARVALHO DA SILVA
016 230433 KARLA ISABELA MESQUITA MARQUES
017 232373 FÁBIA DOS SANTOS DA SILVA

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 13 de 28



Polo: PAES LANDIM-PI**Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA****Concorrência: Ampla****Class Inscricao Nome**

018 230216 IRISNALVA BORGES DE JESUS
019 230452 NILVONETE MARIA MACEDO DE SOUSA
020 232604 RICARDO RODRIGUES DE SOUSA DIAS
021 233240 KAUANY PEREIRA DE SOUSA
022 232189 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
023 230493 ANA MARIA DE SOUSA LEAL
024 232429 PEDRO ELIAS DA SILVA MORAES
025 233128 EDRIANA GOMES DOS SANTOS
026 231511 AURENIVE BARBOSA FONTES
027 234139 MARIA SARA ROCHA DE ALMEIDA
028 231017 BIANCA MIRANDA RIBEIRO DE CARVALHO
029 231062 LUANA FERREIRA DE CASTRO
030 233466 MARIA ELISA DA SILVA NETA
031 233107 WIRLA RIBEIRO DA SILVA
032 232470 ELEUNIZIA MARIA DA SILVA
033 233171 ROSÂNGELA DE OLIVEIRA DE MOURA
034 229187 MERCIA LEAL CAVALCANTE
035 233392 MARIA ELIENE DO NASCIMENTO LEAL
036 230461 FRANCIANE FRANCISCA DA SILVA
037 231970 ELISIANE ALVES BATISTA
038 233782 RAQUEL LIMA DA SILVA CRUZ
039 231988 IVANI MARTINS NUNES ARAUJO
040 233374 MARIA VANDERLEIA BATISTA DE MORAIS SILVA
041 233457 JOSELANE DE CARVALHO SOBRINHO
042 228080 ERLECIMAR MENDES DOS REIS
043 227027 MICAEL DA CONCEICAO ABADÉ
044 229896 ERIK VICTOR MORAES PORTO
045 232454 FRANCILENE PEREIRA DA SILVA
046 230635 MARIA DO AMPARO DA SILVA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscricao Nome**

001 228819 RAMILY PEREIRA LIMA DA CRUZ
002 231692 JONAILSON PEREIRA DA SILVA
003 233377 ALEX MESSIAS DA ROCHA
004 233817 GILSLAINE RODRIGUES DE SOUSA

Polo: PALMEIRAIS-PI

**Curso: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS****Concorrência: Ampla****Class Inscrição Nome**

001 229005 NICOLE VANESSA DE SOUSA ARAÚJO
002 229467 ANTONIO FRANCISCO LOIOLA DOS SANTOS
003 232324 THAINÁ FARIAS MACHADO RIEDEL
004 229006 VALENTINE ALEXANDRA DE SOUSA ARAÚJO
005 229408 MARCELA DANTAS MARREIROS DE CARVALHO
006 233606 PRISCILLA ROSELAINE LIMA VERGARA
007 229764 AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA
008 226790 LAYANNA ARYEL PARENTE SANTANA
009 226645 YTALLO ENNOS DE JESUS SOUSA
010 233020 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS
011 227562 THIAGO CHRISTYAN ABREU SILVA
012 227628 EDSON FELIPE SOARES CAVALCANTE
013 226656 GILIANNY PEREIRA DA SILVA

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 14 de 28

Polo: PALMEIRAIS-PI**Curso: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS****Concorrência: Ampla****Class Inscrição Nome**

014 232393 VITÓRIA BEZERRA DA SILVA
015 226273 LEONCIO DA SILVA COELHO JUNIOR
016 229725 SAMIRA ALMEIDA SILVA
017 228003 SAMIA ISABEL DA ROCHA GONÇALVES
018 233065 THAINA BARBOSA RIBEIRO
019 230422 ERISVALDO RODRIGUES DE SALES
020 230550 ROSE MARIE DO ESPIRITO SANTO DE MELO FERREIRA
021 233996 GECIRA SILVA ARAUJO
022 231709 PEDRO ROCHA DE SOUSA NETTO
023 226140 RAFAELA BATISTA MORAIS
024 226472 GERCINA KAROLLYNNE TAVARES FEITOSA
025 233920 BRUNO DA SILVA SOUSA
026 232598 TADEU DE SOUSA PEREIRA
027 231059 CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGES
028 232431 OSAEL FRANCISCO SOARES NUNES
029 228360 NATIANA KAROLINA DOS SANTOS SILVA
030 232663 ANA KAROLINA RODRIGUES SANTOS
031 229917 RAFAEL VICTOR DA SILVA VIANA



032 234093 ELIZÂNGELA PEREIRA PESSÔA
033 231980 FILAUCIA MARIA SOUSA DA SILVA
034 234389 LUANA RAINY FONSECA DA SILVA
035 233485 FRANCISCA CARVALHO SOUSA
036 232660 LUCAS SOUSA OLIVEIRA
037 233076 KELLY THALIA SOARES BARBOSA
038 228543 VENICIO PÉRICLES MARQUES DE SOUSA
039 229212 ELISANDRA BARBOSA DE SOUSA
040 230949 JARDELANY LEONARDA DE SOUSA PORTELA
041 228531 VANUZA NOEMIA DA SILVA NUNES
042 226417 LARA IZABELY ASSUNÇÃO AVELINO
043 231527 ALBERLEDA BARROS DE OLIVEIRA
044 233017 FRANKIARIA CABRAL DE MORAIS
045 227710 BRUNA TAÍS DA SILVA FRANÇA
046 233792 HÉVELLY GABRIELY DE SOUSA LIMA
047 232148 OSMARINA RAIMUNDA CAVALCANTE MOURA LIMA
048 227920 KEMUEL GOME DE MELO

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública

Class Inscrição Nome

001 226890 CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA

Concorrência: Vagas Cotistas Negros(as)

Class Inscrição Nome

001 231420 MARIA VALDIRA ALVES DE ABREU

Polo: PICOS-PI

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Concorrência: Ampla

Class Inscrição Nome

001 227825 ALCEANE BEZERRA FEITOSA
002 230592 MARIA DENISVÂNIA DA SILVA Sá
003 227993 MARLANGE BENVINDA DOS SANTOS BRITO
004 227934 JOELMA SANTANA REZENDE
005 233294 TAYSLANDE DE SOUSA NORONHA
006 227106 MARIA FRANCIENE LUZ
007 232024 MARIA FABIANA DE SOUZA

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 15 de 28

Polo: PICOS-PI

Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Concorrência: Ampla



Class Inscrição Nome

008 228261 ALICE DA CONCEIÇÃO LUZ
009 230356 LUCAS MATEUS DE LIMA
010 233008 ISAILDO DE CARVALHO VELOSO
011 229056 PATRICIA MICHELE DA SILVA
012 232750 MARIA SAMARA BEZERRA
013 229079 LANA LUNARA BEZERRA LEAL
014 229900 PAULA EDUARDA DA SILVA MORAES
015 226598 CARLA MARIA MOURA GUEDES
016 231695 DINA MARIA CABRAL REGO
017 231857 TICIANA FRANCISCA DE SA
018 231787 MARIA SOLIMAR NUNES DE LIMA ROSA
019 231627 MARIA JOSE SILVA ALVES
020 226774 JACKELINE DA SILVA MOURA
021 232477 ELIZÂNGELA PEREIRA MONTEIRO
022 233207 CONCEICAO MARIA ALVES MELO
023 230147 FRANCYS WIDSON DE MORAIS
024 230408 FRANCIANA SANTANA DE SOUSA CARVALHO
025 229515 CICERO LEONARDO BARBOSA DE LIMA
026 232580 DANIELA LEAL DE SOUSA
027 230985 EDILANDIA PINHEIRO DE MOURA
028 231302 SANDRA MARIA DE ARAÚJO LEAL
029 232448 RAIMUNDO DIOGO TEIXEIRA SOUSA
030 232992 CICERA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
031 226432 FRANCISCO DE CARVALHO SANTOS
032 229484 JANAINA DOS SANTOS ROCHA NASCIMENTO
033 227722 WELLEN DOS SANTOS SILVA
034 228929 MARINA DE SOUSA OLIVEIRA CARVALHO
035 233565 MATHEUS HENRIQUE MOURA OLIVEIRA IBIAPINA
036 229820 MARIA IVONATE DOS SANTOS SILVA
037 229750 ROSA DO ESPÍRITO SANTO
038 229931 ELAINE FRANCISCA SILVA DE CARVALHO
039 229933 CILENE EULINA DE MORAES
040 227049 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
041 231357 PATRICIA MARTINS DE SOUS
042 233495 CLAUDIANE DOS SANTOS SOUSA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscrição Nome**

001 229452 MARIA DALVA DA SILVA CASTRO
002 229035 GILSON DE ARAÚJO LEAL
003 231114 SHEILA HIPÓLITO QUEIROZ SILVA
004 228193 LINDINALVA OLIVEIRA E SILVA MELO
005 229085 IVANILDA DE CARVALHO SANTOS



006 229608 MAYSA VALNISE TEIXEIRA IRINEU
007 233839 MARIA DO CÉU SOARES COSTA NASCIMENTO

Concorrência: PCD

Class Inscrição Nome

001 227495 REGINALDO PEREIRA DA SILVA

Polo: PIO IX-PI

Curso: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS

Concorrência: Ampla

Class Inscrição Nome

001 234170 PAULO ESTÁCIO FERREIRA DE MATOS

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 16 de 28

Polo: PIO IX-PI

Curso: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS

Concorrência: Ampla

Class Inscrição Nome

002 228830 MICHELLE NÓBREGA BEZERRA
003 227150 DANGELLA MARIA DE CASTRO LACERDA
004 233265 JANE CAROLINE BEZERRA CORTEZ
005 227987 MARIA DAIANE DE SOUSA PASSOS
006 231359 ANTONIO WALLYSON DAYWYDS BEZERRA
007 231351 THAÍS MARIA DE ALMEIDA
008 230656 CARLA MARIANA GOMES DE ALENCAR
009 234070 LARISSA DE SÁ COSTA
010 226816 LUNARA VELOZO LOIOLA
011 232732 FRANCISCA SABRINA CUSTÓDIO DE MELO
012 234202 DEBORA NATILA DE MATOS PINHEIRO
013 229106 MARIA EDUARDA DE MELO MAGALHÃES
014 231176 ANTONIA CRISTINA FERNANDES DE LIMA E SILVA
015 230425 VALESCA MARIA DA SILVA
016 229986 JUCILIA SANTOS DE SOUSA
017 230817 MARIA EDUARDA DE SA VIEIRA
018 227595 FRANCISCA LEIDIELE DA SILVA
019 233932 LUANARA BARBOSA ALVES
020 232782 CARLA KAMILA DOS SANTOS
021 231029 MARIA LUZILÂNDIA DE OLIVEIRA
022 227989 FRANCISCA LUCILANE DE SOUSA SILVA
023 229207 MARIA CLARA SOUSA LIMA
024 232337 LUIZA DE JESUS DA COSTA
025 231641 TATIANE FRANCISCA DA SILVA





026 230113 MARILEUSA VIANA DA SILVA
027 231869 ANTONIA IVANA MARTINS DE MORAIS
028 233492 LUCYCARMEM DE SOUSA ROCHA
029 231082 CLARA ALCANTARA PEREIRA
030 230710 ALCIANE FRANCISCA DA COSTA
031 226399 ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS
032 230676 MARIA ANA FORTALEZA DE SOUZA
033 231427 ANTONIA LIBERALINA DE AMORIM OLIVEIRA CARVALHO
034 233281 LUISA MARIA DE SOUSA SILVA
035 230687 MARIA VANESSA DA SILVA SANTOS
036 232695 TELMA MARIA SALDANHA DE ALENCAR
037 231242 MARINALVA RITA DE MATOS SILVA ALENCAR
038 233095 JUCIANA MARIA ARRUDA DE MELO
039 230531 TAINARA DE Sá CARVALHO
040 227913 NATALHAFORTALEZA DA SILVA
041 231639 LUZIA MARIA DE JESUS SOUSA
042 230163 LIDUINA ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA
043 230471 CLARISSE KELY DE MORAIS FORTALEZA
044 234143 LUIZA MARIA DA ROCHA
045 230705 JOSE WILSON VIANA DA SILVA
046 234106 ANTONIA ROSILANDIA DA SILVA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscricao Nome**

001 228202 MARIA CLARA DE JESUS SOUSA
002 234472 JESSICA BARBOSA DE SOUSA E SILVA
003 231209 RAIMUNDA DE SOUSA MELO
004 228869 SAMYLA FRANCISCA DA SILVA

Polo: PIRACURUCA-PI**Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 17 de 28

Polo: PIRACURUCA-PI**Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA****Concorrência: Ampla****Class Inscricao Nome**

001 227235 BREYSLLA KESY CARVALHO MENESES
002 232280 MARIA ESTELA BONFIM DE SOUZA
003 227273 JANE KELLY SILVA TRINDADE
004 226628 FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS
005 227241 MISAEL SAMPAIO SOUSA





006 232819 MARIA ALINE PORTO BRITO
007 229609 EMANUELLY SILVA ANDRADE URQUIZA
008 227800 ROSIERICA DOS SANTOS VALE
009 230587 VERA ALMEIDA LIMA
010 230794 KESSI KALUANNY SEVERIANO DA SILVA
011 231524 DÉBORA RAYELLE RODRIGUES MACHADO
012 231204 GABRIELLY DE SOUSA MAGALHAES
013 230951 ALZIELMA OLIVEIRA DE ARAUJO
014 229556 FRANCISCA DAS CHAGAS LINHARES LOPES
015 227809 GISLAYNE MAYARA FAUSTO VIEIRA
016 226371 PAULO GUSTAVO CERQUEIRA ESCÓRCIO
017 229481 MARIZA FONTENELE DOS SANTOS
018 229459 ISADORA DA SILVA E SILVA RIBEIRO
019 227432 MARIA APARECIDA DE SOUSA
020 227196 FRANCISCO DAS CHAGAS CERQUEIRA NETO
021 231578 AMANDA DE CARVALHO MARQUES
022 233291 MARIA LUIZA GOMES MARTINS RODRIGUES
023 227038 AURIANA DO VALE FAÇANHA
024 234461 CINTHYA SOARES DE OLIVEIRA
025 227077 MARIA IZAURA BRITO DA COSTA
026 231205 OSMARINA MARIA DA SILVA
027 234024 BÁRBARA RIBEIRO DE CASTRO SILVA
028 232340 TATIENE NASCIMENTO DA CRUZ
029 231015 JOÃO ALVES DE MACEDO NETO
030 230909 MARIA AMANDA DE ARAUJO SOUSA
031 232920 JOSÉ VICTOR DE CERQUEIRA SANTOS
032 232207 LEONARDO FONTENELE CARDOSO SILVA
033 231746 CAMYLA VITORIA MACHADO MARTINS FIRMINO
034 233969 FRANCIMARA DE ARAÚJO SOUSA
035 226293 DJIVALDA NóbREGA BORGES
036 230614 MANUELA MARIA LINHARES LOPES
037 231690 BREYVE WESLEY CARVALHO MENESES
038 232923 LUCIANA FERREIRA DE SOUSA
039 233221 LUZIA LIATRÍCIA SILVA PESSOA
040 233630 LAURYANY AMORIM DA SILVA MENESES
041 232050 MARIA LUÍSA LIMA DA COSTA
042 228815 JOSé DOMINGOS DE CARVALHO MACHADO FILHO

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscricao Nome**

001 231609 RAQUEL DA SILVA LOPES CARVALHO
002 231432 MAIZE DE ARAUJO MENDES
003 226728 MISAEL RODRIGUES DOS SANTOS
004 228558 MARIA DE FATIMA FRANCO DE SOUZA



005 230034 WANDERSON JOSE DA SILVA
006 228974 PAULA PASSOS DE MELO
007 230207 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
008 231215 TEANE CARDOSO DE SOUSA

Polo: PIRIPIRI-PI

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 18 de 28

Polo: PIRIPIRI-PI

Curso: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

Concorrência: Ampla

Class Inscricao Nome

001 232412 NOANE KELLY ARAUJO DE CARVALHO
002 232185 ALCIDES LAECIO DO NASCIMENTO
003 226565 RIZIA AMANDA PEREIRA RAMOS
004 230988 DÉBORA PEREIRA DE ARAÚJO
005 227013 DANILO HÁVINER MACHADO RODRIGUES
006 234184 DAIANE AMARANTE SOUSA
007 226636 JACIELE ALVES DO NASCIMENTO
008 231052 MARIA EDUARDA ARAÚJO SANTOS
009 228167 JOSE VICTOR ARAUJO SANTOS
010 230255 GLEUSON LIMA RIOS
011 228169 JOYCE DE ARAÚJO LEAL CARVALHO
012 232384 ANA BEATRIZ MELO RODRIGUES
013 231821 LILIAM WITH MONALISA ARAUJO SILVA
014 230552 MARIA ALEXSANDRA CARVALHO DA SILVA
015 229592 KAWANA TAYNANDRA CARVALHO ARAÚJO
016 229572 KANANDA MARIELLE RODRIGUES DE SOUSA
017 230939 GRAZIELLE DE SOUSA ARAUJO
018 228012 LEONILDO PEREIRA DA COSTA
019 228414 JULIANA FABRICIA PEREIRA VASCONCELOS
020 228244 FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SILVA
021 232471 MICHELE DA COSTA LEITE
022 233041 LEANDRO DE CARVALHO SILVA
023 230327 LIDIA SILVA FERREIRA
024 227545 ANA CLARA SILVA DE OLIVEIRA
025 228010 FELICIANA DE LIMA GALENO
026 231775 LELSON DA SILVA PEREIRA
027 232296 CARINA ANDREZA PEREIRA DO LIVRAMENTO
028 230413 LUIS FERNANDO BARBOSA DA SILVA
029 231083 JANDIRA ALVES DA SILVA
030 228146 SOLANGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
031 226734 CRISTIANE DE SOUSA CARVALHO





032 228280 JÉSSICA MAYRA FERNANDES PEREIRA
033 233864 EVANDRO SOUSA SILVA
034 226420 FRANCISCA ÉRICA AGLAE MOREIRA PEREIRA
035 229935 CLEIDE REJANE MELO E LUSTOSA
036 229337 MÁRCIA DE MELO LUSTOSA
037 233823 ANDERSON DE OLIVEIRA XAVIER
038 229402 ENEIDA SOARES BEZERRA
039 234018 CELIA MARIA DE MACEDO
040 230123 VALDENE DE CARVALHO NASCIMENTO
041 228113 FERNANDO FEITOSA DA SILVA
042 230136 MARIA ELIZANGELA SOUSA FERREIRA
043 228802 LOURDIANE MENDES ARAÚJO
044 229095 MARÍLIA GOMES DE ARAÚJO
045 227784 CLEOMARA LOPES BARBOSA DO NASCIMENTO
046 233889 RAQUEL LOPES DA SILVA SOUSA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscrição Nome**

001 232898 HILZA SANDRA DOS SANTOS MOREIRA
002 231542 MARIA JULIANE DE BRITO PAZ
003 232227 ELIANE DE ARAUJO VENTURA
004 230899 MARIA HELENA LOPES SOUSA

Polo: SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 19 de 28

Polo: SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI**Curso: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS****Concorrência: Ampla****Class Inscrição Nome**

001 227294 SABRINA MENDES BRAZ DA SILVA
002 228933 LUIZA MARIA TERTO
003 233285 VALERIA DE JESUS SANTANA
004 227543 THAYS OLIVEIRA PEREIRA
005 227117 João VICTOR AMORIM SOUSA
006 227805 FLAVIA RAMOS DA SILVA
007 232544 IONARA DE SA GOMES
008 232963 MAYARA FERREIRA GOMES RIBEIRO
009 227832 DAYANE DIAS DE CARVALHO
010 231167 MICHEL DE SOUSA MONTEIRO
011 231867 EDSON MAGALHÃES DA PAIXÃO
012 226860 EDILENE DOS SANTOS COSTA

Curso: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS

**Concorrência: Ampla****Class Inscricao Nome**

001 229776 RONALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA
002 231992 ALYSSON VICTOR MONÇÃO BEZERRA
003 229709 LUCILEIA COELHO DO NASCIMENTO
004 233299 JOICIANE MARIA DIAS SILVA
005 230020 SIDIANA ALENCAR LIBÓRIO
006 229121 SIMONE RIBEIRO DA SILVA
007 228465 MÍRIAN GOMES ALVES DE LIMA
008 230105 JOÍNGLID DIAS SILVA
009 233420 PALOMA SILVA BARBOSA
010 233196 POLYANA OLIVEIRA RODRIGUES
011 230232 SARA RIBEIRO DA SILVA
012 230192 ROSELITA RIBEIRO DA SILVA
013 234148 FRANCIMARIA ÂNGELA DOS SANTOS
014 227449 MONCÉLIA PIAUÍ DE OLIVEIRA
015 226812 ALESSANDRA TAVARES DIAS
016 230984 LARA MELISSA TAVARES RIBEIRO
017 228348 SAMIA BEATRIZ SOARES TAVARES
018 232140 ISABEL GAMA FEITOSA
019 234120 MARIA DA CRUZ LOPES DOS SANTOS NUNES
020 234156 GIL CARLOS SANTANA BARBOSA
021 231629 SELMA RODRIGUES DE LIMA
022 233194 ELANE RODRIGUES DA COSTA
023 228393 LUIS FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA
024 229965 DEUSIRENE TEIXEIRA MENDES
025 228552 EMILLI SANTOS BARBOSA
026 227123 MARIA FERNANDA DA SILVA
027 230191 SORAIA TEIXEIRA RIBEIRO
028 228817 MARCIA FERREIRA DE SOUSA
029 230915 PAULA ARAUJO ROSSITO
030 230117 João BATISTA NETO DE SOUSA DIAS
031 232779 GISELE CELESTINA DA COSTA RIBEIRO
032 234253 CRISTIANE DE SOUSA
033 228787 GESSICA ALVES DE SOUSA
034 232447 GISLENE DE SOUSA MARTINS
035 231012 ALICE RIBEIRO DA MATA
036 233929 DOMINGAS COELHO RODRIGUES
037 233156 JAQUELINE RIBEIRO DE CASTRO
038 232719 GIL CARLOS DE OLIVEIRA SANTANA

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 20 de 28

Polo: SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI



Curso: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS**Concorrência: Ampla****Class Inscricao Nome**

039 227083 NIRAQUEL DE SOUSA PAES LANDIM
040 232457 JESSE JOAQUIM NUNES
041 230508 JANAILDA DOS SANTOS FERREIRA
042 232080 SINEILANE ROCHA DE SOUSA
043 228658 JAKELINE DA SILVA COSTA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscricao Nome**

001 232061 CAMILA MARIA DE SOUSA
002 228733 GERLANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
003 228622 NOÉ LOPES ARAUJO
004 231293 AELTON PEREIRA DE SOUSA
005 229025 ALINE SUZANE DIAS PAIVA
006 232856 ADÃO PEREIRA DE CASTRO
007 231391 GLECIANE VIEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS

Polo: SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI**Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA****Concorrência: Ampla****Class Inscricao Nome**

001 232916 WARLEANE BARBOSA SILVA CARVALHO
002 231552 THÁLISSON BETO DE OLIVEIRA ANDRADE
003 233244 LUIZ FERNANDO VIEIRA DO NASCIMENTO
004 232180 TAMIRES DE ARAUJO SOUSA
005 232342 MARIA LAUANA DE OLIVEIRA SILVA
006 226179 MARCELO SILVA DE SOUSA
007 229030 MARIA DA GUIA DOS SANTOS
008 227068 GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS
009 227727 MARIA DAS MERCES PEREIRA DE SOUSA
010 232686 LUIZA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
011 233947 FRANCISCA LEITE DA SILVA
012 231900 MARIA RITA DIAS DA SILVA
013 229889 PAMMYLA MOURA NUNES
014 227907 LEILILÂNDIA ALVES DA SILVA
015 228303 CINTIA SHIRLEY SOARES DE SOUSA
016 228095 EDILEIA DA SILVA CARVALHO
017 232895 MARIA DARLÂNY DE SOUSA
018 231002 JOSEANE MARIA ARAUJO DOS SANTOS COSTA
019 232718 MARIA GLAUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA



020 230780 JANAYNNA PEREIRA COSTA DIAS
021 233354 EDILENE DE SOUSA
022 233607 MARILIA PEREIRA PASSOS
023 232800 MARTA TAMIRES RODRIGUES DA SILVA
024 229029 JOSIELA DOS SANTOS FIGUEIREDO
025 228668 KARLLA PATRICIA PEREIRA LIMA
026 232490 FRANCISCO REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
027 233912 MARIA DO ESPIRITO MOREIRA BRANDÃO

Polo: SIMÕES-PI

Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Concorrência: Ampla

Class Inscrição Nome

001 229810 TATHIANA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO MACEDO
002 232014 REGILENE DOS REIS LIMA
003 226418 ANDRE JONATHAS DE CARVALHO FELIX

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 21 de 28

Polo: SIMÕES-PI

Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Concorrência: Ampla

Class Inscrição Nome

004 233771 GARDÊNIA DOS REIS ARAÚJO
005 226808 PAULO SILVA MAGALHÃES MENDES
006 229129 JEOVA DOS SANTOS CARVALHO
007 228160 NATÁLIA JOICE SOUSA CARNEIRO
008 226813 ROSIVÂNIA XAVIER FERNANDES
009 234089 MARIA DO SOCORRO ARAQUAN RODRIGUES
010 227942 MARCOS NATAN TEIXEIRA DOS SANTOS
011 233691 JANE CASSIA DO NASCIMENTO CARVALHO
012 229140 JANILSON RIBEIRO DE ALMEIDA
013 232274 FELIPE ANTONIO DOS SANTOS
014 226411 ANNY KAROLINE SILVA PRÓPIO
015 228734 EMELYN LAURIN DE CARVALHO LIMA
016 231309 VALCLÉCIA RODRIGUES DOS REIS
017 234040 CRISMAELDA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA 034989251503
018 227340 DANIELA DE MORAIS REIS
019 230762 SILMARA DE LIRA OLIVEIRA
020 233788 JUVANILDA DA SILVA TEIXEIRA
021 231417 DOUGLAS DJAIR DE CARVALHO RIBEIRO
022 232019 OSMAEL DE CARVALHO GOMES





023 233179 VALDILENE RAMOS HONÓRIO
024 233456 DAMARCIO BENICIO DE CARVALHO
025 231134 ROBERTA MARA LOPES DE CARVALHO
026 230993 MARIA JOSÉ REIS GOMES
027 233721 PATRICIANA DA SILVA TEIXEIRA
028 233906 MARIA DO ROSARIO SILVA
029 231918 MAGNA MIKAELY DA SILVA
030 231146 SUZANA MIKAELLY ALMEIDA DA SILVA
031 231954 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARVALHO
032 231074 VANDERLANDIA DE MORAIS REIS
033 234240 ELENICE DA SILVA LIRA
034 232848 ISAMARA RIBEIRO DE CARVALHO
035 229799 JOSÉ ADRIANO DA SILVA
036 231077 JOANA CLECIA DOS REIS GOMES
037 228352 EULA PAULA DE MORAIS FELIX
038 227195 BRUNO EMANUEL NUNES REIS
039 227658 IRONE GILBERTO DE SOUSA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscrição Nome**

001 230098 THAYNARA CRISTINA DA SILVA LIMA
002 227873 MARIA DAS MERCÊS SILVA CARVALHO
003 232862 ALLANA KARINE SILVA OLIVEIRA
004 228384 JOÃO MARCOS DA SILVA LIRA
005 230924 ADAILTON JOSÉ DE LIMA CARVALHO
006 228598 MARIA ISAIANA DE MORAIS
007 232346 JAMILE DELMONDES RODRIGUES
008 233216 JESSICA FERREIRA MARTINS
009 233730 EDIELE MIRANDA DA SILVA

Concorrência: Vagas Cotistas Negros(as)**Class Inscrição Nome**

001 230262 ROMÁRIO FRANCISCO DE CARVALHO
002 230355 VITANHA SOUSA SILVA

Curso: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 22 de 28

Polo: SIMÕES-PI**Curso: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS****Concorrência: Ampla****Class Inscrição Nome**

001 229676 LAIANE ALVES ROQUE
002 232466 PRISCILA DAMACENA FEITOSA





003 228717 ALISSON IGOR DE CARVALHO
004 232494 KALINE NáDIA CARVALHO CORDEIRO
005 231601 MARIA LORRANE DE MORAIS NASCIMENTO
006 229346 MARIA APARECIDA DE CARVALHO
007 229169 NAYARA DOS SANTOS GOMES
008 231155 MARIELLE DE MORAIS ARAÚJO
009 230810 LÍGIA MARIA DO NASCIMENTO BACELAR
010 232316 GRACIERICA DOS SANTOS SILVA
011 229430 SANIELLE TORRES COELHO
012 233032 RAFAEL DO NASCIMENTO NONATO
013 233030 LETÍCIA SANTOS DE LIMA
014 233879 RITA KECIA DE CARVALHO SOUSA
015 234216 JANICLEIA MORAIS DE CARVALHO
016 232433 VANESSA DAMACENA FEITOSA
017 228438 JÓICE VITÓRIA GOMES FERREIRA
018 232601 MARIA GABRIELLA DAMACENA FEITOSA
019 227846 RAFAELA DA COSTA BARROSO
020 226875 AURISLENE LEAL RIBEIRO
021 231618 RAFAEL DE CARVALHO RODRIGUES
022 231920 ROSALICE DA SILVA CARVALHO
023 231034 ILDVAN CARVALHO SANTOS
024 233876 SILVERLENE REIS SANTOS COSTA
025 232883 SAMUEL PEREIRA DE MACEDO
026 231158 PATRICIA DE SOUSA SILVA
027 234137 MARIA APARECIDA SANTOS NASCIMENTO
028 232491 JOSEANE RODRIGUES DA SILVA ANGELOS
029 231582 HILTON DE BRITO SOUSA
030 226699 KEILA DO NASCIMENTO LOPES
031 230735 MARINEIDE LOPES TAVARES DOS REIS
032 230697 MARIA HECILENE DE CARVALHO MORAIS
033 227442 NILDA RAMALHO DE LIMA
034 230059 SILVERLEIDE REIS SANTOS
035 232344 APARECIDA SUZELANY ALMEIDA DA SILVA
036 226876 ANDRESSA MARIA DE CARVALHO FELIX
037 229000 MARIA VANUSA DE CARVALHO
038 230179 JANICARLA RAMOS DE ARAUJO
039 231142 RONAEL DE CARVALHO SILVA
040 231792 MARIA VANESSA DIAS SILVA
041 231544 DANIELA SILVANA LOPES
042 230060 POLIANE MARIA DE CARVALHO
043 230752 CLEIDIANE HOLANDA GOMES
044 226375 LAILA KALINE DOS SANTOS SILVA
045 231135 BEATRIZ DE ARAUJO SOUZA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública



Class Inscricao Nome

001 232879 LAURYANE MORAIS DOS SANTOS
002 231763 LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA
003 228490 DARLENE DA SILVA GOMES
004 234252 EMÍLIA DA SILVA SANTOS
005 228473 LAIANA DOS REIS MORAIS

Polo: SIMPLÍCIO MENDES-PI

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 23 de 28

Polo: SIMPLÍCIO MENDES-PI**Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA****Concorrência: Ampla****Class Inscricao Nome**

001 227293 BEATRIZ PEREIRA SOUSA
002 234034 GEAN DA SILVA
003 229616 MICHELY BEZERRA
004 229780 JUCIVALDO DA SILVA BATISTA
005 230446 LAÍSA DE ALENCAR CARVALHO
006 228074 ANA MARIA MAURIZ MOURA CARVALHO
007 233994 KAROLINE MENDES DE OLIVEIRA
008 230724 LETICY GOMES DE FRANÇA
009 227029 CLEITON FIALHO COELHO
010 229688 ANA PAULA SILVA RODRIGUES
011 228638 JOÃO VICTOR DE CARVALHO VELOSO
012 226454 MARIA REGINA MARQUES BARBOSA
013 228646 LEONARDO DA SILVA
014 231458 AMANDA MARIA MOREIRA ALVES
015 230792 NOÉ RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO FILHO
016 233305 SCARLETY ELLEN ALVES DE SOUZA
017 233697 NUBIA LAFAETE SOARES DOS SANTOS
018 231688 JOSÉ IGO DA COSTA SILVA
019 231437 ALICE FERREIRA GUEDES
020 227915 DIEGO RODRIGUES DOS REIS
021 228842 EDUARDO SOARES VIEIRA
022 233274 ISAURA REGINA LIMA VIEIRA
023 228279 MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO FILHO
024 230830 MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
025 227141 FRANCISCO WALFLANY DE OLIVEIRA PEREIRA
026 234159 SUZIMARIA GONÇALVES DE ARAUJO
027 226415 OLIVIA FLORENTINA COELHO
028 229173 DANIEL OLÍMPIO DE SOUSA
029 226878 AMANDA MARIA DE SOUSA GOMES





030 232783 DANIELE DE SOUSA REIS
031 231855 RYAN CÉSAR MELO E RODRIGUES
032 226695 MARIA HELENA DE CARVALHO LIMA
033 231800 SEBASTIÃO DE SOUSA BARBOSA
034 233666 RITA DE CASSIA MOURA E SILVA
035 229772 JUCIELIA TEIXEIRA DE CARVALHO
036 231843 FABIANA DA NOBREGA SANTANA
037 228462 FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
038 232505 DAIANE DE SOUSA SANTOS
039 228789 FRANCILENE RODRIGUES DE SOUSA
040 232685 ANDRESSA RODRIGUES MENDES

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscrição Nome**

001 233977 LAISLA DA CRUZ CESAR MATOS
002 226711 FRANCISCA APARECIDA SOUSA ALENCAR
003 230091 CLAUDETE LUSTOSA DE PASSOS CARVALHO
004 231547 ERINALVA DE OLIVEIRA LIMA VIEIRA
005 232825 MARCIA FERREIRA LIMA
006 231859 HELDER CARVALHO MENDES
007 232315 PATRICIA FRANCISCA DO NASCIMENTO
008 227304 IRISLENE MARQUES COSTA
009 232780 MÁRCIA DE SOUSA COSTA
010 227572 MILENA COELHO DE SOUSA

Curso: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 24 de 28

Polo: SIMPLÍCIO MENDES-PI**Curso: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS****Concorrência: Ampla****Class Inscrição Nome**

001 231515 SARA DE SOUSA TORRES
002 231523 BRUNA DE SOUSA ALVES
003 232200 CLEITON RODRIGUES DOS REIS
004 228880 DANIELY DE SOUSA SILVA
005 232009 ELIANE MAURIZ REIS
006 231245 ANTONIO FREITAS ROCHA
007 232255 KATIUSSA LACERDA CARVALHO
008 234076 JOSIVALDO ALVES DE SOUSA
009 232650 ELIENE MARILENE DO NASCIMENTO
010 227329 MARIA FABIULA MARQUES COELHO
011 232281 GRASIANE GONÇALVES DA SILVA



012 233958 HELENA NETA GOMES
013 232533 MIRLLYANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
014 227803 ANGELA MARIA DE LIMA
015 228001 THALITTA TROTSK TORRES SALES
016 232272 FRANCISCO DOS REIS RODRIGUES
017 228041 ESTER DA SILVA MORAIS
018 233454 João FRANCISCO DOS SANTOS
019 233068 ELIENE DE SOUSA SILVA
020 232612 ALANE RODRIGUES DA SILVA
021 228260 GLEICIA DE FRANÇA SOUSA
022 232146 CAMILA RODRIGUES DE SOUSA
023 228771 VITORIA APARECIDA RODRIGUES
024 232179 MAXWEL RODRIGUES DOS REIS
025 231752 ÀUREA ÁDELIA ARAÚJO CARVALHO
026 232071 DEUZIENE COELHO RODRIGUES
027 232419 GEOVANIA RODRIGUES SOUSA
028 233271 LORENA VIEIRA DE SOUSA SOBRINHO
029 233855 CASSANDRA APOLÔNIA DE JESUS
030 232839 MARIA ARTENISIA BARBOSA
031 232892 IRISLOURDES SILVA LIMA
032 232568 MARIA APARECIDA DA SILVA PASSOS
033 227603 MARIA ESLANE BARBOSA REIS
034 229007 JORLEANE CARVALHO DA SILVA
035 233903 JOSé RIBAMAR MALAQUIAS DE LIMA
036 232814 LUANA DE JESUS DE SOUSA TELES
037 228416 ALESSANDRA RODRIGUES DE PONTES
038 233215 NEIANE DOS SANTOS LIMA
039 232243 SAMANTA MARIA DE SOUSA
040 233174 FRANCISCA REGINA DOS SANTOS LIMA REGINA LIMA
041 232077 ANDRESSA DOS REIS RODRIGUES
042 232406 LUCIDALVA DOS SANTOS VELOSO
043 232427 FERNANDA DANIELLE DE SOUSA ALENCAR

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscrição Nome**

001 234132 MARIA LUIZA DE JESUS CARVALHO
002 233310 MARIA JAQUELINE PEREIRA DE ALMEIDA
003 232493 CLARA KAROLINY DE SANTANA MELO
004 230968 RAVENA STHEFANE COSTA
005 232336 MARIA EDUARDA PEREIRA DE CARVALHO
006 227163 CLESIA DOS REIS RODRIGUES

Polo: URUÇUI - PI**Curso: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 25 de 28

Polo: URUÇUI - PI

Curso: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Concorrência: Ampla

Class Inscricao Nome

001 230420 ALVARO CARVALHO DE SENA
002 232563 JEFFERSON SILVA DE SOUSA
003 230404 FELYPE RAYAN DA SILVA SOUSA
004 231348 CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO MACENA
005 231054 ADRIANNA DE SOUSA SANTOS
006 232482 GEOVANNA CARREIRO DE OLIVEIRA
007 232609 KAROLINE BEZERRA DE SOUSA
008 227528 ROMULO DOS SANTOS LIMA
009 227288 ROMARIO DA SILVA MOREIRA
010 230832 MARIA FELIX PEREIRA DE SOUSA
011 232161 MAYKON CHAGAS MOTA
012 228545 DOUGLAS GABRIEL VALENCIO RIBEIRO FEITOSA
013 226670 GUILHERME GUIMARÃES DA ROCHA
014 226490 PAULIRAN RUFINA GUIMARAES
015 226599 MAIURY CRISTINA MESSIAS
016 231625 GILDENE PONTES MOREIRA
017 229003 ANTÔNIA DANIELLE RIBEIRO DOS ANJOS

Curso: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS

Concorrência: Ampla

Class Inscricao Nome

001 233441 KLAYRIENE SEBASTIANA ALVES SOARES
002 232314 THASSIO GOMES DE OLIVEIRA
003 234062 LUIS RENATO SILVA COSTA
004 227160 ADRIELE ALVES WAQUIM
005 229551 ALEX EVANGELISTA RODRIGUES
006 227158 SHELRIENE MARIA OLIVEIRA BRITO
007 230198 LINALDO DE SOUSA SANTANA
008 228609 ROMILDA MÁRCIA TAVARES DOS SANTOS
009 232548 ANA JULIA CARREIRO DE OLIVEIRA
010 233115 PATRICK ALMEIDA DE FREITAS
011 227479 DARLENE FERREIRA DOS SANTOS
012 234118 FRANCIRLENE DE CARVALHO SOUSA
013 229139 RAQUEL DOS SANTOS MARINHO
014 230048 DARLIANE SILVA PEREIRA
015 231123 DOUGLAS ANTHONY FERREIRA LIRA





016 233512 ELÍZIA DANTAS FERREIRA
017 226736 ADAILTON PEREIRA BORGES
018 233120 CLAUDIANA DUARTE DA SILVA
019 234152 MARIANE BORGES NEVES
020 231098 DOMINGAS PEREIRA LEITE
021 227799 POLYANA ALVES FERREIRA
022 231093 GUSTAVO ANTONIO LEITE
023 228701 FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA
024 232618 KAMILA DA SILVA LIMA
025 232300 CONCEIÇÃO MERCEDES DA SILVA FRANÇA
026 228020 NAYANNE PEREIRA DA SILVA
027 231860 GESSIANE LEITE DOS SANTOS
028 234299 MIKAELLY MOTA DA SILVA
029 227992 NELMA RODRIGUES LIMA E SILVA
030 232984 CLEITON PEREIRA DA SILVA
031 231755 DENIZ GOMES DE SOUSA
032 233526 EZEQUIAS ANTONIO FILHO
033 226704 LETICIA LACERDA DE CARVALHO

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 26 de 28

Polo: URUÇUI - PI

Curso: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS

Concorrência: Ampla

Class Inscricao Nome

034 232642 MARCIA ANDREIA PEREIRA DA SILVA
035 231007 ARIANA DE SOUSA LIMA
036 230730 LUDYMILA PEREIRA DOS SANTOS
037 231612 JOSSIANE DOS SANTOS
038 234438 KARINNE MARIA DOS SANTOS SOUSA
039 230146 MARIA DO CARMO CARREIRO BORGES
040 228686 GILZIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SOLON
041 233295 VANESSA DE JESUS LEITE
042 233036 DANIELA XAVIER GOMES LOPES

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública

Class Inscricao Nome

001 232234 ROSINETE BARROS PEREIRA
002 226191 ROSIELMA ALVES DE SOUSA
003 234292 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
004 234263 ELAINE MOURA ROCHA DOS SANTOS
005 227532 NÁDIA WITORYA FERREIRA DE ARAÚJO

Concorrência: Vagas Cotistas Negros(as)



Class Inscricao Nome

001 231633 SINARA DE SOUSA SILVA
002 232334 MARQUIVANIA DA COSTA PEREIRA
003 234388 MARIA DAGUIA NASCIMENTO DA SILVA

Polo: VALENÇA-PI**Curso: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS****Concorrência: Ampla****Class Inscricao Nome**

001 233589 MARIA ALICE DOS SANTOS SOUSA
002 233626 DÉBORA NITHELY DE VASCONCELOS RIBEIRO
003 232705 EDUARDO LENNOM DA SILVA OLIVEIRA
004 228109 FLÁVIA ALESSANDRA MAIA DA SILVA
005 228765 RHAVENNA SILVA TELES
006 232909 FRANCISCA DAS CHAGAS MARIA SOARES ALENCAR DE LIMA
007 227040 VITORIA HENNA DA SILVA OLIVEIRA
008 233055 IANN LUCAS PEREIRA DE ARAUJO
009 230565 EMANUELA OLIVEIRA CHAVES
010 226333 FRANCISCA WANESSA DA CUNHA NORONHA
011 232139 REJANE DE PAIVA OLIVEIRA
012 230149 MARIA IONEIDE MACIEL DOS SANTOS
013 234255 RACHEL SOARES DA SILVA
014 228176 MÁRCIA TELES DOS SANTOS
015 231512 GRACYANNE MENDES DA SILVA
016 232728 MARIA KACIA DOS SANTOS SOUSA
017 227127 SIMONE LEITE DA SILVA REIS
018 229792 LUANA CRISTINA SILVA CAVALCANTE
019 231509 LUANA MENDES LEAL PESSOA
020 233541 JAQUELINE STEFANI DOS SANTOS PAIVA
021 228122 HEMILI SOUSA LEAL
022 227254 MATEUS HENRIQUE LEITE DE SOUSA
023 229721 ANA MANUELA DA SILVA
024 233680 DANIELE EVANGELISTA DE SOUSA
025 232696 MELKY ZEDEKY COLARES DE SOUSA
026 231570 ROBSON DE JESUS COSTA
027 228740 JOSÉLIA TELES DOS SANTOS

quarta-feira, 23 de abril de 2025 Página 27 de 28

Polo: VALENÇA-PI**Curso: LICENCIATURA EM PORTUGUÊS****Concorrência: Ampla**

Class Inscrição Nome

028 231483 ALINE OLIVEIRA CORTEZ
029 227344 HESRON FRANCISCO DA SILVA SANTOS
030 232778 HELAYNE GRAZIELLY DE OLIVEIRA LIMA
031 232288 JONAS FABRY QUARESMA FERREIRA
032 232865 FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO
033 233414 MARIA ONETE DA SILVA SOUSA
034 232302 ALAN FABIO ARAUJO CARNEIRO
035 228102 ADRIANA VIEIRA SOARES
036 232068 AMAURI DOS ANJOS SILVA
037 230234 SAMUEL FERREIRA DA CASTRO VELOSO
038 230624 JOSE AIRTON DOS SANTOS SOUSA
039 230601 FABRÍCIA SAMARA HELENA DA SILVA

Concorrência: Vagas Cotista Escola Pública**Class Inscrição Nome**

001 231273 KAUANY LUÍSA MAURILO DE SOUSA
002 229785 CLAUDÉIA DE JESUS CARVALHO
003 228876 ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS
004 232699 FRANCISCA JOANA DA COSTA SOUSA
005 234323 VIVIANE DA SILVA SOUSA
006 232550 LAURA GABRYELLY NASCIMENTO OLIVEIRA
007 226960 JEANE MEIRE LIMA DE SOUSA
008 226641 OVIETE LIMA DO NASCIMENTO
009 230726 MARÍLIA RAQUEL LIMA GOMES
010 232391 FRANCISCA SHIRLEIANE BARRETO DA SILVA

Concorrência: Vagas Cotistas Negros(as)**Class Inscrição Nome**

001 230039 MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BARNABÉ

quarta-feira, 23 de abril de 25 Página 28 de 28

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 9769, datada de 28 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**EDITAL Nº PREX/PIBEU Nº 026/2025****PROCESSO Nº 00089.033053/2024-60**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº PREX/PIBEU Nº 026/2025

Processo nº 00089.033053/2024-60

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, Departamento de Programas e Projetos de Extensão - DPPE e Divisão de Programas Socioculturais - DPSC, torna público o presente Edital nº PREX/PIBEU Nº 026/2025 objetivando a seleção de programas e projetos de extensão, com a oferta de bolsas de extensão para discentes, no âmbito do **Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU)**, conforme Resolução CEPEX n. 029/2011 de 18 de julho de 2011 e RESOLUÇÃO CEPEX Nº 038/2020 de 21 de dezembro de 2020, atendendo de forma ampla os *Campi*: Dom José Vasque Dias (Bom Jesus - PI), Heróis do Jenipapo (Campo Maior - PI), Dep. Jesualdo Cavalcante (Corrente - PI), Dra. Josefina Demes (Floriano - PI), Possidônio Queiroz (Oeiras - PI), Prof. Alexandre Alves de Oliveira (Parnaíba - PI), Prof. Barros Araújo (Picos - PI), Prof. Antônio Giovani Sousa (Piripiri - PI), Prof. Ariston Dias Lima (São Raimundo Nonato - PI), Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura (Teresina - PI) e Cerrado do Alto Parnaíba (Uruaçu - PI).

2. OBJETIVOS

2.1. Selecionar Ações Extensionistas (A.E) desenvolvidas sob a forma de programas e projetos, nas áreas do conhecimento elencadas no Item 5.5.1 (Quadro de distribuição de bolsas), sob a coordenação de um(a) servidor(a) **docente** ou **técnico administrativo(a)** da Instituição.

2.2. Viabilizar a participação de discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação, de seus servidores docentes, técnico administrativos e membros da comunidade externa em atividades organizadas pela PREX, em uma relação transformadora entre Universidade e Sociedade, por meio de estudos, concernentes à matéria científica, técnica, educacional e cultural, para que haja reflexos qualitativos:

- I - Na formação de recursos humanos para extensão universitária;
- II - No estreitamento da relação ensino, pesquisa e extensão;
- III - Na adequação de eficácia das ações mútuas de interesse da sociedade e da universidade.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/SUBMISSÃO

3.1. As Ações Extensionistas (A.E.) devem ser propostas em conformidade com a Resolução CEPEX nº 029/2011, Art. 13, Inciso I. Essas propostas devem ser de autoria de docentes ou técnicos administrativos desta Instituição de Ensino Superior (IES) que não estejam afastados de maneira integral, seja para cursar Pós-Graduação ou qualquer outro tipo de licença.

3.2. A submissão das propostas inicia em **06/05/2025** às 0h00min e término em **15/05/2025** às 23h59min por meio da Plataforma [SIGAA](https://sigaa.uespi.br/sigaa/verTelaLogin.do), no endereço eletrônico <https://sigaa.uespi.br/sigaa/verTelaLogin.do> conforme disposto no cronograma deste edital.

3.3. O servidor(a) técnico-administrativo(a) poderá ser coordenador(a) da ação extensionista, mas precisará de um docente para orientar os discentes envolvidos na ação;

3.4. As ações extensionistas submetidas a este Edital deverão ser validada pelo **Diretor do Campus/Centro** e os **Técnicos Administrativos pelo Chefe do Setor de lotação**.

3.5. O proponente poderá coordenar somente uma proposta e participar de outra, como membro da equipe.

3.6. Os demais membros da proposta poderão participar de no máximo 02 (duas) ações extensionistas. O discente bolsista poderá participar de outras ações extensionistas, desde que não seja como discente bolsista.

3.7. Os coordenadores e bolsistas das propostas selecionadas terão, obrigatoriamente, que:

- a) Apresentar no período de 16 a 30/01/2026 o Memorial Parcial da Ação Extensionista no sistema [SIGAA](https://sigaa.uespi.br/sigaa/verTelaLogin.do);
- b) Apresentar no período 16 a 31/07/2026 o Memorial Final da Ação Extensionista no sistema [SIGAA](https://sigaa.uespi.br/sigaa/verTelaLogin.do);
- c) Durante o período de inscrições do VIII Seminário PIBEU, submeter o resumo da ação extensionista na qual participou. Posteriormente, no seminário, apresentar os resultados alcançados pelo programa ou projeto;

3.7.1. Apresentação da documentação exigida no item 6.1 alíneas de "a" até "g".

3.8. A proposta deverá ser submetida através da plataforma [SIGAA](https://sigaa.uespi.br/sigaa/verTelaLogin.do) em conformidade com as seguintes etapas:



3.8.1. Para Docentes, acessar o [SIGAA](#) no Portal do Docente, aba Extensão>Ações de Extensão>Submissões de Propostas>Submeter Proposta>Submeter Nova Proposta;

3.8.2. Para Técnicos Administrativos, acessar o [SIGAA](#) no módulo Extensão, aba Gerenciar Minhas Ações>Ações de Extensão>Submissão de Propostas>Submeter Propostas;

3.8.3. **Manual de Submissão de Proposta link: [Manual](#)**

3.8.4. Anexar documentação requerida no cadastro da Proposta, conforme especificado no item 6;

4. **RECURSOS FINANCEIROS/BOLSAS DE EXTENSÃO**

4.1. Este Edital disponibilizará 70 (setenta) bolsas para discentes, financiadas com recursos do Orçamento Geral da UESPI. Cada bolsa terá um valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) e será concedida pelo período de 12 (doze) meses, sem gerar qualquer vínculo empregatício entre os bolsistas e a UESPI.

4.2. A concessão das bolsas de extensão seguirá a ordem de classificação estabelecida no processo de avaliação das propostas.

4.3. Será disponibilizada no máximo 1 (uma) bolsa para cada proposta aprovada.

4.4. O cancelamento da bolsa por solicitação, caso implique na interrupção da Ação Extensionista, exigirá a devolução dos recursos recebidos.

4.5. No caso de cancelamento da bolsa por solicitação, desde que a Ação Extensionista permaneça em andamento, não haverá necessidade de devolução dos valores já recebidos.

4.6. O cancelamento da bolsa por descumprimento das regras estabelecidas neste Edital, resultará na obrigatoriedade de devolução de todos os recursos recebidos.

5. **DA SELEÇÃO DA PROPOSTA/AVALIAÇÃO**

5.1. A seleção de proposta para o Programa (PIBEU) se inicia com a publicação do Edital pela PREX no site da UESPI www.uespi.br, diário oficial e submissão na Plataforma [SIGAA](#) e compõe-se das seguintes etapas:

a) Submissão das propostas ao edital no [SIGAA](#);

b) A avaliação documental e das propostas, etapa eliminatória e classificatória, será realizada no período de 21 a 31/05/2025, seguindo os critérios estabelecidos no edital;

5.1.1. A classificação será realizada com base na média das notas da avaliação documental e da avaliação da proposta. Serão contempladas com bolsas as 70 propostas com as maiores médias, desde que estas sejam iguais ou superiores a 7,5, respeitando o limite de bolsas destinado ao programa e a distribuição por área do conhecimento. As demais propostas que obtiverem média igual ou superior a 7,5 também serão classificáveis, compondo uma lista de classificáveis, que poderá ser utilizada para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, seguindo a ordem decrescente de nota.

5.1.2. Poderá haver pedido de reconsideração/recurso do resultado das avaliações: documental e da proposta, no período de 05/06/2025 às 0h00min a 06/06/2025 às 23h59min.

5.2. Em caso de desistência ou desclassificação de uma das 70 (setenta) propostas aprovadas, será convocado como substituto o próximo da lista de classificáveis mencionada no item 5.1.1.

5.2.1. Para que a substituição prevista no item anterior ocorra, a PREX deverá realizar uma convocação, por meio do site oficial da instituição, para que o coordenador da próxima ação extensionista classificável manifeste interesse na bolsa.

5.2.2. A Avaliação das Propostas Adotará os Seguintes Critérios:

1	As Ações Extensionistas devem ser norteadas pelos ODS ()
2	Natureza Extensionista da Proposta
3	Relação com a proposta pedagógica de curso
4	Relação com a sociedade
5	Contexto e justificativa da proposta
6	Clareza de objetivos e metas
7	Adequação e qualidade da metodologia
8	Caracterização do público-alvo
9	Viabilidade do cronograma de execução
10	Acompanhamento e avaliação
11	Qualificação da equipe executora
12	Adequação da infraestrutura

5.3. Em caso de empate no processo de avaliação das propostas apresentadas, serão adotados, na seguinte ordem, os critérios de desempate:

5.3.1. Maior titulação acadêmica;

5.3.2. Regime de trabalho, priorizando:



- a) Dedicção Exclusiva (DE) para docentes ou regime de 40 horas semanais para técnicos administrativos;
- b) Tempo Integral (TI);
- c) Tempo Parcial (TP);

5.3.3. Maior tempo de serviço, considerando a data de admissão na função atual;

5.3.4. Maior idade.

5.4. O Resultado Final do processo de seleção das propostas será divulgado no site da UESPI (www.uespi.br) e Diário Oficial do Estado do Piauí em **10/06/2025**.

5.5. De acordo com a Resolução CEPEX nº 029/2011, o quantitativo de bolsas por orientador será definida conforme item 4.3 deste edital. A distribuição das bolsas por área do conhecimento obedecerá ao número de vagas disponíveis, conforme quadro de Distribuição de Bolsas.

5.5.1. **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE BOLSAS
<u>Ciências Agrárias</u>	4
<u>Ciências Biológicas</u>	3
<u>Ciências da Saúde</u>	9
<u>Ciências Exatas, da Terra</u>	6
<u>Ciências Humanas</u>	19
<u>Ciências Sociais Aplicadas</u>	19
<u>Engenharias e Tecnologias</u>	2
<u>Linguística, Letras e Artes</u>	8
TOTAL DE BOLSAS	70

Observação: A distribuição das bolsas é realizada proporcionalmente ao número de discentes regularmente matriculados no semestre correspondente ao lançamento do edital.

5.5.2. Caberá ao Comitê Local (Avaliadores Ad hoc) a avaliação das propostas.

5.5.3. O Comitê Local (Avaliadores Ad hoc) será formado por docentes do quadro efetivo da UESPI e por professores de outras Instituições de Ensino Superior, abrangendo as seguintes áreas do conhecimento: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e Tecnologias; Linguística, Letras e Artes. Todos os membros deverão possuir titulação mínima de mestre e serão selecionados por meio de Chamada Pública, a ser divulgada conforme o cronograma estabelecido no Edital nº PREX/PIBEU Nº 026/2025.

5.5.4. Docentes que submeterem propostas ao edital estarão impedidos de integrar o Comitê Local de Avaliadores Ad Hoc.

5.6. As propostas deverão ser apresentadas sob a forma de:

- a) Programa – conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.
- b) Projetos – ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

5.7. As propostas serão avaliadas considerando às seguintes diretrizes:

5.7.1. A Natureza acadêmica;

- a) Articulação com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão caracterizada pela integração da ação extensionista à formação técnica e cidadã do discente e à produção/difusão de novos conhecimentos e metodologias;



- b) Interdisciplinaridade, interação de modelos e conceitos complementares, além da integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo;
- c) Impacto na formação do discente, caracterizado pela sua contribuição à formação técnico-científica, pessoal e social.

5.7.2. A Relação com a sociedade;

- a) Relevância social – ação transformadora sobre os problemas sociais; contribuição à inclusão de grupos sociais; desenvolvimento de meios e processos de produção; inovação e transferência de conhecimento; ampliação de oportunidades educacionais e do acesso a processos de formação e qualificação; contribuição na formulação, ação referenciada em um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.

5.7.3. A Estruturação da proposta;

- a) A proposta deve ser cadastrada na plataforma [SIGAA](#), tanto para programas quanto para projetos."

5.7.4. A análise de mérito das propostas é etapa eliminatória e classificatória, sendo realizada, por consultores ad hoc (interno ou externo).

5.7.5. É vedado ao consultor Ad hoc julgar proposta se:

- a) Participar de proposta submetida ao Edital;
- b) Seu cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau participar deste Edital.

5.8. Caberá à Comissão de Extensão a avaliação da documentação.

5.8.1. É vedado ao participante da Comissão de Extensão avaliar se:

- a) Participar de proposta submetida ao Edital;
- b) Seu cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau participar deste Edital.

6. **DOCUMENTAÇÃO**

6.1. As propostas deverão ser submetidas anexando a seguinte documentação:

- a) Cópia do último contracheques do(a) coordenador(a) da proposta;
- b) Comprovante da maior titulação do(a) coordenador(a) da proposta;
- c) Arquivo do currículo *lattes* do(a) coordenador(a) da proposta atualizado, compreendendo o período de submissão;
- d) Cópia da Ata do Colegiado do Curso que conste a aprovação da proposta (exclusivo para docentes);
- e) Cópia(s) do(s) Termo(s) de Anuência da(s) Entidade(s) Externa(s), caso o programa/projeto desenvolva ações em parcerias com entidades externas;
- f) Cópia da declaração de aprovação pelo (Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Piauí (CEP-UESPI) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), caso seja uma exigência da instituição parceira;
- g) Cópia do parecer da Comissão Permanente dos Técnicos da UESPI que conste a aprovação da proposta na IES;

Parágrafo Único: Após a submissão, a proposta não poderá mais ser alterada;

6.2. Nas hipóteses de apresentação de documento AD Referendum do Colegiado do Curso, encaminhar via Sistema SEI, ATA(S) até o início da vigência das bolsas das Ações Extensionistas do Programa PIBEU em julho de 2025.

7. **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

7.1. O Processo de Seleção do(a) bolsista consiste nas seguintes Etapas:

- a) O discente registra-se como candidato interessado na Ação Extensionista;
- b) A seleção do bolsista será feita pelo Coordenador da Ação Extensionista, através dos critérios definido por ele coordenador; durante o cadastro do Plano de Trabalho no [SIGAA](#), considerando as informações fornecidas pelo discente no registro de interesse na Ação Extensionista no sistema.
- c) **Impedimento de Conflito de Interesses:** O proponente, coordenador da proposta à bolsa não poderá selecionar candidatos com os quais possuam parentesco, conforme definido pela Lei nº 8.112/1990, incluindo cônjuge, companheiro(a), ou parentes em linha reta, até o terceiro grau.

7.2. Para está apto ao recebimento da Bolsa de Extensão, o bolsista deverá:



a) Estar regularmente matriculado em Curso Regular de Graduação da UESPI, na área de conhecimento do Programa/Projeto;

b) Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades do programa/projeto, conforme a carga horária definida na proposta aprovada no dispositivo / tabela item 9.4 deste edital denominada **FUNÇÕES E CARGA HORÁRIA POR PARTICIPANTE DA EQUIPE DA AÇÃO EXTENSIONISTA**, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;

c) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa interna ou externa, incluindo Bolsa Trabalho, Bolsa Estágio, PIBIC, PIBID, PET, entre outros;

I - A exceção que se faz ao disposto na Alínea "C" é para os Programas de Auxílios que possuem Resoluções que permitem o pagamento de forma concomitante a outros Programas.

d) Não estar cursando último ano do Curso de Graduação no período de desenvolvimento das atividades da ação extensionista.

7.2.1. A Bolsa de Extensão concedida poderá ser cancelada em qualquer época, nas seguintes situações:

a) Quando o bolsista não atender às condições estabelecidas no Termo de compromisso (Anexo I);

b) Em caso de descumprimento, por parte do bolsista, das atribuições específicas do Programa/Projeto, o Coordenador deverá comunicar a PREX por meio de processo eletrônico no SEI.

c) Quando o Programa/Projeto for cancelado, após comunicação formal do Coordenador do Programa/Projeto à Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX);

d) Quando o bolsista abandonar o curso ou trancar a sua matrícula;

e) Quando o coordenador da ação deixar de cumprir os prazos estabelecidos no Cronograma deste edital;

f) Por desistência do bolsista, após assinatura do Termo de Desistência (anexo II) entregue ao Coordenador do Programa/Projeto;

7.2.2. O cancelamento da bolsa implica em exclusão da ação extensionista do Programa PIBEU e por consequência devolução dos recursos já recebidos.

7.2.3. Nos casos previstos nas alíneas "a", "b", "d" e "f" o coordenador da ação extensionista poderá solicitar substituição do bolsista.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1. Os Coordenadores dos Programas e Projetos de Extensão serão os responsáveis pelo acompanhamento e pela orientação dos bolsistas.

8.2. Os Coordenadores deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), os memoriais conforme as diretrizes do [SIGAA](#) e o Cronograma deste Edital.

8.3. Poderá haver substituição do bolsista a pedido, durante a vigência do Programa/Projeto, desde que o seu desligamento seja devidamente justificado.

8.3.1. Os pedidos de substituição de bolsistas devem ser encaminhados à PREX por meio do Sistema SEI.

8.3.1.1. Nos pedidos de substituição de bolsistas devem ser acostados ao processo:

a) O Termo de Desistência (anexo II); (discente bolsista atual)

b) O Termo de Compromisso (anexo I); (discente substituto)

c) RG; (discente substituto)

d) CPF; (discente substituto)

e) Extrato Bancário (Banco do Brasil) do bolsista substituto.

8.4. Após autorização da substituição do bolsista pela PREX, o coordenador da ação extensionista, fará a substituição do discente bolsista no [SIGAA](#).

8.5. Durante a vigência da bolsa, os coordenadores e participantes dos Programas e Projetos contemplados pelo PIBEU deverão estar disponíveis para prestar informações sempre que forem solicitados.

9. A CERTIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO EXTENSIONISTA

9.1. O Programa PIBEU irá certificar os participantes das ações realizadas em conformidade com o Plano de Trabalho da ação extensionista selecionada.

9.2. Os membros da proposta selecionada receberão certificado somente na categoria de PARTICIPANTE DA EQUIPE DA AÇÃO EXTENSIONISTA.

9.3. A emissão da certificação da ação extensionista no PIBEU estará disponível somente ao final do edital, após a apresentação no VIII Seminário PIBEU.



9.4. Os participantes da ação extensionista que atuam como membros da equipe devem ficar atentos aos limites mínimo e máximo da carga horária permitida para cada função a ser desempenhada, conforme a tabela abaixo:

FUNÇÕES E CARGA HORÁRIA POR PARTICIPANTE DA EQUIPE DA AÇÃO EXTENSIONISTA					
CATEGORIA DA EQUIPE DA AÇÃO EXTENSIONISTA	FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA PROGRAMAS		CARGA HORÁRIA PROJETOS	
		Mínima	Máxima	Mínima	Máxima
DOCENTE	Coordenador	100h	500h	50h	250h
	Colaborador	50h	200h	25h	100h
	Colaborador externo	50h	100h	25h	50h
Discente	Bolsista	250h	500h	125h	250h
	Bolsista suplente	50h	200h	25h	100h
	Colaborador	50h	200h	25h	100h
	Colaborador externo	50h	200h	25h	100h
Técnico administrativo	Coordenador	100h	500h	50h	250h
	Colaborador	50h	200h	25h	100h
Outras categorias	Colaborador	50h	100h	25h	50h

9.5. As atividades desenvolvidas no âmbito da ação extensionista serão certificadas mediante solicitação formal de certificação, realizada por meio do Sistema SEI, em consonância com o período de sua execução, respeitando o limite máximo de 10 (dez) horas por dia e 5 (cinco) horas por turno. Será emitida uma declaração para a carga horária inferior a 10 (dez) horas.

9.6. Os membros do Comitê Local (Avaliadores Ad hoc) serão certificados por participação nas ações relacionadas à atribuições, quais sejam:

- Avaliação de propostas, durante a fase de avaliação destas;
- Avaliação dos memoriais parciais e finais;
- Participação nas atividades de avaliação no VIII Seminário PIBEU.
- Avaliação de aditivos no decorrer do certame;

9.6.1. A certificação dos membros do Comitê Local (Avaliadores Ad hoc) ocorrerá com a conclusão das atividades da edição do Programa Edital PREX/PIBEU nº **026/2025**, conforme cronograma.

9.6.2. Os membros da equipe do Comitê Local (Avaliadores Ad hoc), Edital PREX/PIBEU Nº **026/2025**, que necessitem comprovar a participação no Programa, poderão solicitar declaração a qualquer tempo, desde que já tenham participado de alguma das atribuições previstas para a função.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os resultados das propostas desenvolvidas no âmbito do Programa PIBEU, quando publicados ou apresentados em eventos, cursos, congressos ou outras formas de divulgação, deverão, obrigatoriamente, mencionar a vinculação institucional: UESPI/PREX/PIBEU.

10.2. O descumprimento de qualquer uma das obrigações estabelecidas neste edital por parte do Coordenador ou bolsista da ação extensionista pode acarretar em cancelamento da bolsa e devolução dos valores recebidos.

10.3. À PREX reserva-se o direito de ampliar o número e/ou reajustar os valores das bolsas durante a execução das Propostas, caso haja uma suplementação de recursos para o Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU-PREX/UESPI).

10.4. Caso o(a) coordenador(a), por algum motivo, necessite afastar-se de suas atividades, deve nomear um novo coordenador ou cancelar o Programa/Projeto, encaminhando Memorando à PREX informando a substituição ou cancelamento da proposta.

10.5. A certificação dos membros das propostas será disponibilizada, após apresentação dos resultados em seminário específico.

10.6. A Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas que disciplinam este Edital.

CRONOGRAMA

EDITAL PREX/PIBEU Nº 026/2025

28/04/2025	Lançamento do Edital PREX/PIBEU Nº 026/2025
28 a 29/04/2025	Interposição de recursos relativos ao edital
30/04/2025	Divulgação do resultado dos recursos interpostos referente ao edital http://www.uespi.br



02/05/2025	Publicação de chamada pública para formação do Comitê Local (Avaliadores Ad hoc) do PIBEU deste Edital http://www.uespi.br
02 a 31/05/2025	Inscrição dos interessados em compor o Comitê Local (Avaliadores Ad hoc) PIBEU-2025 por meio de formulário eletrônico (exclusivo para Docentes que não irão submeter proposta para o edital PREX/PIBEU Nº 026/2025)
06/05/2025 às 0h00min e 15/05/2025 às 23h59min	Submissão das propostas, via plataforma SIGAA
21 a 31/05/2025	Avaliação documental e das propostas (eliminatória e classificatório).
04/06/2025	Divulgação do Resultado Preliminar sobre a avaliação da documentação e das Propostas no site da UESPI.BR .
05/06/2025 às 0h00min e 06/06/2025 às 23h59min	Interposição de Recursos sobre indeferimentos na fase de avaliação Documental e das Propostas.
10/06/2025	Divulgação do Resultado Final da avaliação documental e das propostas no site UESPI.BR e Diário Oficial.
11 a 13/06/2025	Prazo para o discente REGISTRA-SE no SIGAA como interessado na Ação Extensionista (Obrigatório)
16 a 17/06/2025	A seleção do bolsista pelo Coordenador da Ação Extensionista
20/06/2025	Divulgação da Lista dos discentes Bolsistas.
20 a 25/06/2025	Assinatura do Termo de Compromisso

CRONOGRAMA DO MEMORIAL FINAL, SEMINÁRIO E CERTIFICAÇÃO

16 a 30/01/2026	Prazo para entrega do Memorial Parcial das Atividades de Programa/Projeto EDITAL PREX/PIBEU Nº 026/2025
02 a 27/02/2026	Avaliação dos Memoriais Parciais pelo Comitê Local (Avaliadores Ad hoc)
16 a 31/07/2026	Prazo para entrega do Memorial Final das Atividades de Programa/Projeto EDITAL PREX/PIBEU Nº 026/2025
03 a 21/08/2026	Avaliação dos memoriais Finais pelo Comitê Local (Avaliadores Ad hoc)
Outubro/2026	VIII Seminário PIBEU 2025

A Certificação das Ações Extensionistas do programa **PIBEU** edição 2025, será disponibilizada após apresentação no **VIII Seminário PIBEU 2025**

Teresina (PI), 25 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 25/04/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017643752** e o código CRC **4DD8D7D1**.

ANEXOS A MINUTA DE EDITAL

ANEXO I DO EDITAL PREX/PIBEU Nº 026/2025

(EXCLUSIVO PARA O EDITAL PREX/PIBEU Nº 026/2025)

TERMO DE COMPROMISSO

Programa () Projeto ()

I - Ação Extensionista: _____

II - Coordenador: _____

III - Bolsista: _____

Eu, _____, manifestando interesse em integrar o Programa **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PIBEU/UESPI)**, conforme





disposto no Edital PREX/PIBEU nº 026/2025, declaro ter pleno conhecimento dos direitos e deveres inerentes à condição de bolsista e, por meio deste termo, **comprometo-me** a cumprir integralmente as determinações estabelecidas nas seguintes resoluções:

- **RESOLUÇÃO CEP Nº 038/2020**
- **RESOLUÇÃO CEP Nº 029/2011**

Ademais, declaro, sob as penas da lei, que atendo plenamente aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa e que o recebimento do referido benefício **não caracteriza acúmulo** com outras bolsas de programas distintos.

Estou ciente de que o descumprimento de qualquer um dos requisitos supracitados resultará no **imediato cancelamento da bolsa**, com a devida restituição integral dos valores recebidos.

A previsão de início da bolsa no âmbito do Programa PIBEU é **julho de 2025**.

_____, ____ de _____ de _____ (Cidade e data)

Assinatura do bolsista

ANEXO II DO EDITAL PREX/PIBEU Nº 026/2025
(EXCLUSIVO PARA O EDITAL PREX/PIBEU nº 026/2025)

TERMO DE DESISTÊNCIA

Programa () Projeto ()

I - Ação Extensionista: _____

II - Coordenador: _____

III - Bolsista: _____

Eu, _____, bolsista vinculado ao **Programa PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PIBEU/UESPI)**, conforme Edital PREX nº 026/2025, venho por meio deste **formalizar minha desistência** da bolsa, motivado por

_____, _____ (informar o motivo da desistência).

Declaro estar ciente de que a desistência implica no encerramento do recebimento dos recursos e que, caso tenha recebido valores indevidos, deverei proceder com a devida restituição, conforme previsto nas normas vigentes do programa.

_____, ____ de _____ de _____
(Cidade e data)

Assinatura do bolsista

Referência: Processo nº 00089.033053/2024-60

SEI nº 017643752



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 9788, datada de 28 de abril de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

EDIVAN GOMES COELHO torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SIMÕES - PIAUÍ - SEMMAS, a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA** para Investimento na atividade AGROSILVIPASTORIL (árvores associadas com cultivos agrícolas e atividade pecuária). Atividade exercida em regime de Agricultura Familiar, sem contratação de mão de obra externa. A propriedade possui uma área total de 6,1362 hectares, Sendo 4,8630 ha de Área Consolidada e 1,2321 ha de Reserva Legal Proposta. Situada Serra do Araripe, s/n, Zona Rural, Simões - Piauí - CEP: 64.585-000.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 9652, datada de 28 de abril de 2025.)

M F ROCHA LTDA, inscrito no CNPJ: 26.045.588/0001-93, torna público que requereu à SEMAM, a LO-R, para Fabricação de conservas de frutas, na R. São Francisco, Centro-Picos/PI. Foi elaborado um Relatório de Desempenho Ambiental-RDA.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 9654, datada de 28 de abril de 2025.)

SLC AGRÍCOLA S.A., CNPJ Nº 89.096.457/0001-55, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a regularização do Poço Tubular situado no imóvel localizado na Fazenda Parnaguá II, Zona rural, Gilbués-PI, (poço 1), Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Microbacia Difusas do Alto Parnaíba e Uruçui Preto, Coordenadas: 9°14'21.62"S; 45°29'7.74"O, para reservar 2.007,50 m³/ano para outra finalidade (uso consuntivo).

SLC AGRÍCOLA S.A., CNPJ Nº 89.096.457/0001-55, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a regularização do Poço Tubular situado no imóvel localizado na Fazenda Paineira, Sede I, Zona rural de Monte Alegre do Piauí-PI, (poço 2), Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Microbacia Difusas do Alto Parnaíba e Uruçui Preto, Coordenadas: 09°25'08,57"S; 45°04'33,63"O, para reservar 2.007,50 m³/ano para consumo de humano.

SLC AGRÍCOLA S.A., CNPJ Nº 89.096.457/0001-55, torna público que Solicitou a SEMAR-PI a regularização do Poço Tubular situado no imóvel localizado na Fazenda Paineira, Sede II, Zona Rural de Bom Jesus-PI, (poço 3), Bacia Hidrográfica do Parnaíba, Microbacia Difusas do Alto Parnaíba e Uruçui Preto, Coordenadas: 9°10'40.57"S; 45° 9'30.66"O, para reservar 2.007,50 m³/ano para consumo de humano.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 9666, datada de 28 de abril de 2025.)

JOSÉ EMIDIO DE SOUSA NETO, CPF: 041.***.***-83, torna público que **solicitou** à SEMARH, a **Licença de Operação de Regularização - LO-R**, para o desenvolvimento da atividade de plantio de forragicultura associado com a criação de bovinos e bubalinos, em regime extensivo ou semiextensivo na **Fazenda Genipapeiro**, nos municípios de Passagem Franca e São Miguel da Baixa Grande - PI.



JOSÉ EMIDIO DE SOUSA NETO, CPF: 041.***.***-83, torna público que **solicitou** à SEMARH, a **Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Autorização para Supressão Vegetal - ASV**, para o desenvolvimento da atividade de plantio de forragicultura associado com a criação de bovinos e bubalinos, em regime extensivo ou semiextensivo na **Fazenda Genipapeiro**, nos municípios de Passagem Franca e São Miguel da Baixa Grande - PI.

LAUDIR LUÍS ANDERLE, CPF: 047.***.***-78, torna público que **solicitou** à SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação - RLO**, para o desenvolvimento da atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na **Fazenda Alto da Serra - Lote 44**, no município de Currais - PI.

SELMO JOSÉ CERRATO, CPF: 640.***.***-04, torna público que **solicitou** à SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação - RLO**, para o desenvolvimento da atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na **Fazenda São João**, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

SELMO JOSÉ CERRATO, CPF: 640.***.***-04, torna público que **solicitou** à SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação - RLO**, para o desenvolvimento da atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) nas **Fazendas São Lucas, Soberana e Cerrato**, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI.

VILMAR EDUARDO VIEIRA, CPF: 993.***.***-04, torna público que **solicitou** à SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação - RLO**, para o desenvolvimento da atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na **Fazenda Com Cristo**, no município de Currais - PI.

EDUARDO ANDRE MALTAURO, CPF: 087.***.***-39, torna público que **solicitou** à SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação - RLO**, para o desenvolvimento da atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na **Fazenda Serra do Uruçuí - Lotes 01 e 02**, no município de Currais - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 9672, datada de 28 de abril de 2025.)

AQUICULTURA NOVO HORIZONTE LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí-SEMARH, a Licença de Instalação (LI) **Nº PI-LI.03395-6/2025**, para Piscicultura de Espécies Exóticas em Tanque/Viveiros Escavados, Inclusive Pesque-Pague, na Fazenda Novo Horizonte Localidade Izabelinha no município de Barras-PI, com validade de 2 (dois) anos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 9683, datada de 28 de abril de 2025.)

GRAOS DO PIAUI CONCESSIONARIA DE RODOVIAS SPE S.A., portadora do CNPJ nº42.627.875/0001-68, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI), Licença de Operação-para a atividade D1-003: Pavimentação de rodovia e/ou obras de artes, exceto ponte e passagem molhada, a ser implantada nos municípios de Bom Jesus, Currais, Manoel Emídio, Palmeira do Piauí, Sebastião Leal, Alvorada do Gurguéia e Uruçuí, no estado do Piauí.



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 9691, datada de 28 de abril de 2025.)

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA MENDES CPF: 299.***.***-24, Localizado no Bairro Saquinho zona rural, de Picos (PI), torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para a atividade de Extração de Areia, Seixo e Cascalho para Utilização na Construção Civil, produção bruta de 150,0 m³/ano no município de Picos/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 9707, datada de 28 de abril de 2025.)

YNEAE GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., torna público que **recebeu** da SEMARH a **Licença Prévia - LP** para as atividades de culturas anuais ou semi-perenes; fruticultura; sistema de irrigação localizada; criação de bovinos e bubalinos, em regime de confinamento e avicultura, na Fazenda Ursa Menor, no município de Simplício Mendes - PI.

YNEAE GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., torna público que **requereu** à SEMARH a **Licença de Instalação - LI** para as atividades de culturas anuais ou semi-perenes; fruticultura; sistema de irrigação localizada; criação de bovinos e bubalinos, em regime de confinamento e avicultura, na Fazenda Ursa Menor, no município de Simplício Mendes - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 9710, datada de 28 de abril de 2025.)

A empresa **Calcário Santa Filomena LTDA, CNPJ - 47.496.622/0001-16**, torna público que recebeu da SEMAR a Licença Instalação (LI Nº 00330-6/2025), para extração de calcário no município de Santa Filomena - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 9713, datada de 28 de abril de 2025.)

ODONTO PLUS, CPF: 033.*.***-98**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São João do Piauí as **Licenças Prévia, de Instalação e Operação**, para operação de uma **CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, localizada a Travessa Santo Antônio, 466, Centro, São João do Piauí, PI, com coordenadas geográficas: -8.357902°; -42.252902°, sendo o RAS (Relatório Ambiental Simplificado) o estudo determinado.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 9732, datada de 28 de abril de 2025.)

COMUNICADO

A Sra. **JESSICA BIANCHINI**, CPF 080.***.***-60 torna público que recebeu junto a SEMAR/PI a Renovação da Licença de Operação PI-RLO.03483-6/2025 da fazenda JESSICA de um projeto agrícola no município de Uruçuí-PI, Uruçuí-PI, 28 de abril de 2025.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 9738, datada de 28 de abril de 2025.)

João Luiz Tomazzoni torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI, para atividade Cultivo de Culturas Anuais ou Semiperenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), na Fazenda JL Agroindustrial no município de Uruçuí-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 9743, datada de 28 de abril de 2025.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAÚJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

